



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRACÚ

escaneado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

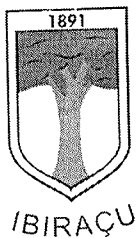
Estado do Espírito Santo

Nome		Nº Protocolo	
Processo, REQUERIMENTO Nº 000499/2026 - Interno			
Assunto	Data / Hora: 20/01/2026 09:34:46 Requerente: SEC MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER Detalhamento: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E ENFEITES CARNAVALESÇOS PARA ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E APOIO ÀS ATIV CULTURAIS ALUSIVAS AO PERÍODO DE CARNAVAL PARA ATENDER NA SEMTECIA NO EVENTO "QUINTA DA VESPERA 2026 A SER REALIZADO NO DIA 12/02/26	Data	
		Protocolista	

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1º Gabinete	20 01 26	18º	
2º SEMAPH	20 01 26	19º	
1º compras	20 01 26	20º	
4º Finanças	23 01 26	21º	
5º Compras	23 01 26	22º	
6º Semarh	26 01 26	23º	
7º Gabinete	26 01 26	24º	
8º SEMARH	27 01 26	25º	
9º Proger	30 01 26	26º	
10º Semarh	30 01 26	27º	
11º Sematecla	02 02 26	28º	
12º SEMARH	04 02 26	29º	
13º Compras	06 02 26	30º	
14º Finanças	06 02 26	31º	
15º Semarh	06 02 26	32º	
16º Compras	09 02 26	33º	
17º Semarh	19 02 26	34º	

ANEXOS

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



MEM.PMI.SEMTECLA. Nº 12/2026

Ibiraçu - ES, 13 de janeiro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Necessidade de aquisição de acessórios e enfeites carnavalescos para ornamentação e ambientação de espaços públicos e apoio às atividades culturais alusivas ao período de carnaval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA no Evento "QUINTA DA VÉSPERA" 2026, a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2026, conforme quantidade, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	
Responsável pelo DFD: Lucas da Silva Falcão Junior	Portaria: 25.950/2025
e-mail: sec.turismo@ibiracu.es.gov.br	Telefone: (27) 3257-0521

1. Objeto

1.1. O objeto do presente trata da necessidade de aquisição de acessórios e enfeites carnavalescos para ornamentação e ambientação de espaços públicos e apoio às atividades culturais alusivas ao período de carnaval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA no Evento "QUINTA DA VÉSPERA" 2026.

2. Forma de Contratação

2.1. Sugere que a contratação seja feita por Dispensa, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, em razão da particularidade do objeto.

3. Justificativa

3.1. A contratação justifica-se pela necessidade de promover, incentivar e valorizar as manifestações culturais populares relacionadas ao carnaval, reconhecido como expressão cultural de relevante interesse social e comunitário. A ornamentação carnavalesca contribui para a ambientação adequada dos espaços, fortalecimento da identidade cultural local e estímulo à participação da comunidade nas atividades culturais.

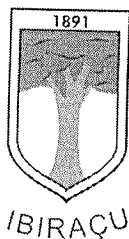
3.2. Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, caracterizados como bens comuns, de baixo valor unitário e fornecimento imediato, bem como a urgência decorrente do calendário festivo, opta-se pela dispensa de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

4. Quantidade a ser contratada

4.1. A quantidade para a contratação segue conforme tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
Protocolo sob nº 499/26
Ibiraçu, 20 de 01 de 2026

ENCARREGADO
Elu



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

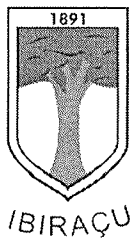
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUAN T	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Painel máscara carnaval fitas 75X70cm color 42698	UN	20 /	R\$39,90	
2.	Varal de fitas metal 10m mista 40040	UN	250 /	R\$13,99	
3.	BOLA VINIL 34 CM DIÂMETRO PRATA 30717	UN	60 /	R\$9,20	
4.	BARBANTE CRU 4/12 305M 600 G 32998	UN	10 /	R\$19,80	
5.	MÁSCARA PAPEL NEON 12 UN 15468	PCT	10 /	R\$7,99	
6.	CONFETE PAPEL COLORIDO 100G 18816	PCT	40 /	R\$3,99	
7.	SERPENTINA 10um.9mts PAPEL COLORIDA 12 UN-10M 18817	PCT	20 /	R\$5,50	
8.	ÓCULOS SEM LENTE COLOR 10 UN 33713	PCT	20 /	R\$19,99	
9.	APITO TRISSON 20 UN 42700	PCT	20 /	R\$7,65	
10.	ESPUMINHA MAKE 400 ML BRANCA 24 UN 33756	CX	02 /	R\$11,50	
11.	PAINEL MÁSCARA CARNAVAL FITAS II 50X86CM DOURADA 42.699	UN	10 /	R\$33,90	
12.	CHAPEL COQUINHO NEON PINK 35031	UN	30 /	R\$6,99	
13.	CHAPEL COQUINHO NEON AMARELO 42701	UN	20 /	R\$6,99	
14.	CHAPEL COQUINHO NEON VERDE 42702	UN	30	6,99	
15.	CHAPEL COQUINHO NEON LARANJA 42703	UN	20	R\$6,99	
16.	BASTÃO DE FUMAÇA 20MM AZUL 42701	UN	20	R\$14,99	

5. Previsão de Instrumento Contratual - Assinatura e Prazo de Execução

5.1. A contratação pretendida em razão do valor está abarcada na exceção à regra, sendo a licitação dispensável, nos moldes do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Possui natureza de fornecimento de bens comuns, consistindo na aquisição de acessórios e enfeites carnavalescos padronizados, disponíveis no mercado, sem exigência de desenvolvimento técnico específico ou costumização complexa.

5.3. Trata-se de contratação pontual e eventual destinada a atender demanda específica vinculada ao período carnavalesco, não caracterizando prestação de serviço contínuos nem geração de vínculo trabalhista entre a Administração e o contratado.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



5.4. Os materiais deverão ser entregues em prazo máximo a ser definido pela SEMTECLA, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento.

6. Previsão Orçamentária

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, na seguinte dotação:

a)

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	100	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA
Unidade	001	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA
Dotação	100001.1339200152.068	APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS DE PROMOÇÃO MUNICIPAL
Elemento de Despesa	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
Fonte de Recurso	150000009999	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Ficha	0000585	

7. Da fiscalização

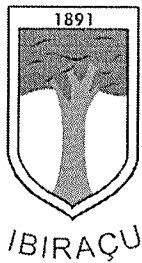
7.1. Para fins de fiscalização da presente contratação, o servidor **ANTÔNIO JUNIOR TONON ALVES** será designado conforme **Portaria 27.343/2025**.

8. Das disposições Finais

8.1. Qualquer parte interessada poderá solicitar esclarecimentos referente ao objeto da contratação na SEMTECLA, no horário de 07h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

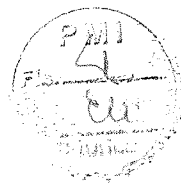
LUCAS DA SILVA FALCÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER



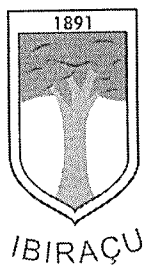
Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IBIRAÇU-ES, 2026



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Artigo 6.º, Inciso XX C/C Artigo 18, §1.º

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Modalidade sugerida: Sugere que a contratação seja feita por Dispensa, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, em razão da particularidade do objeto.

1.2. Contratação para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. presente contratação tem como objetivo adquirir acessórios e enfeites carnavalescos para ornamentação e ambientação de espaços públicos destinados à realização da festividade de carnaval denominada “QUINTA DA VÉSPERA” 2026, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os itens fornecidos deverão estar de acordo com as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência e na ordem de fornecimento;

3.2. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade;

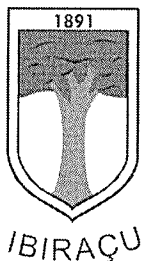
3.3. Deverá ser assegurada a substituição imediata, sem ônus adicional para a Administração, de quaisquer itens que apresentem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para embasar essa decisão, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, com base em dados obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), visando identificar metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às demandas do município. Não foram observadas variações significativas na forma de execução do objeto que justificassem a adoção de soluções alternativas. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se tecnicamente adequada, juridicamente viável e alinhada às boas práticas da administração pública.

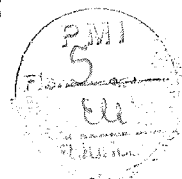
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução que trará maior vantajosidade, economicidade é a dispensa pois todos os seus elementos centrais, incluindo aqueles técnicos e operacionais justificam a escolha.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



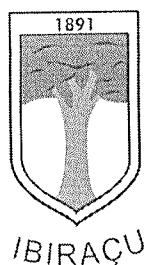
5.2. A aquisição de acessórios e enfeites carnavalescos no mercado mostrou-se a alternativa mais adequada, considerando a ampla oferta de produtos, o fornecimento imediato, o menor custo global e a compatibilidade com o caráter temporário da demanda.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. No Quadro de a seguir consta o descritivo e estimativa a serem contratada, acompanhada da memória de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, de modo a possibilitar a otimização dos gastos públicos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Painel máscara carnaval fitas 75X70cm color	UN	20	R\$39,90	
2.	Varal de fitas metal 10m mista	UN	250	R\$13,99	
3.	BOLA VINIL 34 CM DIÂMETRO PRATA	UN	60	R\$9,20	
4.	BARBANTE CRU 4/12 305M 600 G	UN	10	R\$19,80	
5.	MÁSCARA PAPEL NEON 12 UN	PCT	10	R\$7,99	
6.	CONFETE PAPEL COLORIDO 100G	PCT	40	R\$3,99	
7.	SERPENTINA PAPEL COLORIDA 12 UM 10	PCT	20	R\$5,50	
8.	ÓCULOS SEM LENTE COLOR 10 UN	PCT	20	R\$19,99	
9.	APITO TRISSON 20 UN	PCT	20	R\$7,65	
10.	ESPUMINHA MAKE 400 ML BRANCA 24 UN	CX	02	R\$11,50	
11.	PAINEL MÁSCARA CARNAVAL FITAS II 50X86CM DOURADA	UN	10	R\$33,90	
12.	CHAPEL COQUINHO NEON PINK	UN	30	R\$6,99	
13.	CHAPEL COQUINHO NEON AMARELO	UN	20	R\$6,99	
14.	CHAPEL COQUINHO NEON VERDE	UN	30	6,99	
15.	CHAPEL COQUINHO NEON LARANJA	UN	20	R\$6,99	
16.	BASTÃO DE FUMAÇA 20MM AZUL	UN	20	R\$14,99	

7.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa preliminar de custos será realizada por meio de pesquisa de preços no mercado, observando-se valores praticados por fornecedores locais e regionais junto as empresas do ramo que já prestam este tipo de serviço.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Destarte, verifica-se que o objeto da contratação não admite o parcelamento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes a serem indicadas neste estudo técnico.

10. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

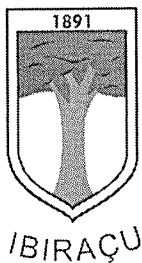
10.1. A pretensa contratação encontra-se condizente com as diretrizes estabelecidas no planejamento de governo, assim como no orçamento vigente, sendo a seguinte dotação:

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	100	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA
Unidade	001	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA
Dotação	100001.1339200152.068	APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS DE PROMOÇÃO MUNICIPAL
Elemento de Despesa	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
Fonte de Recurso	150000009999	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Ficha	0000585	

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se com a presente contratação:

- Promover o fortalecimento das manifestações culturais tradicionais do carnaval, valorizando a identidade cultural local e regional;
- Estimular a participação popular nas festividades, ampliando o envolvimento da comunidade e o sentimento de pertencimento cultural;
- Fomentar a economia criativa local, incentivando a cadeia produtiva relacionada ao artesanato, confecção e fornecimento de materiais carnavalescos



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



- Fortalecer a imagem institucional do município como incentivador da cultura e do lazer.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. “Não se aplica a presente contratação”.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. “Não se aplica a presente contratação”.

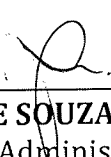
14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. Diante da análise de todos os documentos que instruem o presente processo de contratação, estando de acordo com o plano e planejamento orçamentário e financeiro do órgão/entidade, **CONCLUI-SE PELA POSSIBILIDADE E VIABILIDADE** da contratação requerida.

15. LOCAL DE ENTREGA

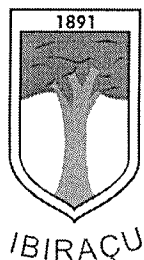
15.1. Os materiais deverão ser entregues em prazo máximo a ser definido pela SEMTECLA, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento.

Ibiraçu - ES, 13 de janeiro de 2026.


JAILENE DE SOUZA CALIBRIO

Oficial Administrativo

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

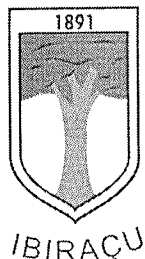


1.OBJETO

1.1. Aquisição de acessórios e enfeites carnavalescos, destinados à ornamentação e ambientação de espaços públicos e apoio às atividades culturais alusivas ao período de carnaval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – SEMTECLA no evento “QUINTA DA VÉSPERA” 2026, a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2026, conforme quantidade, exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A quantidade, especificação e valores seguem abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUAN T	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Painel máscara carnaval fitas 75X70cm color	UN	20	R\$39,90	
2.	Varal de fitas metal 10m mista	UN	250	R\$13,99	
3.	BOLA VINIL 34 CM DIÂMETRO PRATA	UN	60	R\$9,20	
4.	BARBANTE CRU 4/12 305M 600 G	UN	10	R\$19,80	
5.	MÁSCARA PAPEL NEON 12 UN	PCT	10	R\$7,99	
6.	CONFETE PAPEL COLORIDO 100G	PCT	40	R\$3,99	
7.	SERPENTINA PAPEL COLORIDA 12 UM 10	PCT	20	R\$5,50	
8.	ÓCULOS SEM LENTE COLOR 10 UN	PCT	20	R\$19,99	
9.	APITO TRISSON 20 UN	PCT	20	R\$7,65	
10.	ESPUMINHA MAKE 400 ML BRANCA 24 UN	CX	02	R\$11,50	
11.	PAINEL MÁSCARA CARNAVAL FITAS II 50X86CM DOURADA	UN	10	R\$33,90	
12.	CHAPEL COQUINHO NEON PINK	UN	30	R\$6,99	
13.	CHAPEL COQUINHO NEON AMARELO	UN	20	R\$6,99	
14.	CHAPEL COQUINHO NEON VERDE	UN	30	6,99	



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

15.	CHAPEL COQUINHO NEON LARANJA	UN	20	R\$6,99	
16.	BASTÃO DE FUMAÇA 20MM AZUL	UN	20	R\$14,99	

1.3. O custo estimado para o fornecimento do objeto deste termo de referência, será adquirido através de Média Aritmética dos valores de 03 (três) orçamentos apresentados resultando no valor aproximado solicitado pela SEMTECLA.

1.4. Importante consignar, que os orçamentos serão solicitados junto as empresas do ramo que já prestam este tipo de serviço.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E PUBLICAÇÃO

2.1. O processo será regido pela Lei n.º 14.133/2021.

2.2. De acordo com o que determina a legislação vigente, entende-se como dispensa o tipo de contratação de forma direta, o que se observa no presente caso em razão da natureza do objeto.

2.3. A publicação será feita de acordo com o preconiza a Lei nº 14.133/2021, em especial o artigo 72, §único, da Lei nº 14.133/2021.

3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação pretendida em razão do valor está abarcada na exceção à regra, sendo a licitação dispensável, nos moldes do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

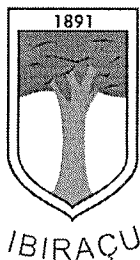
3.2. Possui natureza de fornecimento de bens comuns, consistindo na aquisição de acessórios e enfeites carnavalescos padronizados, disponíveis no mercado, sem exigência de desenvolvimento técnico específico ou costimização complexa.

3.3. Trata-se de contratação pontual e eventual destinada a atender demanda específica vinculada ao período carnavalesco, não caracterizando prestação de serviço contínuos nem geração de vínculo trabalhista entre a Administração e o contratado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os itens fornecidos deverão estar de acordo com as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência e na ordem de fornecimento;

4.2. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitante



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo



não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.3. Deverá ser assegurada a substituição imediata, sem ônus adicional para a Administração, de quaisquer itens que apresentem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação justifica-se pela necessidade de promover, incentivar e valorizar as manifestações culturais populares relacionadas ao carnaval, reconhecido como expressão cultural de relevante interesse social e comunitário. A ornamentação carnavalesca contribui para a ambientação adequada dos espaços, fortalecimento da identidade cultural local e estímulo à participação da comunidade nas atividades culturais.

5.2. Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, caracterizados como bens comuns, de baixo valor unitário e fornecimento imediato, bem como a urgência decorrente do calendário festivo, opta-se pela dispensa de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

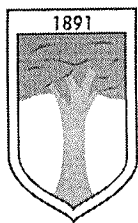
6.1. A execução do objeto se dará por fornecimento imediato, mediante entrega integral dos materiais, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos pela SEMTECLA.

7. DA PESQUISA DE PREÇO, ESTIMATIVA DO VALOR E JUSTIFICADA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

7.1. Por ser tratar de contratação direta por meio de dispensa de licitação, o valor estimado da contratação será realizado nos moldes do que determina o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA DE NÃO PARCELAMENTO

8.1. Destarte, verifica-se que o objeto da contratação não admite o parcelamento.



IBIRAÇU

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

9. FORMA, PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO

9.1. Os materiais deverão ser entregues em prazo máximo a ser definido pela SEMTECLA, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento.

Qual prazo?

?

10. ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, na seguinte dotação:

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	100	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA
Unidade	001	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA
Dotação	100001.1339200152.068	APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS DE PROMOÇÃO MUNICIPAL
Elemento de Despesa	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
Fonte de Recurso	150000009999	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Ficha	0000585	

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

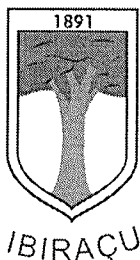
11.1. A contratação terá vigência limitada ao período necessário para a entrega total do objeto, extinguindo-se automaticamente após o cumprimento integral das obrigações.

90 dias?

12. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

12.1. O responsável pela fiscalização e acompanhamento da contratação será o servidor ANTÔNIO JÚNIOR TONON ALVES, devidamente designado por documento próprio e no Termo de Contrato Administrativo, que deverá, quando prestado de forma integral, lavrar ateste de execução dos Serviços contratados, como disposto no artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade subsidiária da Administração ou de seus agentes e prepostos, devidamente estabelecidos em contrato.

12.3. O representante da Administração sempre que tomar ciência de alguma inconsistência ou irregularidade relatada pelo fiscal do contrato deverá abrir procedimento próprio para apuração e devidas providências, sempre respeitando o contraditório e ampla defesa à Contratada, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa, consoante ao disposto no artigo 158 da Nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021.

12.4. O recebimento dar-se-á de forma fracionada, ocasião em que será dado como cumprido após ateste do fiscal do contrato que verificará o cumprimento da execução de maneira satisfatória ou insatisfatória, tudo anotado no termo de recebimento definitivo, conforme o disposto no artigo 115 da Lei n.º 14.133/2021.

12.5. O objeto contratual poderá, ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

12.6. Na impossibilidade de serem refeitos/substituídos os serviços/bens rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.7. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções, podendo ser rescindido e procedendo a contratação com outra empresa, a fim de dar continuidade e cumprimento ao objeto.

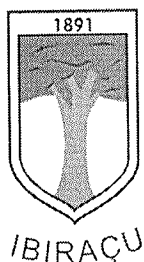
13. DEVERES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

13.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, além das destacadas no termo de contrato administrativo, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.2. Realizar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

13.3. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13.4. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

13.5. O descumprimento das condições estabelecidas no presente Termo sujeitará às penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14. DEVERES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

14.1. A Contratante deverá receber e atestar o cumprimento do objeto pela contratada no prazo e condições estabelecidas no presente termo e seus anexos.

14.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços/bens prestados/adquiridos com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de fiscalização e liquidação, indicando o cumprimento integral do objeto.

14.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço/bem executado/adquirido, adotando as providências cabíveis e estabelecendo prazo para acerto e/ou emitir notificação concedendo prazo de 15 (quinze) dias para apresentar sua defesa.

14.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do fiscal do contrato devidamente designado o item 12 e no termo de designação.

14.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a execução do objeto, até o 5.º dia útil do mês subsequente.

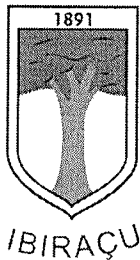
14.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, de acordo com os termos de sua proposta.

14.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

14.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para execução do objeto, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 156 da Lei n.º 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



15.2. Para fins de aplicação das penalidades descritas no artigo 156 da Lei n.º 14.133/2021, a licitante deverá cometer as infrações descritas no artigo 155 do mesmo diploma legal.

15.3. Quando forem aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei n.º 14.133/2021, a Administração Pública deverá instaurar processo de responsabilização, nos termos do artigo 158 da mesma lei.

15.4. Da aplicação de penalidade caberá recurso, conforme disposto no Art.166 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.5. As sanções administrativas serão aplicadas pela autoridade máxima à contratada, depois das infrações noticiadas pelo gestor do contrato, transcorrido o prazo estabelecido para a defesa daquele, conforme item 14.3.

15.6. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa pela contratada.

15.7. O prazo para apresentação da defesa será de acordo com o parágrafo único do artigo 166 da Lei n.º 14.133/2021.

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DA HABILITAÇÃO

16.1. Para fins de aferição da qualificação a contratada deverá apresentar:

16.1.1. Comprovação de Habilitação fiscal, social e trabalhista, conforme descrito no artigo 68 da lei n.º 14.133/2021.

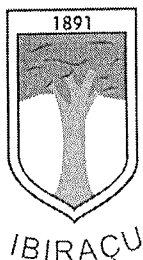
16.1.2. Comprovação de Habilitação Econômico e Financeira concordante com disposto no artigo 69 da lei n.º 14.133/2021.

16.1.3. Relativo à qualificação técnica profissional deverá ser apresentado os documentos do artigo 67 da lei n.º 14.133/2021.

16.2. A documentação referente a qualificação técnica e habilitação poderá ser apresentada original, por cópia simples, ou outro meio admitido pela Administração Pública, conforme artigo 70 da Lei n.º 14.133/2021.

17. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE até o 5.º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, desde que esteja em condições de liquidação e



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

pagamento. Consigne-se que serão efetuadas as retenções de tributos, quando couber, nos termos da legislação vigente.

17.2. A NOTA FISCAL deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentado no termo de contrato (ou proposta comercial em caso de compra direta), devendo o contratado indicar o número da conta para efetuar o pagamento e/ou anexar junto a nota o boleto, com data compatível ao estabelecido no item 17.1.

17.3. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no contrato, deverá ser comunicado AO FISCAL DO CONTRATO, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

17.4. Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, ou outra circunstância impeditiva, o mesmo será devolvido à empresa contratada para correção, e o recebimento definitivo será interrompido, desde a irregularidade, voltando a contar a partir da data de apresentação do novo documento devidamente corrigido.

17.5. O órgão/entidade poderá indicar dedução no pagamento, importâncias que a qualquer título forem devidos pela Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações, tais como multas e garantias contratuais.

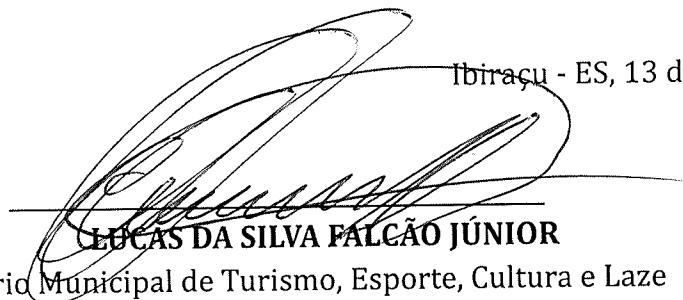
18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

18.1. Na ocasião de omissão e/ou contradição deste Termo de Referência e demais peças do processo, prevalecerá este em conjunto com as disposições contidas no termo de contrato administrativo, aplicando-se a Lei n.º 14.133/2021.

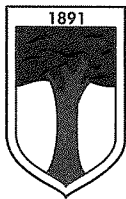
18.2. Deve ser acrescido ao termo de contrato administrativo, além das informações trazidas neste Termo de Referência, as cláusulas de que tratam os artigos 89 a 95, em especial as dos incisos de I a XIX do artigo 92, todos da Lei n.º 14.133/2021.

18.3. O foro escolhido para dirimir as dúvidas, irregularidades e demais omissões em caso de judicialização será o da comarca de Ibiraçu/ES.

Ibiraçu - ES, 13 de janeiro de 2026



Lucas da Silva Falcão Júnior
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer



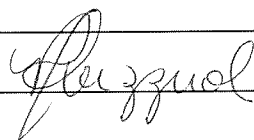
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

Estado do Espírito Santo

ÓRGÃO		
FOLHA Nº	PROCESSO Nº	RÚBRICA
11	A SEMARH Para demais providências. Em 20/01/26	El.
Eduardo Marozzi Zanotti Prefeito Municipal		
Ao Compras		
Para anexar pesquisa de preços e justificativa.		
Em, 20.01.26		
Leticia R. Silva Pereira Secretária de Administração e Recursos Humanos Port. Nº 25.924/2025		
Ao Finanças,		
Encaminhando para anexar dotação orçamentária, após reterne o processo a este setor.		
Em, 22/01/26		
Aruzzol		
SETOR DE COMPRAS PMI		
Ao Compras		
para alocar		
Em 23/01/26		
Silvânia G. Zzzo Secretária de Finanças Portaria Nº 25.921/2025		

A Semarh,
Encaminho pesquisa de preço, juntamente
com a justificativa.

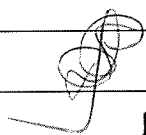
Em, 26/01/26



SETOR DE COMPRAS
PMI

ao Gabinete
Para autorizar contratação por Dispensa
de licitação.

Em, 26.01.26



Letícia R. Sarcinelli Pereira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos
Port. Nº 25.924/2025

Autorizo.

A SEMARH

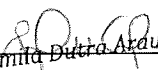
Para demais providências.

Em 27/01/26


Eduardo Marcos Zanotti
Prefeito Municipal

VA Proger,
Para análise e parecer da minuta e solicitação.

Em 30/01/26.


Ludmila Dutra Araujo Silva
Gerente

A Semarh,

Em 30/01/26


Carolina Decla



CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA
AVENIDA VITORIA 2826 BENTO FERREIRA
29050810 VITORIA - ES
CNPJ: 32.424.350/0001-71

Inscrição Estadual: 081303840

Cotação de Preços

Dados do Pedido / Cotação

Data Inclusão: 16/01/2026 10:50
Última Alt em:
Representante: 93 KARINE SANTOS
Segmento: VAREJO

Dados do Cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE IBIRACU
Endereço: AV CONDE D EU, 486, CENTRO
29670000 IBIRACU - ES
CPF / CNPJ: 27.165.208/0001-17
RG / IE: ISENT0

Código: 7984
Tel: (027) 32570900 / ()
Fax: ()
E-Mail: SEC.FINANCAS@IBIRACU.ES.GOV.BR

Condições Comerciais

Condição Pagamento: vide itens

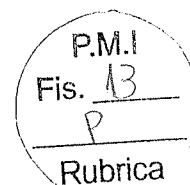
Situação: **COTAÇÃO**

Produtos

Código	Descrição do Produto	TAB	Condição Pagto	Pr.Calc. Embal p/Unidade Venda	Preço Embal	Qtde Pedida	Qtde Atendida	Valor Total	Total I.P.I.
59681	PAINEL MASCARA CARNAVAL FITAS 75X70CM COLOR	1	A VISTA	39,90 UN 1	39,90	20,000	0,000	798,00	0,00
17624	VARAL DE FITAS METAL.10M MISTA	1	A VISTA	13,99 UN 1	13,99	250,000	0,000	3.497,50	0,00
58332	BOLA VINIL 34CM DIAMETRO SORTIDO	1	A VISTA	9,20 UN 1	9,20	60,000	0,000	552,00	0,00
18727	BARBANTE CRU EUROROMA 4/12 305M 600G	1	A VISTA	19,80 UN 1	19,80	10,000	0,000	198,00	0,00
12600	MASCARA PAPEL NEON 12UN SORTDO	1	A VISTA	7,99 UN 1	7,99	10,000	0,000	79,90	0,00
44417	CONFETE PAPEL COLORIDO 100G	1	A VISTA	3,99 UN 1	3,99	40,000	0,000	159,60	0,00
44347	SERPENTINA PAPEL COLORIDA 12UN 10M	1	A VISTA	5,50 UN 1	5,50	20,000	0,000	110,00	0,00
27379	OCULOS S.LENTE RASUL COLOR 10UN VARIADOS	1	A VISTA	19,99 UN 1	19,99	20,000	0,000	399,80	0,00
25825	APITO TRISSON 20UN	1	A VISTA	7,65 UN 1	7,65	20,000	0,000	153,00	0,00
51492	ESPUMINHA MAKE 400ML BRANCA	1	A VISTA	11,50 CX 24	276,00	2,000	0,000	552,00	0,00
59610	PAINEL MASCARA CARNAVAL FITAS II 50X86CM SORTDOS	1	A VISTA	33,90 UN 1	33,90	10,000	0,000	339,00	0,00
12014	CHAPEU COQUINHO NEON PINK	1	A VISTA	6,99 UN 1	6,99	30,000	0,000	209,70	0,00
12011	CHAPEU COQUINHO NEON AMARELO	1	A VISTA	6,99 UN 1	6,99	20,000	0,000	139,80	0,00
12017	CHAPEU COQUINHO NEON VERDE	1	A VISTA	6,99 UN 1	6,99	30,000	0,000	209,70	0,00
12013	CHAPEU COQUINHO NEON	1	A VISTA	6,99 UN 1	6,99	20,000	0,000	139,80	0,00

CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA
AVENIDA VITORIA 2826 BENTO FERREIRA
29050810 VITORIA - ES
CNPJ: 32.424.350/0001-71

Inscrição Estadual: 081303840



Cotação de Preços

Dados do Pedido / Cotação

Data Inclusão: 16/01/2026 10:50
Última Alt em:
Representante: 93 KARINE SANTOS
Segmento: VAREJO

Dados do Cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE IBIRACU
Endereço: AV CONDE D EU, 486, CENTRO
29670000 IBIRACU - ES
CPF / CNPJ: 27.165.208/0001-17
RG / IE: ISENT0

Código: 7984
Tel: (027) 32570500 / ()
Fax: ()
E-Mail: SEC.FINANCAS@IBIRACU.ES.GOV.BR

Condições Comerciais

Condição Pagamento: vide itens

Situação: COTAÇÃO

Produtos

Código	Descrição do Produto	TAB	Condição Pagto	Pr.Calc. Embal p/Unidade Venda	Preço Embal	Qtde Pedida	Qtde Atendida	Valor Total	Total I.P.I.
LARANJA									
16988	BASTAO DE FUMACA 20MM SORTIDO	1	A VISTA	14,99 UN 1	14,99	20,000	0,000	299,80	0,00

16 Itens

Peso Bruto Total:

0,000 Kgs

TOTAIS 7.837,60 0,00
TOTAL + I.P.I. 7.837,60
TOTAL LIQ: 7.837,60

Observações: VALIDADE 7 DIAS

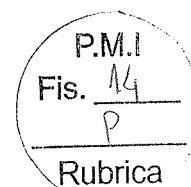


**Central de Aviamentos
São Paulo LTDA
32.424.350/0001-71**

Avenida Vitória Nº2826
Bento Ferreira - Cep: 29050-810
VITÓRIA - ES

CENTER AVIAMENTOS LTDA,-EPP
RUA SANTA ROSA 279 GLORIA
29122290 VILA VELHA- ES
03.531.331/0001-46

Inscrição Estadual: 082020701



Cotação de Preços

Dados do Pedido / Cotação

Data Inclusão: 09/01/2026
Última Alt em:
Representante: 95 Ketelen
Segmento: VAREJO

Dados do Cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE IBIRACU
Endereço: AV CONDE D EU, 486, CENTRO
29670000 IBIRACU - ES
CPF / CNPJ: 27.165.208/0001-17
RG / IE: ISENT0

Código: 7984
Tel: (027) 32570500 / ()
Fax: ()
E-Mail: SEC.FINANCAS@IBIRACU.ES.GOV.BR

Condições Comerciais

Condição Pagamento: vide itens

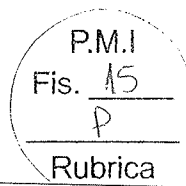
Situação: COTAÇÃO

Produtos

Código	Descrição do Produto	TAB	Condição Pagto	Pr.Calc. Embal p/Unidade Venda	Preço Embal	Qtde Pedida	Qtde Atendida	Valor Total	Total I.P.I.
59681	PAINEL MASCARA CARNAVAL FITAS 75X70CM COLOR	1	A VISTA	45,99 UN 1 ✓	45,99	20,000	0,000	919,80	0,00
17624	VARAL DE FITAS METAL.10M MISTA	1	A VISTA	16,20 UN 1 ✓	16,20	250,000	0,000	4.050,00	0,00
58332	BOLA VINIL 34CM DIAMETRO PRATA	1	A VISTA	10,99 UN 1 ✓	10,99	60,000	0,000	659,40	0,00
18727	BARBANTE CRU EUROROMA 4/12 305M 600G	1	A VISTA	23,90 UN 1 ✓	23,90	10,000	0,000	239,00	0,00
12600	MASCARA PAPEL NEON 12UN VERDE	1	A VISTA	7,99 UN 1 ✓	7,99	10,000	0,000	79,90	0,00
44417	CONFETE PAPEL COLORIDO 100G	1	A VISTA	3,99 UN 1 ✓	3,99	40,000	0,000	159,60	0,00
44347	SERPENTINA PAPEL COLORIDA 12UN 10M	1	A VISTA	5,50 UN 1 ✓	5,50	20,000	0,000	110,00	0,00
27379	OCULOS S.LENTE RASUL COLOR 10UN RAYBAN	1	A VISTA	25,99 UN 1 ✓	25,99	20,000	0,000	519,80	0,00
25825	APITO TRISSON 20UN	1	A VISTA	7,65 UN 1 ✓	7,65	20,000	0,000	153,00	0,00
51492	ESPUMINHA MAKE 400ML BRANCA	1	A VISTA	15,83 CX 24	380,00 ✓	2,000	0,000	760,00	0,00
59610	PAINEL MASCARA CARNAVAL FITAS II 50X86CM DOURADA	1	A VISTA	44,80 UN 1 ✓	44,80	10,000	0,000	448,00	0,00
12014	CHAPEU COQUINHO NEON PINK	1	A VISTA	6,99 UN 1 ✓	6,99	30,000	0,000	209,70	0,00
12011	CHAPEU COQUINHO NEON AMARELO	1	A VISTA	6,99 UN 1 ✓	6,99	20,000	0,000	139,80	0,00
12017	CHAPEU COQUINHO NEON VERDE	1	A VISTA	6,99 UN 1 ✓	6,99	30,000	0,000	209,70	0,00
12013	CHAPEU COQUINHO NEON	1	A VISTA	6,99 UN 1 ✓	6,99	20,000	0,000	139,80	0,00

CENTER AVIAMENTOS LTDA.-EPP
RUA SANTA ROSA 279 GLORIA
29122290 VILA VELHA- ES
03.531.331/0001-46

Inscrição Estadual: 082020701



Cotação de Preços

Dados do Pedido / Cotação

Data Inclusão: 09/01/2026
Última Alt em:
Representante: 95 Ketelen
Segmento: VAREJO

Dados do Cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE IBIRACU
Endereço: AV CONDE D EU, 486, CENTRO
29670000 IBIRACU - ES
CPF / CNPJ: 27.165.208/0001-17
RG / IE: ISENT0

Código: 7984
Tel: (027) 32570500 / ()
Fax: ()
E-Mail: SEC.FINANCAS@IBIRACU.ES.GOV.BR

Condições Comerciais

Condição Pagamento: vide itens

Situação: **COTAÇÃO**

Produtos

Código	Descrição do Produto	TAB	Condição Pagto	Pr.Calc. Embal p/Unidade Venda	Preço Embal	Qtde Pedida	Qtde Atendida	Valor Total	Total I.P.I.
LARANJA									
16988	BASTAO DE FUMACA 20MM AZUL	1	A VISTA	18,99 UN 1	18,99	20,000	0,000	379,80	0,00
16 Itens		Peso Bruto Total:		0,000 Kgs	TOTAIS		9.177,30	0,00	
					TOTAL - I.P.I.		9.177,30		
							TOTAL LIQ: 9.177,30		

Observações: VALIDADE 7 DIAS

03 531 331/0001-46
CENTER AVIAMENTOS LTDA.-EPP
Rua Santa Rosa, nº 279 - Loja/Depósito
Glória - CEP: 29122-290
VILA VELHA - ES

Buscar produtos, marcas e muito mais...

MELO MEGA R\$49,90 30 dias PITT

Infante seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Você também pode estar interessado: kit festa neon - kit de

Mais opções que podem te interessar



Kit De 30 Giz Lembrancinha Festa Surpresa Criança Pintar

R\$ 37⁹⁸

Frete grátis por ser sua primeira compra

Incluir CEP

Mais tarde

ycery 127



R\$ 178⁷⁰

5x R\$ 35,74 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

✖ Internacional

Festas e Lembrancinhas > Artigos para Festas > Kits de Festa



Novo: 115 vendidos

Kit 24 Espuma De Carnaval Espuminha Para Festas 400ml

R\$ 448

12x R\$ 43³²

Ver os meios de pagamento



Chegará grátis entre 4 e 9/fe sua primeira compra
Mais detalhes e formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▼ (+50)

Comprar agora

Adicionar ao carrin

Vendido por BOKE2641481
+1000 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o i que está esperando ou devolv dinheiro.

Vendido por BOKE264148

+100 Produtos

+1000

Vendas



Bom

Entre

atendimento

Ver mais produtos do vendi

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário

Produtos relacionados

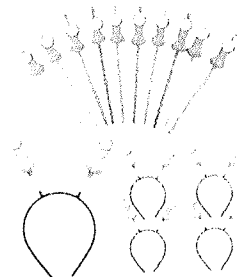


Kit Luxo 1 Tiara Bride 1 Véu 1 Faixa Bride To Be 1 Tatuagem

R\$66,90

R\$ 60⁶⁷ 11% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit Despedida De Solteira 10 Tiaras Divertidas + 10 Canudos

R\$ 47⁹⁰

Frete grátis por ser sua primeira compra



20 Micro Mine Seven Efeito Para Palco Outdoor Altura 10 Mts.

R\$199,90

R\$ 199⁴⁰ 5% OFF

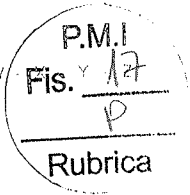
6x R\$ 33,23 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Produtos do vendedor

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W



Mais informações ▼

Sobre o	Outros sites	Contato	Redes sociais	Minha conta	Assinaturas	Temporadas
Mercado Livre	Desenvolvedores	Comprar	X	Entre	Mynt+	Dia do consumidor
investor relations	Mercado Pago	Vender	Facebook	Vender	Disney+	Dia das mães
Tendências	Envios	Solução de problemas	Instagram		HBO Max	Black Friday
Sustentabilidade	Mercado Shops	Segurança	YouTube		Netflix	Descontato
Blog	Mercado Ads				Apple TV+	
					Paramount+	
					Universal+	
					GloboPlay Premium	

Trabalhe conosco · Termos e condições · Promoções · Como cuidamos da sua privacidade · Acessibilidade · Contato · Informações sobre seguros · Programa de Afiliados

Copyright © 1999-2026 Ebanx.com.br LTDA
CNPJ nº 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Boafm, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Mais opções que podem te interessar

Painel + Display Decoração Festa Infantil Vários Temas

R\$ 78

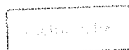
R\$ 58⁵⁰ 25% OFF

2x R\$ 29,25 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

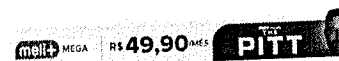


Mais tarde

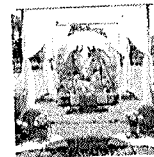
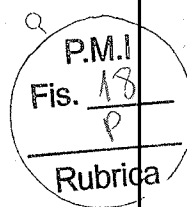
2,00x1,60



Frete grátis por ser sua primeira compra



Crie a sua conta Entre Cor



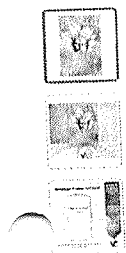
Mini Painel De Festa Infantil 50x50

R\$ 59⁹⁰

Frete grátis por ser sua primeira compra

Vender um igual

Festas e Lembrancinhas > Decoração de Festa > Painéis de Festa



Novo

Painel Festa Vertical 1,00x2,00 Mascara Dourada Carnaval 028 Colorido

R\$ 78⁴⁹R\$ 67⁶⁶ 14% OFF12x R\$ 6⁶⁶

Ver os meios de pagamento

Cor: Colorido



O que você precisa saber sobre este produto

- Material: Malha Premium
- Altura: 2 m
- Largura: 1 m
- Feito em Malha Premium.
- Tipo de ocasião Festas de aniversário, confraternização e eventos..

Ver características



FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre quarta-feira e quinta-feira

Chegará grátis entre quarta-feira e sábado por ser sua primeira compra. Mais detalhes e formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ~ R\$ 50

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por viafaz

MercadoLider +10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento

Compra Garantida. Receba o dinheiro de volta se não estiver satisfeito ou se o produto não for entregue.



viafaz

+1000 Seguidores +10mil vendas

MercadoLider Platinum É um dos melhores do site!

+10mil

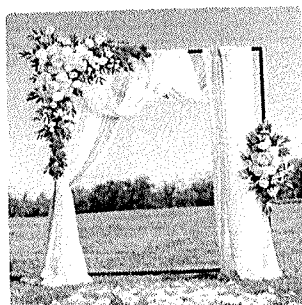
Vendas



Bom atendimento

Ir para a página do vendedor

Produtos relacionados

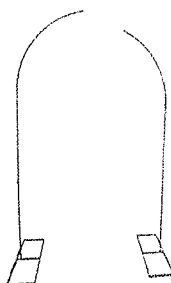


Arco De Festa Ferro Retangular 2 X 2 Dourado

R\$ 199

R\$ 156 21% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra



Arco Para Festa Flores Inovador Decoração Multiuso Envio Já

R\$ 246,79

R\$ 165⁶⁰ 32% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra

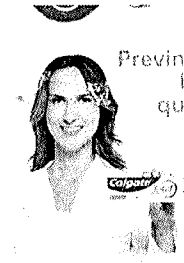


Painel Redondo 1,5 Trio Capas De Cilindros Em Tecido Festa A

R\$ 177⁸⁹

5x R\$ 35,58 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Previne problemas
buciais antes
que apareçam!

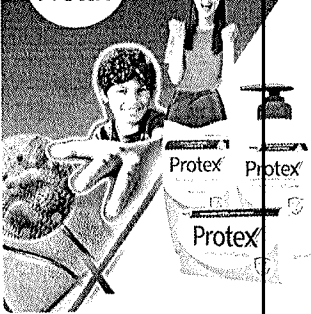
Colgate Total
24 HORAS

© 2025 Colgate-Palmolive Company
*Aplica a pasta de dente Colgate Total antes e depois das refeições.
A pasta de dente Colgate Total ajuda a prevenir problemas bucais antes que apareçam.
A pasta de dente Colgate Total ajuda a prevenir problemas bucais antes que apareçam.
A pasta de dente Colgate Total ajuda a prevenir problemas bucais antes que apareçam.

PROTEÇÃO DIÁRIA

COLGATE TOTAL

Conheça mais



Protex

Protex

Protex

PROTEÇÃO POR 12H
CONTRA BACTÉRIAS

Conheça

P.M.I

Fis. 19

P

Rubrica

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Bocas - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Sansung - Tenis Masculino -
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ▼

Sobre o	Outros sites	Contato	Redes sociais	Minha conta	Assinaturas	Temporadas
Mercado Livre	Desenvolvedores	Comprar	X	Entre	Meli+	Dia do consumidor
Investor relations	Mercado Pago	Vender	Facebook	Vender	Disney+	Dia das mães
Tendências	Envios	Solução de problemas	Instagram		HBO Max	Black Friday
Sustentabilidade	Mercado Shops	Segurança	YouTube		Netflix	Desconto
Blog	Mercado Ads				Apple TV+	
					Paramount+	
					Universal+	
					GloboPlay Premium	

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Categorias · Ofertas · Cupons · Supermercado · Vender · Contato

Você também pode estar interessado: estouro de confete ki
Mais opções que podem te interessar



2 Lança Confete De Pinto Despedida Chá Lingerie
R\$ 39⁹⁰
Frete grátis por ser sua primeira compra

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde

s + 2



R\$ 47,99
R\$ 34⁴² 28% OFF
Frete grátis por ser sua primeira compra

Festas e Lembrancinhas > Espuma, Serpentinhas e Confete > Lança Confetes > Lança Confete Colorido

Vender um igual



Novo | +100 vendidos

Confete De Papel Colorido Carnaval C/100g

4.7 ★★★★★ (10)

R\$ 9⁹⁰

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Confete feito em papel picado, fibra 100% celulósica.
- Pacote de 100 gramas ideal para festas e eventos especiais.

Ver características

Opções de compra:

6 produtos novos a partir de R\$ 9,90



Loja oficial Embleme embalagens festas

R\$ 13⁴¹

Melhor preço

R\$ 9⁹⁰

PRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre amanhã quarta-feira

Mais detalhes e formas de entrega

Retire entre amanhã e segunda 26/jan em uma agência MercadoLivre

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por OLS ATACADO MercadoLíder | +10mil vendas

↩ Devolução grátis. Você tem 30 dias de recebimento.

🛡 Compra Garantida. Reciba o produto e se não estiver satisfeito, devolvemos o seu dinheiro.

🕒 30 dias de garantia de fábrica.



OLS ATACADO

+25 Seguidores +1000 Produtos

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!

+10mil

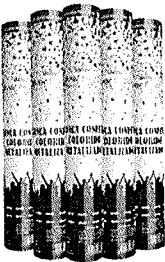
Vendas

Bom atendimento

Entrega

Ir para a página do vendedor

Produtos do vendedor



Kit 4 Lança Confete Estourar Festa Comemoração Casamento

R\$ 59,99
R\$ 54⁹⁰ 21% OFF

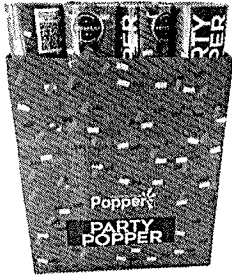
Frete grátis por ser sua primeira compra



12 Lança Confetes Colorido Popper Estourinho Balada Seda

R\$ 159
R\$ 139⁹⁹ 11% OFF
4x R\$ 35 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

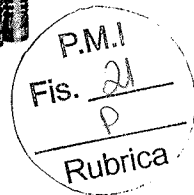
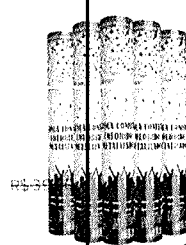


Kit 6 Lança Confete Dourado Picado Metalizado Ano Novo

R\$ 79
R\$ 71⁸⁸ 7% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra





Quem comprou este produto também comprou

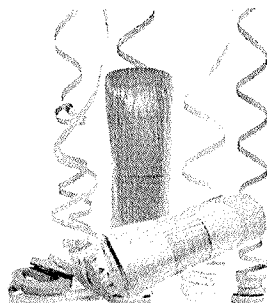


Confete Carnaval Folia Festa Kit J Pacts De 100g -1kg Total

R\$ 54,99

R\$ 27⁵⁰ 49% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra

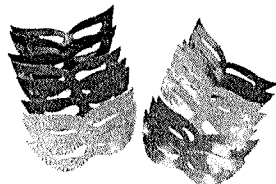


Serpentinhas Coloridas Carnaval Decoração Festa 20 Rolinhos

R\$ 19,99

R\$ 16⁹⁸ 14% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra



50 Máscara Holográfica Colorida Gatinha Carnaval...

R\$ 29,20

R\$ 27⁰² 4% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra

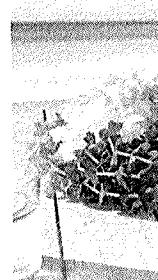


Serpentina Carnaval Coloridas Folia 50 Rolos Brincadeiras

R\$ 34,99

R\$ 27⁹⁹ 20% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit Carnaval Colar Seda 24 Unidade

R\$ 19⁷⁹

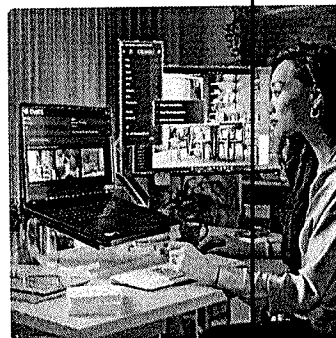
Frete grátis por ser sua primeira compra



DELL
Technologies

VALE CADA ESTALECA
NOTEBOOKS DELL EM
ATÉ 21X SEM JUROS

Compre já



NVIDIA
IMPULSIONA SUA IA
E A DO MUNDO TODO

Confira

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogão 4 Bocas - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo - Painei Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tênis Masculino - Tênis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Computador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

Trabalhe conosco - Termos e condições - Promoções - Como cuidamos da sua privacidade - Acessibilidade - Contato - Informações sobre seguros - Programa de Afiliados

Copyright © 1999-2026 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ nº 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003 - Berrini, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Buscar produtos, marcas e muito mais...



meia MEGA

R\$49,90 MES

PITT



Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Você também pode estar interessado: cortina para festas pr

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

iao de festa neon

Mais opções que podem te interessar



100 Tag Etiqueta Embrulho Com Sua Frase + Sisal
R\$41,99
R\$38⁶⁹ 7% OFF
Frete grátis por ser sua primeira compra

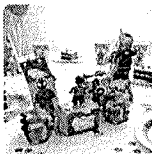
Incluir CEP

Mais tarde



Transporte De Balões
R\$38,99
R\$29⁴⁹ 24% OFF
Frete grátis por ser sua primeira compra

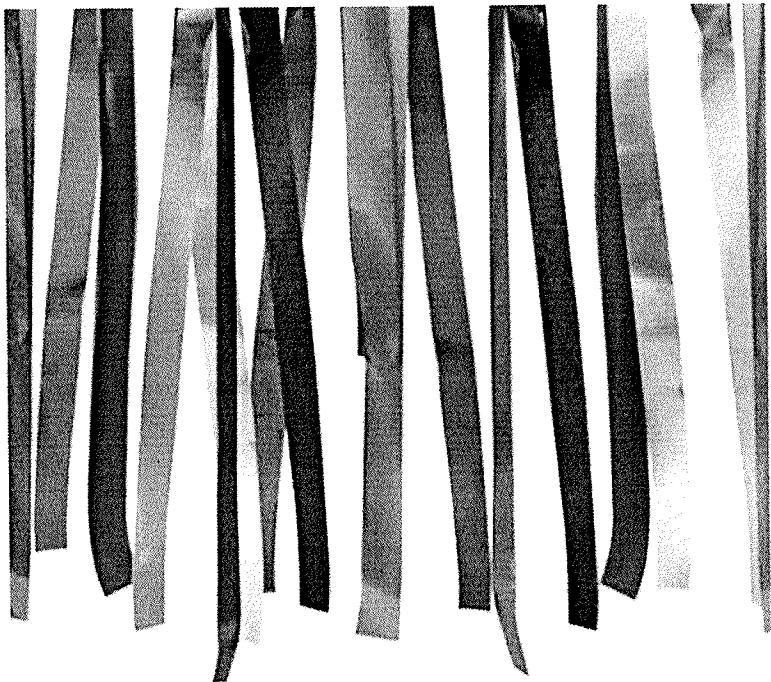
para



Caixas Festa Vingadores Heróis - 20 Cxa
R\$78

Festas e Lembrancinhas > Decoração de Festa > Outros > Varal de Fitas Metalizadas

Vender um igual



Novo +50 vendidos

Varal De Fitas Metalizada: Coloridas Decoração - 10 Metros
4.5 ★★★★★ (4)

R\$19⁸⁰

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$19

Chegará grátis entre quarta-feira e sexta-feira

Chegará grátis entre quarta-feira e sexta-feira por ser sua primeira compra
Mais detalhes e formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▼ (+25 disponíveis)

Comprar agora

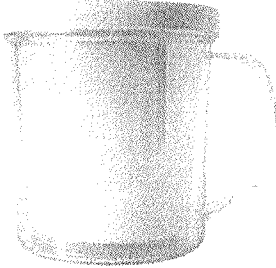
Adicionar ao carrinho

Produtos relacionados

Art



Kit Moana 1 Totem 65cm+ 2 De 25cm + 2 De 20cm + 2 De 15cm
R\$59,99
R\$50²⁵ 16% OFF
Frete grátis por ser sua primeira compra



20 Canecas Acrílica Rosqueável P/ Foto Branca
R\$78,99
R\$75⁰⁴ 5% OFF
Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit 100 Saquinho Saco Organza 13x18 Lembrancinha Joia Branco
R\$69,99
R\$48⁸² 30% OFF
Frete grátis por ser sua primeira compra

Vendido por LUKE UTILIDADESS
MercadoLíder +5mil vendas

- Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.
- Compra Garantida. Receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro.
- 1 meses de garantia de fábrica.

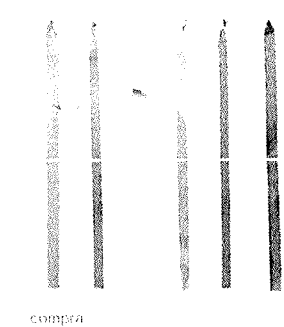


LUKE UTILIDADESS
+100 Seguidores +1000 Produtos

MercadoLíder
É um dos melhores do site!

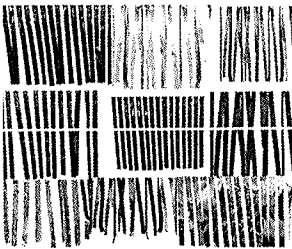
+5mil Vendas
Bom atendimento Entrega rápida

Ir para a página do vendedor

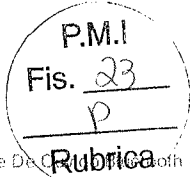
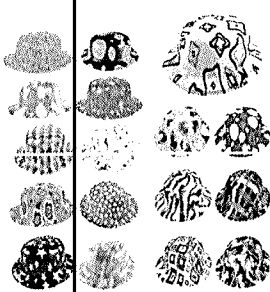


compra

CARNAVAL



compra



Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tenis Masculino
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

Trabalhe conosco Termos e condições Promoções Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros Programa de Afiliados
Copyright © 1999-2026 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ nº 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.093, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



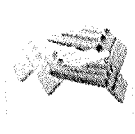
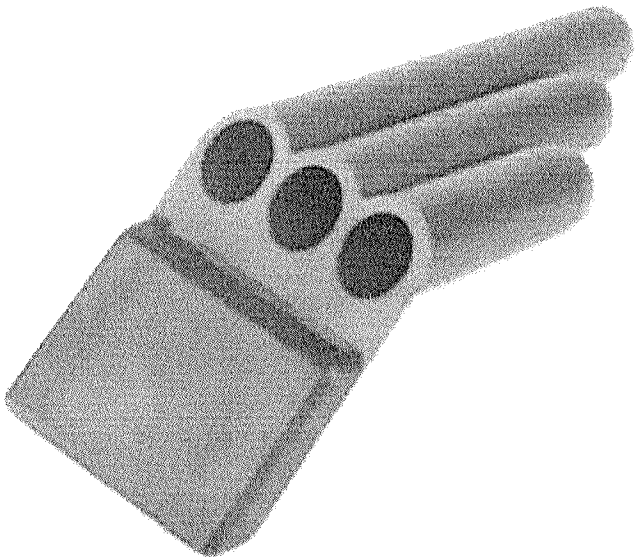
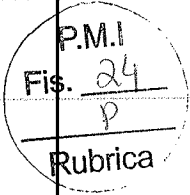
Magalu



Buscar no Magalu



Informe seu CEP



★ 0 (novo)

Apito Trisson 20 unidades - MINI TOYS

Vendido por Importados Lili
e entregue por Magalu

R\$ 8,15

Ver opções de pagamento >



Calcular frete e prazo



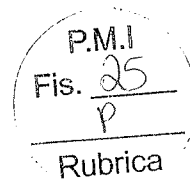
Adicionar à sacola

ou compre pelo telefone:

0800 773 3838

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz,
Franca/SP - CEP 14.403-471 © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados.

Home > esporte e lazer > Futebol / Futsal > Apito Esportivo > Apito Trisson 20 unidades - MINI TOYS



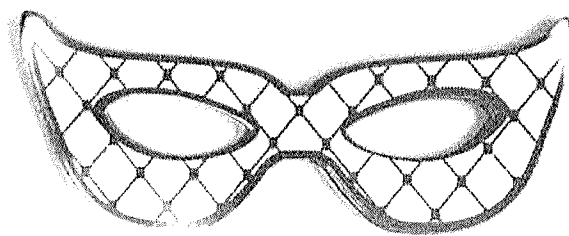
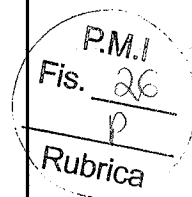
R\$8,15 no Pix



Buscar no Magalu



Informe seu CEP



0 (novo)

Mascara Papel c/12 Un - Festas e Fantasias

Vendido por Festas e Fantasias
e entregue por Magalu

R\$ 14,76

Ver opções de pagamento >



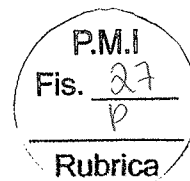
Calcular frete e prazo



Adicionar à sacola

Atendimento

Atendimento
Termo de compra e venda
Arrependimento ou desistência
Trocas e devoluções
Assistência técnica dos
fabricantes
Política de privacidade
Regulamentos



Seja nosso parceiro

Venda seus produtos
Seja influenciador Magalu
Proteção de marcas
Portal financeiro



Certificados
e segurança

Blog da Lu

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamento

Acessibilidade

Segurança e Privacidade

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

 **Compre pelo chat**

ou compre pelo telefone:
0800 773 3838

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados.

Home > artigos para festa > Fantasias e Acessórios > Máscara > Mascara Papel c/12 Un - Festas e Fantasias

R\$14,76 no Pix

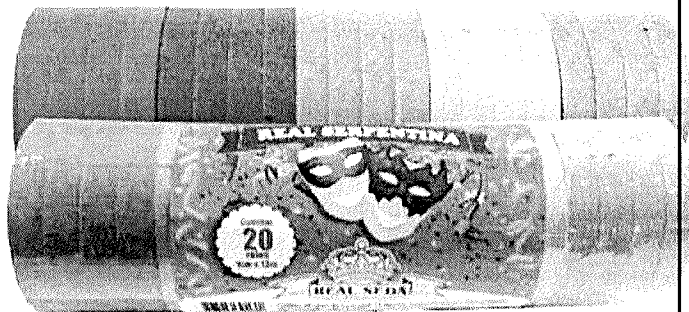
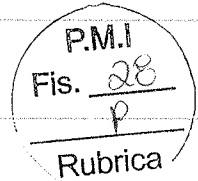


Magazine Luiza
Sua loja favorita

Magalu

Buscar no Magalu

Informe seu CEP



★ 0 (novo)

Serpentina Carnaval de Papel Colorido 20 Rolos – Real Seda

Vendido por Lojawessel
e entregue por Magalu

R\$ 18,89

14% OFF no PIX

R\$ **14,53** no Pix

📄 10% OFF

Copie o cupom e cole na revisão. Válido até 1 de fev.

Ver opções de pagamento >

$$\begin{array}{r} 18,89 \\ \div 2 \\ \hline 9,44 \end{array} \quad \text{UND}$$

JANEIRO10

📄 Copiar

Código hc7f093b13

Descrição do Produto

Detalhes do Produto

Quantidade: Embalagem com 20 rolos

Largura: 1 cm cada rolo

Comprimento: 10 metros por rolo

Material: Papel reciclado

Cores: Disponível em 4 tons ou cores mistas

Ao lançar, criam um efeito visual bonito e divertido, tornando qualquer evento mais especial!

Características Gerais do Produto:

Acompanha o produto:

- 1x Serpentina Carnaval de Papel Colorido 20 Rolos

Garantia:

- 7 dias de garantia

Ficha Técnica

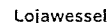
Conteúdo da Embalagem	Embalagem com 20 rolos
Dimensões do Produto	1 cm (largura) e 10 metros por rolo (comprimento)
Prazo de Garantia	7 dias

Explore e aproveite

Patrocinados

Comprar agora

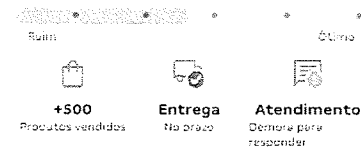
Informações da loja



Lojista Maqalu desde 2025

 Fale com lojista

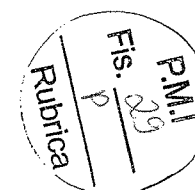
+ Seguir



[Ver mais sobre a loja](#)

 Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

 Devolução Gratuita em até 7 dias
depois de receber o produto.

[Denunciar Anúncio](#)

Tônica

INTENSE

COM NOTAS

BOTÂNICAS,

intensa e sofisticada.

PUBLICIDADE

PARA APROVEITAR
SUSCRIÇÃO
SÓ POR TEMPO

Magalu



Buscar no Magalu

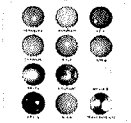
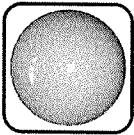
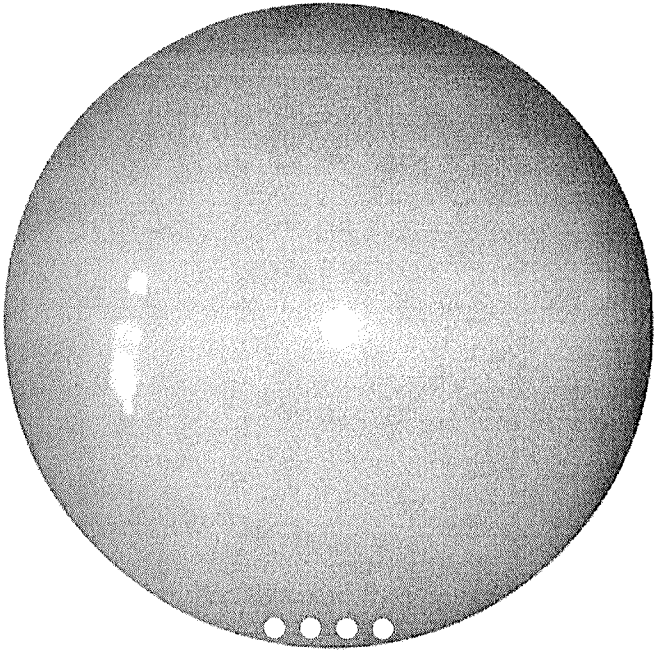
P.M.I

Fis. 30

P

Rubrica

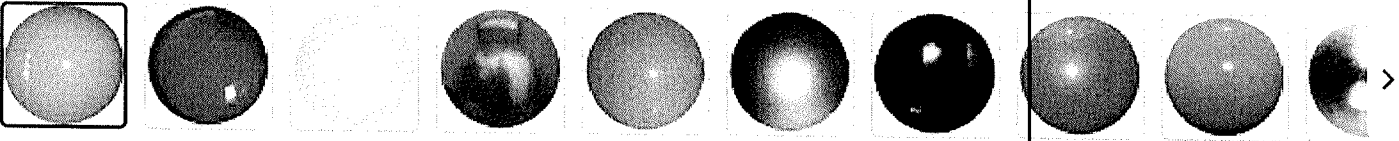
Informe seu CEP



★ 3.8 (5)

5 Bola Bolão De Vinil Lisa 36cm Decoração Festa Coloridas - Bellca

Cor Amarelo 5



Gender **Únissex**

Únissex

Tamanho

Único

Vendido por Rei dos Esportes
e entregue por Magalu

Tônica INTENSE

COM NOTAS *intensas e*
BOTÂNICAS, *sobriedade.*

PUBLICIDADE

Magdalu

Buscar no Magalu

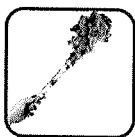
 Informe seu CEP

P.M.I.

Fis. 31

9

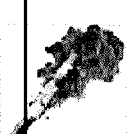
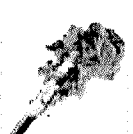
Rubrica



★ 0 (novo)

Fumaça Colorida Bastão 20mm Várias Cores Fotografia Futebol - Globo

Cor Azul

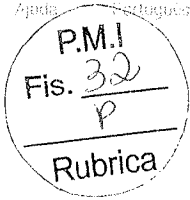


Vendido por joyfesta
e entregue por Magalu

~~R\$ 23,50~~

5% OFF no PIX

R\$ **22,33** no Pix



Buscar na Shopee

Shopee > Casa e Construção > Artigos de Festa > Chapéus e Máscaras de Festa > Chapéu Coquinho Neon com Glitter - Amarelo Fluorescente

Chapéu Coquinho Neon com Glitter - Amarelo Fluorescente

Nenhuma Avaliação Ainda

R\$11,99

Frete Frete : São Paulo, São Paulo
Frete R\$10,59 R\$0,00
Frete grátis com cupom

Quantidade 1 +

Adicionar Ao Carrinho

Comprar Agora

FRETE GRÁTIS acima de R\$10



Compartilhar:



Favoritar (1)



NaMega Festas
Último Login Há 3 Dias

Conversar Agora

Ver Página Da Loja

Avaliações 1,4mil

Taxa De Resposta Do Chat 40%

Loja Shopee Desde

Produtos 1,7mil

Geralmente Responde O Chat Em dentro de minutos

Seguidores

Detalhes Do Produto

Categoria Shopee > Casa e Construção > Artigos de Festa > Chapéus e Máscaras de Festa

Envio de Minas Gerais

Descrição Do Produto

Chapéu Coquinho Neon com Glitter

Os chapéus servem para as pessoas que querem conferir um toque de descontração na festa, pois são uma boa opção para animar e colorir.

Dicas de uso:
- Compor fantasia

Características:
Material: Plástico

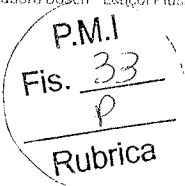
Medidas aproximadas:

15.Máscara do Zorro para Fantasia

R\$12,90

Você também pode gostar

Bomba D'água Claw Inversora Solda Tork Kab200 Lavadora Alta Pressão Karcher Hd 6 15C Esmerilhadeira Makita Angular Profissional M9510B 850W Luminária Nossa Senhora Aparecida Jarra Gr
Caixa Brinquedos Porcelanato Líquido Chão Chumbador Concreto Forma Bolo Marissa Lounina Estátua Decorativa Grande Caixa Desafio Maleta Organizadora Bosch Lencol Plush Casal
Kit Toalha de Banho Vermelha



ATENDIMENTO AO CLIENTE

- Central de Ajuda
- Como Comprar
- Métodos de Pagamento
- Garantia Shopee
- Devolução e Reembolso
- Fale Conosco
- Ouvidoria
- Preferências de cookies

SOBRE A SHOPEE

- Sobre Nós
- Políticas
- Política de Privacidade da Shopee
- Programa de Afiliados da Shopee
- Seja um Motorista Parceiro Shopee
- Ofertas Relâmpago
- Shopee Blog
- Imprensa

PAGAMENTO



SIGA-NOS

- Instagram
- TikTok
- Whatsapp
- Facebook
- LinkedIn

BAIXAR APP

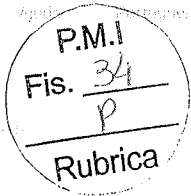


©2026 Shopee. Todos os direitos reservados

País e região: Argentina | Singapura | Indonésia | Tailândia | Malásia | Vietnã | Filipinas | Brasil

CNPJ/MF nº 35.635.824/0001-12. Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3732 - 22º e 23º andares, Itaim Bibi, São Paulo (SP), Brasil, 04538-132





Buscar na Shopee

Shopee > Casa e Construção > Artigos de Festa > Chapéus e Máscaras de Festa > Painel decoração festa máscara carnaval e outros

Indicado Painel decoração festa máscara carnaval e outros

4.8 47 Avaliações

R\$49,00

Frete Frete : São Paulo, São Paulo
Frete R\$10,83 R\$0,00
Frete grátis com cupom

Quantidade 1 +

Adicionar Ao Carrinho

Comprar Agora

FRETE GRÁTIS acima de R\$10



Compartilhar:

Favoritar (280)



Danicapipa
Último Login Há 14 Minutos

Conversar
Agora

Ver Página Da
Loja

Avaliações 22,7mil

Produtos 765

Taxa De Resposta Do Chat 87%

Geralmente Responde O Chat Em poucas horas

Loja Shopee Desde

Seguidores

Detalhes Do Produto

Categoria Shopee > Casa e Construção > Artigos de Festa > Chapéus e Máscaras de Festa

Envio de São Paulo

Descrição Do Produto

Fabricado em MDF de 3 mm

Cortado em máquina laser

Impresso em plotter HD

Máscara com 60 cm

somos fabricantes de peças em MDF

- 12.Máscara Fantasia Samurai Dragão Japonês Guerreiro Meia Face

13.Máscara Infantil Herói Marvel Homem Aranha Hulk Pantera Negra

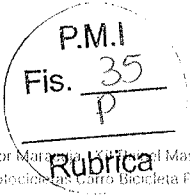
14.GeeParty 6 Pcs/set Cauda De Sereia Chapéu De Aniversário Boné De Papel Para Crianças Menina Tema Decorações De Festa Sup

15.Máscara de Renda com Pena Branca para Carnaval Casamento Festas Temáticas
- RS\$62,90

RS\$19,90

RS\$15,30

RS\$21,99



Você também pode gostar

Luz Cabeceira Passadeira Corredor Gigante Gerador 3.6kva Nagano Pannel Cristaleira Luminária Mesa Branca Pateleira Marrom Decoração Balão Verde Flor Maracujá Kit Terno Masculino Kit Fazendinha Boleoforos Masculino Amolador Alicete De Unha Eletroco Adega Teto Mini Computador Digital Tipa Bomba De Encher Pneus Bola Portatil Para Motociclistas Carro Bicicleta Preto Com Placa Piso 60X60

ATENDIMENTO AO CLIENTE	SOBRE A SHOPEE	PAGAMENTO	SIGA-NOS	BAIXAR APP
Central de Ajuda	Sobre Nós	VISA AMERICAN EXPRESS Boleto elo ShopeePay ShopeePay	Instagram TikTok Whatsapp Facebook LinkedIn	Shopee
Como Comprar	Políticas			
Métodos de Pagamento	Política de Privacidade da Shopee			
Garantia Shopee	Programa de Afiliados da Shopee			
Devolução e Reembolso	Seja um Motorista Parceiro Shopee			
Fale Conosco	Ofertas Relâmpago			
Ouvidoria	Shopee Blog			
Preferências de cookies	Imprensa			



[illegible]

Conversar
Agora

 [Ver Página Da Loja](#)

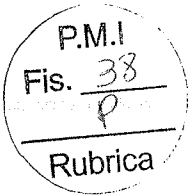
Geralmente Responde
O Chat Em

Symptoms

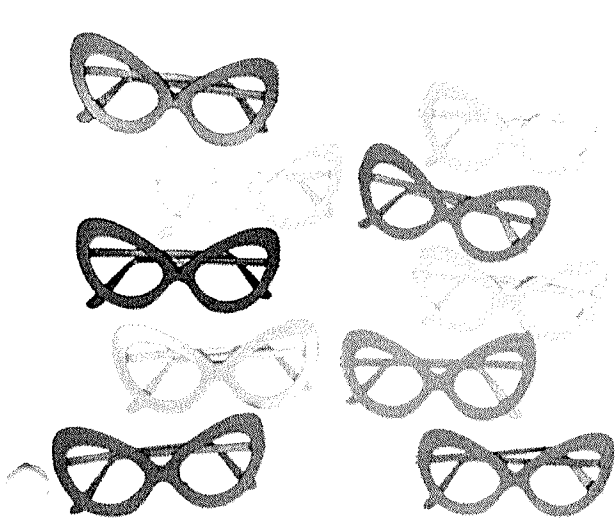
1/3

Buscar na Shopee

Super Center Shopee 7.2 mil produtos em estoque & 100 mil pedidos em 1 hora



Shopee > Acessórios de Moda > Óculos > Outros > Óculos Colorido Gatão Sem Lentes - 10 Unidades



Óculos Colorido Gatão Sem Lentes - 10 Unidades

Nenhuma Avaliação Ainda

R\$30,90

Frete

Frete : São Paulo, São Paulo

Frete R\$8,15 R\$0,00

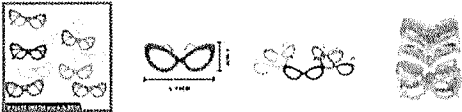
Frete grátis com cupom

Quantidade 1 +

Adicionar Ao Carrinho

Comprar Agora

FRETE GRÁTIS acima de R\$10



Compartilhar:

0



EXTRA FESTAS
Último Login Há 9 Horas

Conversar Agora

Ver Página Da Loja

Avaliações	12,9mil	Taxa De Resposta Do Chat	67%	Loja Shopee Desde
Produtos	5mil	Geralmente Responde O Chat Em	poucas horas	Seguidores

Detalhes Do Produto

Categoria	Shopee > Acessórios de Moda > Óculos > Outros
Gênero	Unisex
País de Origem	China
Material da armação	Plástico
Quantidade	10
Tamanho Do Pacote	1Pack
Envio de	Paraná

Descrição Do Produto

15.Señorini Motocross Máscara De Óculos De Proteção Contra O Vento Para Motociclistas

R\$37,39

Você também pode gostar

Corrente Grossa Feminina Acessório One Piece Colar Aço Inox Linha Encerada Couro Corrente 20mm Fita Strass Aparador Ouro Chapéu Country Masculina Presilha Marrom Lace Cabelo Hun Gargantilha Rommani Kit Brincos Chaveiro Woody Chapéu Lauana Prado Bandana Creedence Clearwater Revival



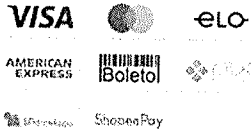
ATENDIMENTO AO CLIENTE

- Central de Ajuda
- Como Comprar
- Métodos de Pagamento
- Garantia Shopee
- Devolução e Reembolso
- Fale Conosco
- Ouvidoria
- Preferências de cookies

SOBRE A SHOPEE

- Sobre Nós
- Políticas
- Política de Privacidade da Shopee
- Programa de Afiliados da Shopee
- Seja um Motorista Parceiro Shopee
- Ofertas Relâmpago
- Shopee Blog
- Imprensa

PAGAMENTO



SIGA-NOS

- Instagram
- TikTok
- Whatsapp
- Facebook
- LinkedIn

BAIXAR APP



© 2026 Shopee. Todos os direitos reservados

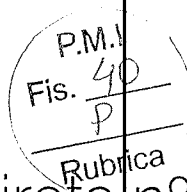
País e região: Argentina | Singapura | Indonésia | Tailândia | Malásia | Vietnã | Filipinas | Bras

CNPJ/MF nº 35.635.824/0001-12. Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3732 - 22º e 23º andares. Itaim Bibi, São Paulo (SP), Brasil, 04538-132





Home > Editais



Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 10/2025



Última atualização 27/02/2025

Local: Alfenas/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE ALFENAS **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Alfenas

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18243220000101-1-000010/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de enfeites de carnaval, para as festividades do carnaval no município de Alfenas nos dias 01,02,03 e 04 de Março.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 23.830,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 23.830,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Sputnik com 11 Pontas	12	R\$ 59,90
2	Mascara Gigante de Carnaval	7	R\$ 490,00
3	Chicotes Metalizados	800	R\$ 16,00
4	Malha Tensionada Coloridas	40	R\$ 18,60
5	Painel de 6,0x1,50 m com dizeres 'Carnaval Alfenas de 2025	1	R\$ 1.380,20

Exibir: 5

1-5 de 8 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Item nº 2

Descrição: Mascara Gigante de Carnaval

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 7 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 490,00 Valor total estimado: R\$ 3.430,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 27/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 39.518.812/0001-69 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

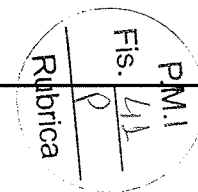
Nome ou razão social do fornecedor: MAGIA REAL DECORACOES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 7 Valor unitário homologado: R\$ 490,00 Valor total homologado: R\$ 3.430,00

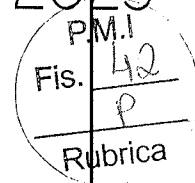
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%





Aviso de Contratação Direta nº 10/2025

Última atualização 23/01/2025

**Local:** Coronel Pacheco/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE CORONEL PACHECO**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO/MG**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 23/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 23/01/2025 16:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 29/01/2025 08:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 18338152000164-1-000007/2025 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda**Objeto:**

Aquisição de espuminhas de carnaval e confetes destinados à realização do tradicional bloquinho infantil de carnaval, evento voltado ao público infantil, promovido anualmente no município. Os itens serão utilizados para proporcionar diversão e segurança às crianças participantes, atendendo à programação cultural e recreativa da festividade, que já é consolidada e amplamente reconhecida pela comunidade local., conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 8.385,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 7.359,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	CONFETE COLORIDO PCT C/100G	150	R\$ 5,90
2	ESPUMINHA NEVE ARTIFICIAL 450ML	500	R\$ 15,00

Exibir: 5

1-2 de 2 Itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COTA VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COTA

Item nº 1

Descrição: CONFETE COLORIDO PCT C/100G

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 150 Unidade de medida: PACOTE Valor unitário estimado: R\$ 5.90 Valor total estimado: R\$ 885.00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 29/01/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.880.787/0001-11 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 150 Valor unitário homologado: R\$ 4.06 Valor total homologado: R\$ 609.00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

PMI
Fis. 43
Rubrica

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Item nº 2

Descrição: ESPUMINHA NEVE ARTIFICIAL 450ML

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 500 Unidade de medida: unidade Valor unitário estimado: R\$ 15.00 Valor total estimado: R\$ 7.500.00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 29/01/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.880.787/0001-11 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 500 Valor unitário homologado: R\$ 13.50 Valor total homologado: R\$ 6.750.00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

15 x 24 = 360,00
ex

Fis. P.M.1
9/44
Rubrica

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

apito trisson

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☐ Encerradas
- ☒ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Fontes Orçamentárias

Selecione

Tipos de Margens de Preferência

Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional

Selecione

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "apito trisson"

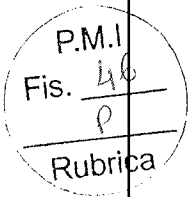
Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Editais

Edital nº 135/2025

Última atualização 15/10/2025



Local: Ivaiporã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE IVAIPORA **Unidade compradora:** 75741330000137 - Unidade administrativa

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/10/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75741330000137-1-000309/2025 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS E UTILIDADES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 864.268,84

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
16	Festão Colorido metalizado para decoração de Natal. Medindo 2 Metros e 9 cm Largura/Diâmetro. Material: arame galvanizado e PVC. Cores variadas.	300	R\$ 13,90
17	Suporte p/10 Balões Feito em Ferro c/ em pontas espiral. Informações: Espessura vareta - 2.2mm: Atura total: 92cm. Material das vareta - aço. Base de Ferro fundido: Cor - branco com pintura em	50	R\$ 89,99
18	Grama sintética verde de 10mm. Para decoração provençal, jardinagem, decoração em geral. Cor: verde.	200	R\$ 54,00
19	Bola de Vinil Lisa de 38cm - cores variadas.	100	R\$ 9,99
20	Bola vinil - dente de leite. Com bico fixo. Altura: 22 cm. Largura: 22 cm. Comprimento: 22 cm. Peso: 200 g	100	R\$ 6,50

Item nº 19

Descrição: Bola de Vinil Lisa de 38cm – cores variadas.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

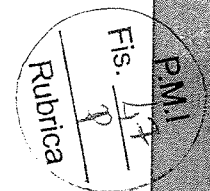
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 100 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 9.99 Valor total estimado: R\$ 999.00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)



Retornar

19	Bola de Vinil Lisa de 38cm – cores variadas	100	R\$ 9.99	R\$ 999.00	
20	Bola vinil – dente de leite. Com bico fox. Altura: 22 cm. Largura: 22 cm. Comprimento: 22 cm. Peso: 200 g	100	R\$ 6.50	R\$ 650.00	

Exibir 5 15-20 de 135 itens

Página 4

< Voltar

Edital

Edital nº 00000126/2026

Última atualização 19/01/2026

Local: Santana dos Montes/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTANA DOS MONTES
Unidade compradora: 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital
Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada
Data de divulgação no PNCP: 19/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 23/01/2026 16:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 30/01/2026 07:30 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 19718394000146-1-000001/2026 **Fonte:** SH3 Informática Ltda.

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ADEREÇOS CARNAVALESCOS PARA A DECORAÇÃO EXTERNA DA CIDADE DE SANTANA DOS MONTES-MG, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DOS MONTES 2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	GUARDA CHUVA DE FREVO 39CMGUARDA CHUVA DE FREVO 39CM DE COMP. E COM 50CM DE DIÂMETRO	1000	Sigiloso
2	BOLA DE VINIL LISA VARIADAS CORES COM PINOBOLA DE VINIL LISA VARIADAS CORES COM PINO PARA DEPENDURAR 35CM	500	Sigiloso
3	ROLOS DE TECIDO TNT 1.40X50M NA COR LARANJAROLOS DE TECIDO TNT COM 1.40X50M NA COR LARANJA	3	Sigiloso
4	ROLOS DE TECIDO TNT COM 1,40 X 50 MNA COR VERMELHO.	3	Sigiloso
5	ROLOS DE TECIDO TNT COM 1.40X50M AMARELOROLOS DE TECIDO TNT COM 1.40X50M NA COR AMARELO	3	Sigiloso

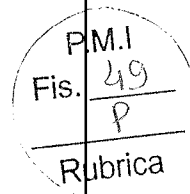
Exibir: 5 1-5 de 24 itens

Página: 1

[Home](#) > Editais

Edital nº 00000126/2026

Última atualização 19/01/2026

**Local:** Santana dos Montes/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTANA DOS MONTES**Unidade compradora:** 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 19/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 23/01/2026 16:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 30/01/2026 07:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 19718394000146-1-000001/2026 **Fonte:** SH3 Informática Ltda.**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ADEREÇOS CARNAVALESCOS PARA A DECORAÇÃO EXTERNA DA CIDADE DE SANTANA DOS MONTES-MG, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DOS MONTES 2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
6	ROLOS DE TECIDO TNT 1,40X50M AZULROLOS DE TECIDO TNT COM 1,40X50M NA COR AZUL	3	Sigiloso
7	CONFETES FESTIVOSPACOTES DE CONFETES FESTIVOS	100	Sigiloso
8	VARAL DE FITAS COLORIDASVARAL DE FITAS COLORIDAS	100	Sigiloso
9	VARAL DE FITAS COR AMARELAVARAL DE FITAS COR AMARELA	100	Sigiloso
10	BALÃO LATEX,LISO NA COR ROSA Nº9BALÃO LATEX,LISO NA COR ROSA Nº9	50	Sigiloso

Exibir:

5

6-10 de 24 itens

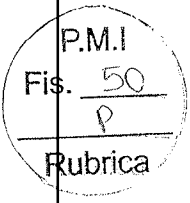
Página:

2

[◀ Voltar](#)

Edital nº 00000126/2026

Última atualização 19/01/2026



Local: Santana dos Montes/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTANA DOS MONTES
Unidade compradora: 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital
Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada
Data de divulgação no PNCP: 19/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 23/01/2026 16:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 30/01/2026 07:30 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 19718394000146-1-000001/2026 **Fonte:** SH3 Informática Ltda.

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ADEREÇOS CARNAVALESCOS PARA A DECORAÇÃO EXTERNA DA CIDADE DE SANTANA DOS MONTES-MG, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DOS MONTES 2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens	Arquivos	Histórico		
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	
11	BALÃO LATEX, LISO COR BRANCA Nº9BALÃO LATEX, LISO COR BRANCA Nº9	50	Sigiloso	
12	BALÃO LATEX, LISO CORES VARIADAS Nº9BALÃO LATEX, LISO CORES VARIADAS Nº9	100	Sigiloso	
13	BALÃO ESPAGUETE NA COR BRANCABALÃO ESPAGUETE NA COR BRANCA	50	Sigiloso	
14	BALÃO ESPAGUETE NA COR ROSABALÃO ESPAGUETE NA COR ROSA	50	Sigiloso	
15	MASCARA DE CARNAVALMASCARA DE CARNAVAL	100	Sigiloso	

Exibir: 5

11-15 de 24 itens

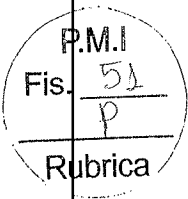
Página: 3

< >

< Voltar

Edital nº 000000126/2026

Última atualização 19/01/2026



Local: Santana dos Montes/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTANA DOS MONTES

Unidade compradora: 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/01/2026 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/01/2026 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 19718394000146-1-000001/2026 **Fonte:** SH3 Informática Ltda.

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ADEREÇOS CARNAVALESÇOS PARA A DECORAÇÃO EXTERNA DA CIDADE DE SANTANA DOS MONTES-MG, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DOS MONTES 2026

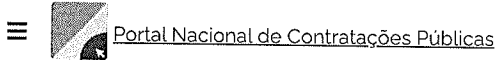
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

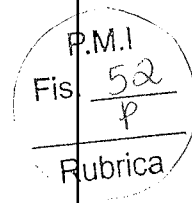
Itens	Arquivos	Histórico		
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	
16	CARTOLA TIPO CHAPÉUCARTOLA TIPO CHAPÉU	100	Sigiloso	
17	SERPENTINA DE CARNAVAL EM PAPELSERPENTINA DE CARNAVAL EM PAPEL	50	Sigiloso	
18	FITA DE CETIM EM ROLO DE 100 METROSFITA DE CETIM EM ROLO DE 100 METROS NA COR VERDE	100	Sigiloso	
19	FITA DE CETIM EM ROLO DE 100 METROS NA COR LAFITA DE CETIM EM ROLO DE 100 METROS NA COR LARANJA	100	Sigiloso	
20	100 UN FITA DE CETIM EM ROLO DE 100 METRO100 UN FITA DE CETIM EM ROLO DE 100 METROS NA COR AZUL	100	Sigiloso	

Edital nº 11/2025

Última atualização 03/12/2025



Acessar Contratação



Entrar

Local: Ilópolis/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE ILOPOLIS **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Ilópolis

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/12/2025 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/12/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 88186424000133-1-000144/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de forma parcelada, de material de consumo de armarinhos, tecidos e aviamentos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde e Assistência Social no atendimento dos grupos do Programa de Atenção Integral à Família PAIF, Grupos de Crianças, Adolescentes, Mulheres, Idosos, PCDs, Gestantes e Famílias realizados no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do município de ILÓPOLIS/RS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 412.254,05

Itens	Arquivos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
21	Aventais para cozinha (feminino)	90	R\$ 21,93
22	Babeiro diversas cores - TAM 25CMX19CM	300	R\$ 20,03
23	Barbante N4 diversas cores.	240	R\$ 27,43
24	Barbante N6 diversas cores	240	R\$ 27,43
25	Bloco de tecido digitais.	230	R\$ 37,60

Exibir: 5

21-25 de 121 itens

Página: 5



< Voltar

Item nº 23

Descrição: Barbante N4 diversas cores.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 240 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 27,43 **Valor total estimado:** R\$ 6.583,20

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

Exibir 5 21-25 de 121 itens

Página 5 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas.

✉ Foto/Áudio dos serviços: gov.br

☎ 0800 378 9001

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.



Pesquisar

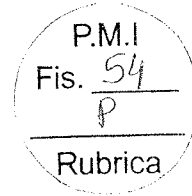


21°C Pred. nublado



POR 07:54
PTB 22/01/2026





Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

chapéu coquinho

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☐ Encerradas
- ☒ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Fontes Orçamentárias

Selecione

Tipos de Margens de Preferência

Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional

Selecione

Limpar

Posquisar

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: chapéu coquinho

Exibindo: 10 de 12

Ordenar por:

Mais recente

Id contratação PNCP: 76208842000103-1-000089/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 06/10/2025

Órgão: MUNICIPIO DE CATANDUVAS **Local:** Catanduvas/PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS MESAS PARA TENIS DE MESA TROFEUS E MEDALHAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESPORTE

Edital nº 72/2025

Id contratação PNCP: 18114215000107-1-000083/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 10/09/2025

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA DOURADA **Local:** Pedra Dourada/MG

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos, itens de papelaria e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades das Secretarias e Setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pedra Dourada-MG.

Edital nº 04/2024

Id contratação PNCP: 18301002000186-1-000177/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 03/09/2025

Órgão: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO **Local:** Bom Despacho/MG

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de lazer para a Prefeitura de Bom Despacho.

Edital nº 004-2/2025

Id contratação PNCP: 03501491000142-1-000030/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 08/08/2025

Órgão: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES **Local:** Bandeirantes/MS

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura eventual aquisição de material de expediente, papelaria, escolar e periférico informático para atender as necessidades das secretarias municipais e fundação do município de Bandeirantes - MS.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 1/2025

Id contratação PNCP: 14749903000184-1-000012/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 18/07/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **Local:** Barra dos Coqueiros/SE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA/FMAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2445/2025

Id contratação PNCP: 64614449000122-1-001644/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 08/07/2025

Órgão: MUNICIPIO DE TARUMA **Local:** Tarumã/SP

Objeto: PARA USO NO PROJETO ESCOLA E FAMILIA: CONSTRUINDO CAMINHOS, DA E.M MARIA ANTONIA BENELLI

Edital nº 004-1/2025

Id contratação PNCP: 03501491000142-1-000029/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 16/06/2025

Órgão: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES **Local:** Bandeirantes/MS

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura eventual aquisição de material de expediente, papelaria, escolar e periférico informático para atender as necessidades das secretarias municipais e fundação do município de Bandeirantes - MS.

Edital nº 004/2025

Id contratação PNCP: 03501491000142-1-000008/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 16/06/2025

Órgão: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES **Local:** Bandeirantes/MS

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura eventual aquisição de material de expediente, papelaria, escolar e periférico informático para atender as necessidades das secretarias municipais e fundação do município de Bandeirantes - MS.

Edital nº 09/2025

Id contratação PNCP: 06377063000148-1-000007/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 06/05/2025

Órgão: MUNICIPIO DE GRAJAU **Local:** Grajaú/MA

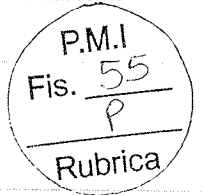
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o transporte escolar de alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa objetivando a aquisição parcelada de material de expediente, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Tacaimbó - PE, tendo o Fundo Municipal de Assistência Social como órgão participante, durante um período de 12 (Doze) meses

1-10 de 12 itens

2

10



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção única legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

chapéu coquinho

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☐ Encerradas
- ☒ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Órgãos

Selecione

UFs

Selecione

Esferas

Selecione

Fontes Orçamentárias

Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Unidades

Selecione

Municípios

Selecione

Poderes

Selecione

Tipos de Margens de Preferência

Selecione

Limpar

Pesquisar

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: chapéu coquinho

Exibindo: 2 de 12

Ordenar por:

Mais recente

Id contratação PNCP: 42774281000180-1-000004/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 04/02/2025

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA **Local:** São José da Lapa/MG

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de itens para Artesanato e Oficina de Teatro, atendendo a demanda do Programa Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital nº PRE 4/2024

Id contratação PNCP: 18301002000186-1-000063/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 16/07/2024

Órgão: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO **Local:** Bom Despacho/MG

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de lazer para a Prefeitura de Bom Despacho.

11-12 de 12 itens < 1 2 > 10 ▾



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

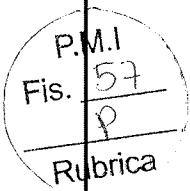
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Aviso de Contratação Direta nº 003/2025

Última atualização 31/01/2025



[Acessar Contratação](#)

Local: Diogo de Vasconcelos/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS

Unidade compradora: 01 - Departamento Municipal de Licitações - DML/PMDV

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Entrar](#)

Data de início de recebimento de propostas: 31/01/2025 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/02/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18295311000190-1-000014/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE ADEREÇOS CARNAVALESCOS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 38.517,40

Itens	Arquivos	Histórico		
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	
1	Apito de Plástico Colorido com Cordão - Pacote com 12 Unidades, Dimensões: 5 cm x 2,5 cm, Composição: Plástico	30	R\$ 36,78	
2	Buzina Corneta Vuvuzela - Medindo 19 cm e Composição 100% Plástico	150	R\$ 14,21	
3	Colar havaiano tropical - Cores sortidas Dimensões: 120 cm de circunferência Composição: Poliéster, fio e plástico	300	R\$ 6,50	
4	Confetes - Pacotes de 120g, de confetes coloridos, com desenho circular com cores sortidas. Feitos de fibra 100% celulósica.	1200	R\$ 6,83	
5	Espuma de Carnaval em spray - Embalagem de 400ml com válvula anatômica atóxica Cores variadas Caixa com 12 unidades	40	R\$ 200,10	

6	Gravata de Festa com Estampa Sortida - Dimensões: 42 cm de comprimento e 9 cm de largura Composição: Papel Cartonado 250 g/m², contendo 12 unds.	25	R\$ 64,18
7	Máscara de Carnaval em EVA - C/ Glitter e Elástico Dimensões: 10cm x 21,5cm (alt x larg) Cores variadas	500	R\$ 12,04
8	Óculos de plástico decorado - Dimensões: Tamanho Total: 9 cm x 18,5 cm Dimensões de cada lente: 3 cm x 5,5 cm Composição: Plástico, PCT COM 12 unds	40	R\$ 61,50
9	Serpentina Festas e Carnaval - Cada pacote com 20 rolos de 1 cm x 12 mts. Cores variadas 100% fibra de celulose	200	R\$ 17,29
10	Tiara - Composição: Poliéster e Plástico; Conteúdo da Embalagem: 1 unidade Dimensões aproximadas: 19cmX11cm	250	R\$ 14,36

Exibir:

5

6-10 de 10 itens

Página:

2


[← Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direita legal, homologado pelas instâncias a compor o aludido comitê.

A adequação, atualização, e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Item nº 9

Descrição: Serpentina Festas e Carnaval - Cada pacote com 20 rolos de 1 cm x 12 mts. Cores variadas 100% fibra de celulose

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 200 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 17,29 **Valor total estimado:** R\$ 3.458,00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

Cores variadas 100% fibra de celulose

10	10	250	R\$ 14,38	R\$ 3.590,00
Fita - Composição: Poliéster e Plástico				
Conteúdo da Embalagem: 1 unidade				
Dimensões aproximadas: 19cmX11cm				

Exibir 5

6-10 de 10 itens

Página 2

Voltar

Anular a Janela
Acesso Configurado para Anular a Janela



Item nº 8

Descrição: Óculos de plástico decorado - Dimensões: Tamanho Total: 9 cm x 18.5 cm Dimensões de cada lente: 3 cm x 5.5 cm Composição: Plástico. PCT COM 12 unds

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 40 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 61.50 Valor total estimado: R\$ 2.460,00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

Cores variadas 100% fibra de celulose

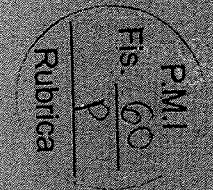
10	Tiara - Composição: Polyester e Plástico. Conteúdo da Embalagem: 1 unidade Dimensões aproximadas: 19cmX11cm	250	R\$ 14,36	R\$ 3.590,00
----	---	-----	-----------	--------------

Exibir 5

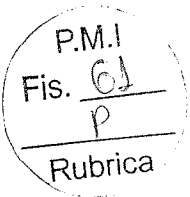
6-10 de 10 itens

Página 2

Voltar



Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.



Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

bastão de fumaça 20mm

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☐ Encerradas
- ☒ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Fontes Orçamentárias

Selecione

Tipos de Margens de Preferência

Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional

Selecione

Limpar

Pesquisar

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: bastão de fumaça 20mm

Exibindo: 10 de 51

Ordenar por:

Mais recente

Id contratação PNCP: 08086662000138-1-000155/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 20/01/2026

Órgão: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDO **Local:** Jardim do Seridó/RN

Objeto: Contratação de empresa para locação de estruturas, equipamentos e serviços de apoio para eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN



Edital nº PE 3/2026

Id contratação PNCP: 82939463000188-1-000013/2026

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 19/01/2026

Órgão: MUNICIPIO DE JABORA **Local:** Jaborá/SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E FUNCIONAIS DAS SECRETARIAS, FUNDOS, ÓRGÃOS E DEMAIS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE JABORÁ/SC, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS E EXECUTADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL



Edital nº 03/2026

Id contratação PNCP: 82939463000188-1-000012/2026

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 19/01/2026

Órgão: MUNICIPIO DE JABORA **Local:** Jaborá/SC

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E FUNCIONAIS DAS SECRETARIAS, FUNDOS, ÓRGÃOS E DEMAIS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE JABORÁ/SC, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS E EXECUTADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, conforme descrições e ...



Edital nº 02/2026

Id contratação PNCP: 12237038000161-1-000002/2026

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 16/01/2026

Órgão: MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRAO **Local:** Minador do Negrão/AL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.



Edital nº 029/2025

Id contratação PNCP: 76022508000152-1-000044/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 22/12/2025

Órgão: MUNICIPIO DE GUARAQUECABA **Local:** Guaraqueçaba/PR

Objeto: Registro De Preço Para Contratação De Empresa De Locação De Equipamentos (Palco, Pavilhão, Tendas, Banheiro Químico, Sistema De Iluminação E Sistema De Som), Prestação De Serviços (Segurança, Locução, Filmagem E Fotografia, Bandas Musicais), Confeção De Cartazes, Banner E Fogos De Artifício, Montagem E Desmontagem De Show Pirotécnico, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Turismo, Cultura, Esporte E Lazer



Edital nº 029-1/2025

Id contratação PNCP: 76022508000152-1-000047/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 22/12/2025

Órgão: MUNICIPIO DE GUARAQUECABA **Local:** Guaraqueçaba/PR

Objeto: Registro De Preço Para Contratação De Empresa De Locação De Equipamentos (Palco, Pavilhão, Tendas, Banheiro Químico, Sistema De Iluminação E Sistema De Som), Prestação De Serviços (Segurança, Locução, Filmagem E Fotografia, Bandas Musicais), Confeção De Cartazes, Banner E Fogos De Artifício, Montagem E Desmontagem De Show Pirotécnico, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Turismo, Cultura, Esporte E Lazer



Edital nº 026PRP/2025

Id contratação PNCP: 13866892000150-1-000037/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 05/12/2025

Órgão: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUACU **Local:** Cabaceiras do Paraguaçu/BA

Objeto: Seleção das melhores propostas para futura e eventual aquisição de itens de papelaria, material de escritório e equipamentos administrativos, material escolar, materiais didáticos pedagógicos, armarinho, artesanato, brinquedos recreativos e jogos lógicos e materiais de ornamentação com a finalidade de suprir as demandas operacionais dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/BA



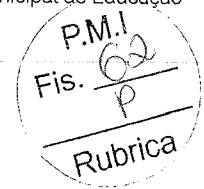
Aviso de Contratação Direta nº 137/2025

Id contratação PNCP: 18133306000181-1-000125/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 05/12/2025

Órgão: MUNICIPIO DE ERVALIA **Local:** Ervália/MG

Objeto: contratação de empresa especializada na comercialização de fogos de artifício (BAIXO RUÍDO) incluindo a queima, conforme especificações constantes neste edital, Termo de Referência, DFD em anexo, bem como informações constantes na Plataforma BLL, visando atender a demanda da Fundo Municipal de Preservação Patrimonial e Cultural, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ervália/MG.



Edital nº 050/2025

Id contratação PNCP: 17734906000132-1-000053/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 19/11/2025

Órgão: MUNICIPIO DE PALMA **Local:** Palma/MG

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2026 E CARNAVAL 2026

Edital nº 18/2025

Id contratação PNCP: 08142655000106-1-000043/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 18/11/2025

Órgão: MUNICIPIO DE BOA SAUDE **Local:** Januário Cicco/RN

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TEMPORARIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.

1-10 de 51 itens < 1 2 3 4 5 6 > 10



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Exigido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

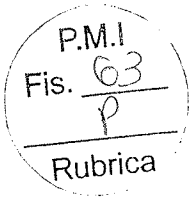
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Contratações

- Editais e Avisos de Contratações
- Atas de Registro de Preços
- Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

bastão de fumaça 20mm

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☐ Encerradas
- ☒ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Fontes Orçamentárias

Selecione

Tipos de Margens de Preferência

Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional

Selecione

Limpar

Pesquisar

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: bastão de fumaça 20mm

Exibindo: 10 de 51

Ordenar por:

Mais recente

Id contratação PNCP: 13915632000127-1-000287/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 14/11/2025

Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO **Local:** Juazeiro/BA

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Médico Hospitalar (MMH), penso, insumos e correlatos dos serviços de Atenção Especializada e Vigilância em Saúde a fim atender as necessidades dos serviços e setores de Média e Alta Complexidade do Município de Juazeiro/BA

Edital nº 110/2025

Id contratação PNCP: 45176153000122-1-000261/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 04/11/2025

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE **Local:** Taubaté/SP

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material elétrico

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 025/2025

Id contratação PNCP: 13113626000156-1-000116/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 21/10/2025

Órgão: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA **Local:** Nossa Senhora da Glória/SE

Objeto: Aquisição de materiais para implantação de laboratório para aulas de robótica educacional nas escolas da rede municipal de Nossa Senhora da Glória/SE.

Edital nº 21495/2025

Id contratação PNCP: 27051863000144-1-000002/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 03/10/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO **Local:** Porto Nacional/TO

Objeto: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO METÁLICO, CAMARINS, MESAS E CADEIRAS), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA (HUMANA E ELETRÔNICA) E ORNAMENTAÇÃO. ESTES SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS AO AR LIVRE E FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO E SEUS DISTRITOS, A ...

Edital nº 014/2025

Id contratação PNCP: 01612625000177-1-000022/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 01/10/2025

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO **Local:** Nova Olinda do Maranhão/MA

Objeto: contratação de empresa através de registro de preços para futura e eventual fornecimento de material de expediente, copa e cozinha e material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Olinda do Maranhão – MA

Edital nº PE 27/2025

Id contratação PNCP: 10547985000123-1-000014/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 29/09/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SACRAMENTO **Local:** Sacramento/MG

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos odontológicos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da rede municipal, incluindo as Unidades de Saúde e o Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital nº 031/2025-PE/2025

Id contratação PNCP: 07663941000154-1-000051/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 19/09/2025

Órgão: MUNICIPIO DE ITAREMA **Local:** Itarema/CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAREMA, CEARÁ

Edital nº 007/2025

Id contratação PNCP: 46523049000120-1-000119/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 12/09/2025

Órgão: MUNICIPIO DE COTIA **Local:** Cotia/SP

Objeto: EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS

Edital nº 029/2025

Id contratação PNCP: 14197586000130-1-000170/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 03/09/2025

Órgão: MUNICIPIO DE JACOBINA **Local:** Jacobina/BA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Jacobina/BA

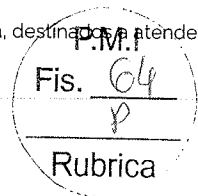
Edital nº 001/2025

Id contratação PNCP: 09592369000105-1-000002/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 03/09/2025

Órgão: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FAPETI **Local:** Taubaté/SP

Objeto: Aquisição de ferramentas e insumos, conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência.



11-20 de 51 itens < 1 2 3 4 5 6 > 10 ▾



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação controlada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção única legal, homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

11-20 de 51 itens

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

bastão de fumaça 20mm

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☐ Encerradas
- ☒ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Fontes Orçamentárias

Selecione

Tipos de Margens de Preferência

Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional

Selecione

Limpar

 Pesquisar

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: bastão de fumaça 20mm

Exibindo: 10 de 51

Ordenar por:

Mais recente

Id contratação PNCP: 01613321000124-1-000124/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 01/09/2025

Órgão: MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS **Local:** Canaã dos Carajás/PA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preço para futura e eventual aquisição de adubos e fertilizantes, material de irrigação, mudas e sementes, defensivos agrícolas, estacas e mourões, material de laboratório e sanidade, animais vivos, ração/suplemento animal, equipamentos de pesca, equipamentos diversos, suprimentos dos galinheiros, EPI, embalagens para envasamentos de mudas, material de apicultura, material de construção rural e elétrico, para atender as necessidades dos Programa Municip ...



Ato que autoriza a Contratação Direta nº AD1/2025

Id contratação PNCP: 08778755000123-1-000076/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 01/08/2025

Órgão: MUNICIPIO DE ARARA **Local:** Arara/PB

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas de som, iluminação, palco e equipamentos diversos, destinados as festividades da Padroeira desta cidade de Arara PB, neste ano de 2025



Ato que autoriza a Contratação Direta nº AD2/2025

Id contratação PNCP: 08742439000100-1-000025/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 29/07/2025

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA **Local:** São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

Objeto: Contratação de Empresa Tecnica Especializada para prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estrutura para Eventos realizados pelas diversas Secretarias do Municipio



Edital nº 030/2025-PE/2025

Id contratação PNCP: 07663941000154-1-000046/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 25/07/2025

Órgão: MUNICIPIO DE ITAREMA **Local:** Itarema/CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAREMA, CEARÁ



Edital nº 15/2024

Id contratação PNCP: 02236721000120-1-000109/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 23/07/2025

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE - CIM NOROESTE **Local:** Águia Branca/ES

Objeto: Pregão eletrônico com registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis de enfermagem em atendimento às demandas dos municípios consorciados ao CIM Noroeste.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 67/2025

Id contratação PNCP: 46583654000196-1-000112/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 10/07/2025

Órgão: MUNICIPIO DE MIRACATU **Local:** Miracatu/SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS



Edital nº 79/2025

Id contratação PNCP: 46634291000170-1-000464/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 25/06/2025

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPETININGA **Local:** Itapetininga/SP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, VÍDEO E LED PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Edital nº PE 61/2025

Id contratação PNCP: 82916800000111-1-000182/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 25/06/2025

Órgão: MUNICIPIO DE ICARA **Local:** Içara/SC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O COMPLEXO DA CIDADE DO IDOSO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA.



Edital nº 29/2025

Id contratação PNCP: 08079402000135-1-000038/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 24/06/2025

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE **Local:** São Gonçalo do Amarante/RN

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada na especializada na locação de praticáveis.



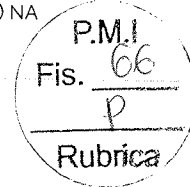
Edital nº 020/2025.02./2025

Id contratação PNCP: 07623069000110-1-000044/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 18/06/2025

Órgão: MUNICIPIO DE URUBURETAMA Local: Uruburetama/CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, BLUSAS E MATERIAIS GRÁFICOS, JOGOS EDUCATIVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO Nº 231380720240001, DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS FUNDO A FUNDO (SIGTV) NA MODALIDADE GND3, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR nº 202427000007.



21-30 de 51 itens



1

2

3

4

5

6



10



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e conteúdo das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

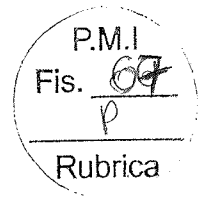
 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PNCP

Este documento é exibido de acordo com a licença de uso.



Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

bastão de fumaça 20mm

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☐ Encerradas
- ☒ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Fontes Orçamentárias

Selecione

Tipos de Margens de Preferência

Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional

Selecione

Limpar

 Pesquisar

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: bastão de fumaça 20mm

Exibindo: 10 de 51

Ordenar por:

Mais recente

Edital nº 020/2025.02/2025

Id contratação PNCP: 07623069000110-1-000043/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 18/06/2025

Órgão: MUNICIPIO DE URUBURETAMA **Local:** Uruburetama/CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, BLUSAS E MATERIAIS GRÁFICOS, JOGOS EDUCATIVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO Nº 231380720240001, DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS FUNDO A FUNDO (SIGTV) NA MODALIDADE GND3, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR º 202427000007.

Edital nº 018/2025

Id contratação PNCP: 08142655000106-1-000042/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 10/06/2025

Órgão: MUNICIPIO DE BOA SAUDE **Local:** Januário Cicco/RN

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TEMPORARIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.

Edital nº 30/2025

Id contratação PNCP: 08928517000157-1-000081/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 29/05/2025

Órgão: MUNICIPIO DE BELEM **Local:** Belém/PB

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB

Edital nº 22/2025

Id contratação PNCP: 01612538000110-1-000029/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 22/05/2025

Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA **Local:** Boa Vista/PB

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS

Edital nº 012/2025

Id contratação PNCP: 13763396000170-1-000015/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 22/05/2025

Órgão: MUNICIPIO DE CRAVOLANDIA **Local:** Cravolândia/BA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de estruturas, sonorização, iluminação e serviços de apoio e segurança, visando atender os eventos municipais de Cravolândia/BA, através do Sistema de Registro de Preços.

Edital nº 001/2025

Id contratação PNCP: 11045689000197-1-000004/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 20/05/2025

Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU - CAMARA MUNICIPAL **Local:** Cururupu/MA

Objeto: [LICITANET] - Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materias de expediente e limpeza para a Câmara Municipal de Cururupu-MA

Edital nº 5/2025

Id contratação PNCP: 08701062000132-1-000008/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 29/04/2025

Órgão: MUNICIPIO DE AREIAL **Local:** Areial/PB

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - contratação de empresa para locação de infraestrutura para eventos, para atender as demandas dassecretaria e órgão da administração pública

Edital nº 19.003/2025

Id contratação PNCP: 07605850000162-1-000056/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 21/03/2025

Órgão: MUNICIPIO DE MARACANAU **Local:** Maracanaú/CE

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de equipamentos de estrutura de eventos, no interesse de atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Edital nº 19.001/2025

Id contratação PNCP: 07605850000162-1-000052/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 20/03/2025

Órgão: MUNICIPIO DE MARACANAÚ Local: Maracanaú/CE

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de equipamentos de estrutura de eventos para realização do evento São João de Maracanaú, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Edital nº 007/2025

Id contratação PNCP: 63887848000102-1-000006/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 14/03/2025

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARA Local: Santa Luzia do Pará/PA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, TENDA, ARQUIBANCADA E TAPUMES PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.



31-40 de 51 itens < 6 > 10 ▾



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

F gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção única legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 973 9001

 AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P.M.I. Fis. 69 P Rubrica 265	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.424.350/0001-71 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/1989	
NOME EMPRESARIAL CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV VITORIA		NÚMERO 2826		COMPLEMENTO *****	
CEP 29.050-810	BAIRRO/DISTRITO BENTO FERREIRA	MUNICÍPIO VITORIA		UF ES	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CENTRALDEAVIAMENTOS.COM.BR		TELEFONE (27) 3357-8888/ (27) 3357-8855			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2026 às 10:35:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

03.531.331/0001-46

MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO

CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

01/12/1999

NOME EMPRESARIAL

CENTER AVIAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CENTER AVIAMENTOS

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R SANTA ROSA

NÚMERO

279

COMPLEMENTO

LOJA/DEPOSITO

CEP

29.122-290

BAIRRO/DISTRITO

GLORIA

MUNICÍPIO

VILA VELHA

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CENTER@CENTERAVIAMENTOS.COM.BR

TELEFONE

(27) 3239-3600/ (27) 3311-4895

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

P.M.I

Fis. 70

P

Rubrica

1505

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2026 às 10:42:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

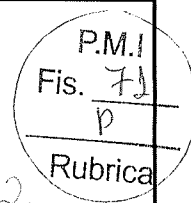
about:blank

1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



6482

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.007.331/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBAZAR.COM.BR. LTDA	
---	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EBAZAR.COM.BR	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
---	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-02 - Guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	
---	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
--	--

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS, 3000	NÚMERO 3003	COMPLEMENTO LETRA PARTE A
--	----------------	------------------------------

CEP 06.233-903	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	TELEFONE (11) 2121-2121
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2026 às 11:02:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/1088-36 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/2018	
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA S/A				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta					
LOGRADOURO AV DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO 3250		NÚMERO 3250		COMPLEMENTO *****	
CEP 14.403-900	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE		MUNICÍPIO FRANCA		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR		TELEFONE (16) 3711-2002			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.635.824/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/11/2019

NOME EMPRESARIAL
SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORT
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRIG FARIA LIMA

NÚMERO
3732

COMPLEMENTO
ANDAR 22 23 E 26

CEP
04.538-132

BAIRRO/DISTRITO
ITAIM BIBI

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL.BR@SHOPEE.COM

TELEFONE
(11) 4810-2170

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

P.M.I
Fis. 73
P
Rubrica

103 700

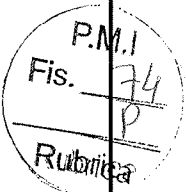
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2026 às 12:02:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		10374			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.518.812/0001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/2020	
NOME EMPRESARIAL MAGIA REAL DECORACOES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGIA REAL				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PIO XII		NÚMERO 1399		COMPLEMENTO *****	
CEP 37.130-242	BAIRRO/DISTRITO CHAPADA	MUNICÍPIO ALFENAS		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEILA@ROSAREY.COM.BR		TELEFONE (35) 9112-9160			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2026 às 10:53:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		10375	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.880.787/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/2000
NOME EMPRESARIAL GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIROPEL DISTRIBUIDORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO DIAS TOSTES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 36.020-010	BAIRRO/DISTRITO POCO RICO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIROPEL@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 3213-0222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2026 às 11:11:03 (data e hora de Brasília).

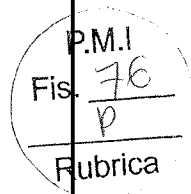
Página: 1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRAJUBA

Prefeitura Municipal de Ibirajuba



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRAJUBA

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

22/01/2026 12:24:01

Pesquisa de Preços Nº 000005/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000499/2026

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00042698	PAINEL MÁSCARA DE CARNAVAL - COLOR painel máscara de carnaval fitas 75x70cm - color	UN	20,00	156,220	3.124,40
00002		00040040	VARAL DE FITA METALIZADA varal de fitas metal 10m - mista	UN	250,00	16,660	4.165,00
00003		00030717	BOLA VINIL bola vinil 34cm diâmetro - prata	UN	60,00	12,060	723,60
00004		00032998	BARBANTE. barbante cru 4/12 305m - 600g	UN	10,00	23,880	238,80
00005		00015468	MASCARA CARNAVAL máscara de papel neon - 12 und	PCT	10,00	10,250	102,50
00006		00018816	CONFETES DE CARNAVAL confete papel colorido - 100g	PCT	40,00	5,950	238,00
00007		00018817	SERPENTINA DE CARNAVAL serpentina papel colorido 12un - 10m	PCT	20,00	6,810	136,20
00008		00033773	OCULOS. óculos sem lente color - 10un	PCT	20,00	25,630	512,60
00009		00042700	APITO TRISSON apito trisson - 20un	PCT	20,00	7,820	156,40
00010		00033756	ESPUMA DE CARNAVAL epuminha make - 400ml - branca - 24un	CX	2,00	366,000	732,00
00011		00042699	PAINEL MÁSCARA DE CARNAVAL - DOURADA painel máscara carnaval fitas ii 50x86cm - dourada	UN	10,00	159,090	1.590,90
00012		00035031	CHAPEU COQUINHO chapéu coquinho neon - pink	UN	30,00	8,660	259,80
00013		00042701	CHAPEU COQUINHO NEON - AMARELO chapéu coquinho neon - amarelo	UN	20,00	8,660	173,20
00014		00042702	CHAPEU COQUINHO NEON - VERDE chapéu coquinho neon - verde	UN	30,00	8,660	259,80
00015		00042703	CHAPEU COQUINHO NEON - LARANJA chapéu coquinho neon - laranja	UN	20,00	8,660	173,20
00016		00042704	BASTÃO DE FUMAÇA 20MM - AZUL bastão de fumaça 20mm - azul	UN	20,00	19,160	383,20
							12.969,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACÚPrefeitura Municipal de Ibiracú
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar



PREFEITURA MUNICIPAL DE

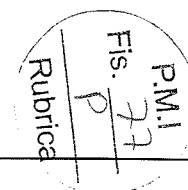
IBIRACÚ

22/01/2026 12:24:36

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000005/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000499/2026 - Menor Preço Global

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GROPEL DISTRIBUIDORA LTDA 21/01/2026		MAGAZINE LUIZA S/A - 21/01/2026		SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - 21/01/2026		EBAZAR.COM.BR.LTD A - 21/01/2026	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00042698	PAINEL MÁSCARA DE CARNAVAL - COLOR painel máscara de carnaval fitas 75x70cm - color	UN	20,000					49,000	980,00		
00002		00040040	VARAL DE FITA METALIZADA varal de fitas metal 10m - mista	UN	250,000							19,800	4.950,00
00003		00030717	BOLA VINIL bola vinil 34cm diâmetro - prata	UN	60,000			16,000	960,00				
00004		00032998	BARBANTE. barbante cru 4/12 305m - 600g	UN	10,000					27,950	279,50		
00005		00015468	MASCARA CARNAVAL máscara de papel neon - 12 und	PCT	10,000			14,760	147,60				
00006		00018816	CONFETES DE CARNAVAL confete papel colorido - 100g	PCT	40,000	5,900	236,00					9,900	396,00
00007		00018817	SERPENTINA DE CARNAVAL serpentina papel colorido 12un - 10m	PCT	20,000			9,440	188,80				
00008		00033773	OCULOS. óculos sem lente color - 10un	PCT	20,000					30,900	618,00		
00009		00042700	APITO TRISSON apito trisson - 20un	PCT	20,000			8,150	163,00				
00010		00033756	ESPUMA DE CARNAVAL epuminha make - 400ml - branca - 24un	CX	2,000	360,000	720,00					448,000	896,00
00011		00042699	PAINEL MÁSCARA DE CARNAVAL - DOURADA painel máscara carnaval fitas ii 50x86cm - dourada	UN	10,000							67,660	676,60
00012		00035031	CHAPÉU COQUINHO chapéu coquinho neon - pink	UN	30,000					11,990	359,70		
00013		00042701	CHAPÉU COQUINHO NEON - AMARELO chapéu coquinho neon - amarelo	UN	20,000					11,990	239,80		
00014		00042702	CHAPÉU COQUINHO NEON - VERDE chapéu coquinho neon - verde	UN	30,000					11,990	359,70		
00015		00042703	CHAPÉU COQUINHO NEON - LARANJA chapéu	UN	20,000					11,990	239,80		





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACÚ

Prefeitura Municipal de Ibiracú
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRACÚ

22/01/2026 12:24:36

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000005/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000499/2026 - Menor Preço Global

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GROPEL DISTRIBUIDORA LTDA 21/01/2026		MAGAZINE LUIZA S/A - 21/01/2026		SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - 21/01/2026		EBAZAR.COM.BR.LTD A - 21/01/2026	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00016		00042704	coquinho neon - laranja BASTÃO DE FUMAÇA 20MM - AZUL bastão de fumaça 20mm - azul	UN	20,000			23,500	470,00				
			Valor Total OBTIDO				956,00		1.929,40			3.076,50	6.918,60
			Valor Total VENCIDO										





LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

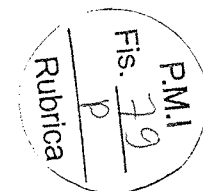


22/01/2026 12:24:36

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000005/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000499/2026 - Menor Preço Global

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CENTRAL DE AVIAMENTOS S/O PAULO LTDA. 21/01/2026		CENTER AVIAMENTOS LTDA - EPP - 21/01/2026		MAGIA REAL DECORACOES LTDA - 21/01/2026		-	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00042698	PAINEL MÁSCARA DE CARNAVAL - COLOR painel máscara de carnaval fitas 75x70cm - color	UN	20,000	39,900	798,00	45,990	919,80	490,000	9.800,00		
00002		00040040	VARAL DE FITA METALIZADA varal de fitas metal 10m - mista	UN	250,000	13,990	3.497,50	16,200	4.050,00				
00003		00030717	BOLA VINIL bola vinil 34cm diâmetro - prata	UN	60,000	9,200	552,00	10,990	659,40				
00004		00032998	BARBANTE. barbante cru 4/12 305m - 600g	UN	10,000	19,800	198,00	23,900	239,00				
00005		00015468	MASCARA CARNAVAL máscara de papel neon - 12 und	PCT	10,000	7,990	79,90	7,990	79,90				
00006		00018816	CONFETES DE CARNAVAL confete papel colorido - 100g	PCT	40,000	3,990	159,60	3,990	159,60				
00007		00018817	SERPENTINA DE CARNAVAL serpentina papel colorido 12un - 10m	PCT	20,000	5,500	110,00	5,500	110,00				
00008		00033773	OCULOS. óculos sem lente color - 10un	PCT	20,000	19,990	399,80	25,990	519,80				
00009		00042700	APITO TRISSON apito trisson - 20un	PCT	20,000	7,650	153,00	7,650	153,00				
00010		00033756	ESPUMA DE CARNAVAL epuminha make - 400ml - branca - 24un	CX	2,000	276,000	552,00	380,000	760,00				
00011		00042699	PAINEL MÁSCARA DE CARNAVAL - DOURADA painel máscara carnaval fitas ii 50x86cm - dourada	UN	10,000	33,900	339,00	44,800	448,00	490,000	4.900,00		
00012		00035031	CHAPEU COQUINHO chapéu coquinho neon - pink	UN	30,000	6,990	209,70	6,990	209,70				
00013		00042701	CHAPEU COQUINHO NEON - AMARELO chapéu coquinho neon - amarelo	UN	20,000	6,990	139,80	6,990	139,80				
00014		00042702	CHAPEU COQUINHO NEON - VERDE chapéu coquinho neon - verde	UN	30,000	6,990	209,70	6,990	209,70				
00015		00042703	CHAPEU COQUINHO NEON - LARANJA chapéu	UN	20,000	6,990	139,80	6,990	139,80				





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRÁÇU

Prefeitura Municipal de Ibiráçu
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBIRÁÇU

22/01/2026 12:24:36

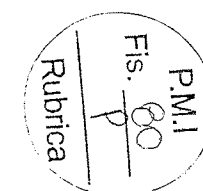
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

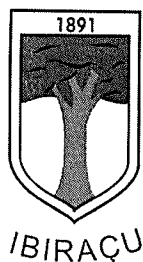
Pesquisa de Preços Nº 000005/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000499/2026 - Menor Preço Global

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CENTRAL DE AVIAMENTOS S/O PAULO LTDA. 21/01/2026		CENTER AVIAMENTOS LTDA - EPP - 21/01/2026		MAGIA REAL DECORACOES LTDA - 21/01/2026		-	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			coquinho neon - laranja										
00016		00042704	BASTÃO DE FUMAÇA 20MM - AZUL bastão de fumaça 20mm - azul	UN	20,000	14,990	299,80	18,990	379,80				
			Valor Total OBTIDO				7.837,60		9.177,30			14.700,00	
			Valor Total VENCIDO				7.837,60						

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

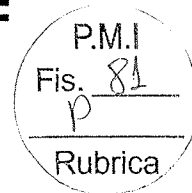
- EBAZAR.COM.BR.LTDA Não cotar todos os itens
- MAGAZINE LUIZA S/A Não cotar todos os itens
- SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Não cotar todos os itens
- MAGIA REAL DECORACOES LTDA Não cotar todos os itens
- GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA Não cotar todos os itens





Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

I - DO OBJETO:

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a **Contratação de empresa por Dispensa de Licitação, para fornecimento de acessórios e enfeites carnavalescos para ornamentação e ambientação do Evento "QUINTA DA VÉSPERA" 2026, a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2026**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e Estudo Técnico Preliminar.

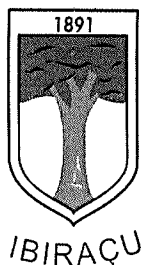
II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, assim como a lei revogada, prevê em seu texto a possibilidade de contratar mediante Dispensa de Licitação. Contudo, é notório que o procedimento de contratação direta é exceção a regra, que este se traduz em LICITAR.

O cerne de qualquer contratação pela Administração Pública, seja licitação, seja aplicando a exceção para contratar diretamente, é a obtenção de proposta mais vantajosa.

Dessa forma, diante do permissivo legal, no que tange a contratação direta por meio de dispensa de licitação, necessário a observância de requisitos e procedimentos elencados na própria lei de regência.

Entretanto, não há dúvidas que a contratação direta supera a fase burocrática e dispendiosa das contratações públicas, por ser um rito mais célere. Porém, os princípios serão, de igual forma, preservados e observados, a fim de manter a efetividade, eficácia, legalidade e probidade dos atos administrativos.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

O artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 aponta a devida instrução do processo, quando este for feito por Dispensa ou Inexigibilidade, vejamos:

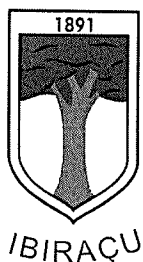
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

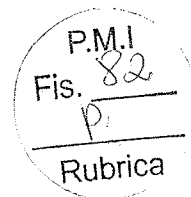
III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E PREÇO DE MERCADO

Diz sobre razão da escolha do fornecedor quando, dentre uma cesta de preços e contratações semelhantes, há um fornecedor que propõe a proposta mais vantajosa para Administração Pública, cujo interesse é executar o objeto pelo menor preço, no caso da Dispensa de Licitação.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



Em se tratando de dispensa de licitação, há um valor estimado da contratação e ao pesquisar diretamente com fornecedores, no mínimo 03, obteve-se uma proposta mais vantajosa e de menor valor, que no presente caso foi a empresa **Central de Aviamentos São Paulo LTDA**.

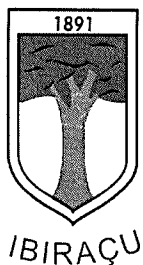
A metodologia a ser utilizada nos processos de contratações para a composição de preços seguirá o disposto no artigo 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, podendo, conforme disciplina o diploma legal, escolher um dos critérios ou de forma combinada.

No presente processo de contratação, foi utilizada a pesquisa direta com fornecedores, nos termos do artigo 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, mediante solicitação formal de cotação, bem como realizada consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Comparando-se os valores obtidos com demais contratações públicas, verificou-se a compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme documentos acostados aos autos

Ademais, importante salientar que a metodologia utilizada para fins de aferição do valor estimado foi a média aritmética simples aplicada em cima dos três valores coletados junto aos fornecedores.

IV- DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha do fornecedor, em casos de contratações deve seguir, como regra, pelo critério de menor preço. Dessa forma a avaliação consiste em análise das propostas que estejam alinhadas com o Termo de Referência, sendo que o comparativo com outras contratações deve levar em consideração a semelhança da demanda, e não a igualdade, fator esse determinante para diferenciação em determinados preços apresentados.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

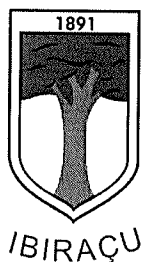
Por conseguinte, a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 23, §1º, inciso II, preceitua a similaridade nas contratações e não a igualdade, isso porquê as demandas podem ser similares, e por vezes não idênticas, caso em que os valores ofertados podem sofrer alterações.

Contudo, apesar da similariedade, a pesquisa de preços, assim como o critério de aceitação da proposta mais vantajosa deverá levar em consideração a região, a oferta e a demanda, e após análise desses fatores, verificar a proposta mais vantajosa.

Ademais, no presente caso, houve, por oportuno, a observância do procedimento para pesquisa de preços, explicitada no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, adotando critérios combinados para aferição dos preços praticados no mercado da pretensa contratação, assim como a aferição do valor estimado com a aplicação da metodologia da regra da média aritmética simples

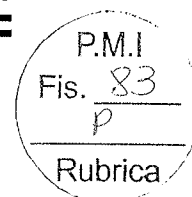
V - DA ESCOLHA

A empresa escolhida para a **Contratação de empresa por Dispensa de Licitação, para fornecimento de acessórios e enfeites carnavalescos para ornamentação e ambientação do Evento "QUINTA DA VÉSPERA" 2026, a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2026**, foi a Empresa **Central de Aviamentos São Paulo LTDA**, CNPJ Nº **32.424.350/0001-71**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



VI - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nas contratações públicas, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira

Ante todo o exposto, consigna-se que a empresa **Central de Aviamentos São Paulo LTDA** encontra-se regular e apresentou a proposta mais vantajosa para execução do objeto pretendido, consagrando como **VENCEDORA** e apta a ser contratada.

Ressalta-se, contudo, que a formalização da contratação fica condicionada à apresentação e regularidade das certidões comprobatórias de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente.

Ibiraçu-ES, 22 de janeiro de 2026.

Paula Katiani C. Cao Machado
Setor Compras
Portaria nº 26.827/2025

MUNICÍPIO DE IBIRAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ao departamento de Licitações, Compras e Contratos informamos a(s) dotação(ões) orçamentária(s)
Processo: /2026

Ficha: 0000586

Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0015 - GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA O TURISMO E CULTURA

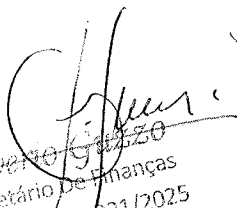
Projeto/Atividade: 2.067 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS

Elemento de Depesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

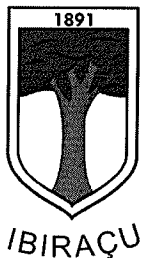
Fonte de Recurso: 150000009999-AAAA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-AAAA

Local/data/Assinatura

IBIRAÇU, 23 de janeiro de 2026


Silvano Góes
Secretário de Finanças
Cartoria Nº 25.921/2025





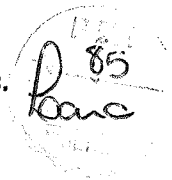
Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

MINUTA DE CONTRATO Nº 000/2026

PROCESSO N.º 0499/2026

Dispensado de Licitação, conforme Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações.



ID CONTRATAÇÃO TCE nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 000/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU-ES E A EMPRESA: CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRAÇU-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.208/0001-17, com sede à Avenida Conde D'Eu, nº s/n, Centro, Ibiraçu - ES, representada neste ato pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente na Rua Fazenda da Penha, Zona Rural, Taquaraçu - Ibiraçu/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.424.350/0001-71, com sede na Avenida Vitória, nº 2826, Bairro: Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP: 29.050-810 Tel: (27) 3357-8888 / (27) 3357-8855, representada neste ato por Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX e RG nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente instrumento, com fundamento no processo administrativo nº 0499/2026 - dispensa de licitação nº 0000xx/2026, regido pela Lei nº 14.133/2021 e proposta comercial apresentada pela Contratada no respectivo procedimento citado, que passa a ser parte integrante deste instrumento, ficando ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

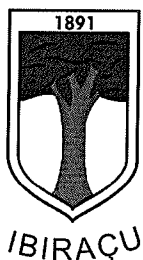
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de acessórios e enfeites carnavalescos, destinados à ornamentação e ambientação de espaços públicos e apoio às atividades culturais alusivas ao período de carnaval no Município de Ibiraçu/ES, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA, no evento "QUINTA DA VÉSPERA" 2026, a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2026, conforme quantidade exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO A CONTRATAÇÃO DIRETA E A PROPOSTA DO CONTRATADO.

2.1. O contratado encontra-se totalmente vinculado as peças do processo administrativo nº 0499/2026 que deu origem a presente contratação e, principalmente, os valores oferecidos em sua proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



3.1. O presente contrato será regido pelas regras e normas contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão alinhadas com o planejamento de governo da Prefeitura Municipal de Ibiraçu - ES, e devidamente programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento para o exercício de 2026, conforme classificação abaixo:

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	100	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte Cultura e Lazer
Unidade	001	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte Cultura e Lazer
Dotação	1000011339200152.067	Apoio e Incentivo as Atividades Culturais e Turísticas
Elemento de Despesa	33903900000	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	150000009999	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Imposto - AAAA
Ficha	0000586	

CLÁUSULA QUINTA - REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 - O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais avençadas e as normas contidas na Lei nº 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos seguintes termos:

5.1.1. A entrega do bem deverá ser feita em até XX dias corridos, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, no horário de 07hrs até 13hrs, nas instalações da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA.

5.2. A autorização de fornecimento, será emitida e enviada pelo CONTRATANTE, por e-mail informada pela CONTRATADA, sendo sua responsabilidade manter a informação atualizada, sendo considerado enviado a data de recebimento do e-mail.

5.3 - O recebimento do objeto ocorrerá de acordo com as normas estabelecidas no artigo 115 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 - A CONTRATADA terá até 05 (cinco) dias para retirar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, de acordo com o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos das demais sanções previstas no mesmo diploma legal.

5.5 - O prazo estabelecido na cláusula 5.1.1. poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo seja aceito pela Administração - artigo 90, §1º da Lei nº 14.133/2021.

5.6 - A recusa, injustificada, em assinar o contrato ou aceitar ou retirar o instrumento contratual equivalente no prazo legalmente estabelecido na cláusula 5.4., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando as penalidades da Lei nº 14.133/2021;

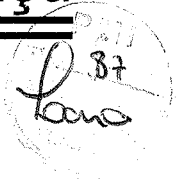
5.7 - Não será aceita a subcontratação do objeto, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



6.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS E PERIODICIDADE PARA O REAJUSTE

7.1 - O valor deste contrato é de **R\$ 7.837,60 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, estando inclusos neste todos os custos relativos à execução do objeto.

7.2. O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Ibiraçu - ES até o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa conforme termo de referência.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie o saneamento, sendo que nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação de regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

7.4. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos a CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.6. No momento do pagamento será efetuado, pelo CONTRATANTE a retenção tributária prevista na legislação aplicável, salvo nas hipóteses previstas na Lei Complementar nº 123/2006, devendo ser comprovado por meio de documento próprio.

7.7. A presente contratação não admite a antecipação do pagamento, conforme artigo 145 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Depois de emitido a autorização de fornecimento, a CONTRATADA deverá iniciar a execução do objeto.

8.2. O fornecimento será evidenciado mediante preenchimento de formulário próprio pelo fiscal do contrato, atestando o cumprimento integral do objeto, e observações, quando for o caso, assim como informar o recebimento definitivo, demonstrando a aptidão para a liquidação e pagamento.

8.3. Quando houver alguma irregularidade na execução do objeto, que configure recebimento provisório, o fiscal do contrato comunicará o fato ao gestor do contrato que notificará a empresa CONTRATADA, informando que haverá glosa em seu pagamento, devendo, para tanto, emitir a Nota Fiscal no valor indicado pelo fiscal e gestor do contrato.

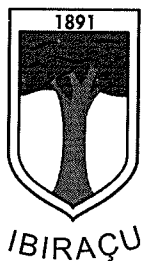
8.4. O responsável pela fiscalização do contrato será o servidor ocupante do cargo Gerente de Promoção ao Desenvolvimento ao Turismo, o Sr. **ANTÔNIO JUNIOR TONON ALVES**, nomeado representante da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, pela Portaria nº 27.345/2025, que comunicará a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA as possíveis irregularidades que possam ocorrer.

CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS E DO PRAZO MÍNIMO

9.1. Todos os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 30 (trinta) dias, assegurando a substituição gratuita de produtos que apresentarem defeitos ou não conformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. São obrigações do CONTRATANTE:



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

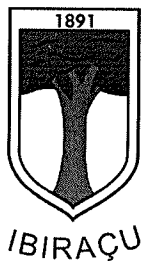
Estado do Espírito Santo

88
kane

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato administrativo.
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato administrativo;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- e) Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no presente contrato;
- f) Aplicar a CONTRATADA sanção motivada pela inexecução total ou parcial do contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura de Ibiraçu – ES para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, que concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- i) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. São obrigações da CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste contrato, assumindo exclusivamente como seu os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - I – Manter preposto aceito pela Administração no local da execução do objeto para representá-la na execução do contrato;
 - II – A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificado, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- b) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior – artigo 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021;
- c) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia, deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, a entrega do bem nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

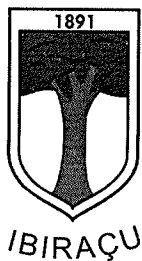


Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



- f) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento do bem, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal para execução do objeto.
- j) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- k) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- l) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- m) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- n) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do instrumento congênere;
- o) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- p) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na contratação direta e no processo administrativo que a fundamentou.
- q) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- r) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- s) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- t) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- u) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do artigo 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

11.4. A administração deverá ser informada no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do artigo 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do artigo 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

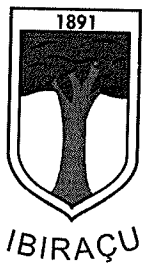
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração Pública;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame/contratação;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou execução do contrato;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013;

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência: quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave – artigo 156, §2º da Lei nº 14.133/2021;
- b) Impedimento de licitar e contratar quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do item acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave – artigo 156, §4º da Lei nº 14.133/2021.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do item acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave – artigo 156, §5º da Lei nº 14.133/2021;
- d) Multa:



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



I – Moratória não inferior a 0,5 (zero vírgula cinco por cento) até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, e sendo reincidente de início será aplicado a multa no teto, ou seja, 30%.

II – Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º):

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

III - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados, conforme artigo 156, §1º da Lei nº 14.133/2021:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

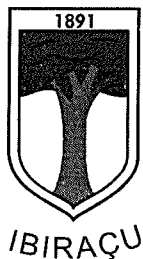
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será devidamente extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando não houver créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção do contrato poderá ocorrer antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão dirimidos pelos termos do Termo de Referência, e pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, com auxílio do órgão de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

15.2. Os acréscimos e supressões serão realizados de acordo com o disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, modificados unilateralmente pela Administração, nas hipóteses do artigo 124, inciso I, e de acordo entre as partes, nas hipóteses do inciso II do mesmo artigo, como mencionado na cláusula 9.3.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração do termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021, em especial o artigo 94.

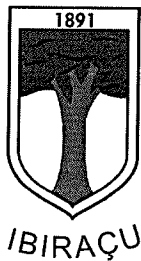
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, fica eleito o FORO da Comarca de Ibiraçu - ES.

Ibiraçu - ES, xx de Fevereiro de 2026..

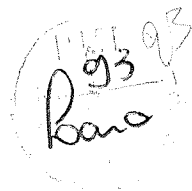
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal de Ibiraçu
CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

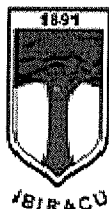


CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Procuradoria Geral

PARECER JURÍDICO

Processo nº: 0499/2026

Requerente: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

Assunto: Dispensa de licitação – Aquisição de acessório e enfeites carnavalescos.

CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E ENFEITES CARNAVALESCOS. APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS. EXISTÊNCIA DE TRÊS ORÇAMENTOS. EXISTÊNCIA DE INDICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL. COMPROVAÇÃO. NECESSIDADE. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO. FRACIONAMENTO. NECESSIDADE DE VERIFICAÇÃO DURANTE O ANO. MINUTA DO CONTRATO.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando a dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021) para “*aquisição de acessórios e enfeites carnavalescos*” para ornamentação e ambientação de espaços públicos [...] no Evento “QUINTA DA VÉSPERA” 2026, conforme as especificações constantes no Termo de Referência às fls. 07/10. Os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral para análise e parecer a respeito dos requisitos legais da dispensa e minuta do contrato, conforme art. 72, *caput* e inciso III, da Lei 14.133/2021.

Segundo o requerimento de formalização de demanda constante da fl. 02/03, a contratação de empresa se faz necessária para atender as demandas da Secretaria para a realização do Evento “QUINTA DA VÉSPERA” 2026.

Consta dos autos:

Às fls. 02/03 requerimento de formalização de demanda;

Às fls. 04/06, estudo técnico preliminar ETP;

Às fls. 07/10, Termo de Referência;

Às fls. 11-v, Autorização do Ordenador de Despesas;



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Procuradoria Geral

95
loano

Às fls. 12/83, pesquisa de preço, justificativa da razão da escolha do fornecedor e certificação de vantajosidade na contratação, bem como quadro comparativo de preços;

Às fls. 84, Dotação Orçamentária;

Às fls. 85/93, Minuta do Contrato.

ATENÇÃO:

- Ausente certidões e documentos da empresa vencedora;
- Há inúmeros erros no Termo de Referência, sugere-se que sejam corrigidos antes de efetivar a contratação.

Feito o breve relatório, passa-se a análise jurídica.

ANÁLISE JURÍDICA

Cuida-se de solicitação de “*aquisição de acessórios e enfeites carnavalescos*” para ornamentação e ambientação de espaços públicos [...] no Evento “QUINTA DA VÉSPERA” 2026, com fulcro no artigo 75, II, da Lei 14133/2021, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação para a contratação de serviços e compras com valor inferior a R\$ 65.492,11 (conforme valor atualizado fixado pelo DECRETO FEDERAL Nº 12.807/25).

A exceção à regra de obrigatoriedade de licitar decorre do artigo 37, XXI, da Constituição, que permite que a administração pública, depois de cumpridos determinados requisitos e observando-se as exceções legais, possa celebrar contratação pública de forma direta.

A contratação direta (dispensa/inexigibilidade) não exclui a necessidade de observância de requisitos mínimos que assegurem a realização dos objetivos da licitação estabelecidos no art. 11 da Lei 14.133/2021. Em razão disso, o art. 72 da Lei 14.133/2021 estabelece que:



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Procuradoria Geral



Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Analisando os autos, verifica-se a existência de termo de referência, *embora com alguns erros sanáveis*, contendo justificativa administrativa para a contratação por meio de dispensa, *a qual não passa pelo crivo da Procuradoria Geral por se tratar de aspecto de natureza técnico-administrativa*, bem como verifica-se a apresentação dos requisitos mínimos para caracterização do objeto e da necessidade buscada pela administração. Consta dos autos, ainda, ETP e indicação de que existe dotação orçamentária.

Estima da Despesa

O art. 72, II, da Lei 14.133/2021 prevê que a realização da estima da despesa da contratação direta deve ser feita conforme o art. 23 da mesma Lei, com o seguinte teor:



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Procuradoria Geral

097
bano

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, **considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas**, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

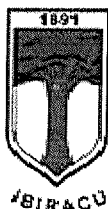
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

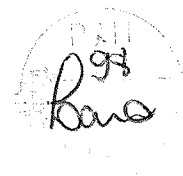
Da análise dos autos verifica-se que houve o preenchimento dos requisitos legais com base no art. 23, ausente apenas a solicitação formal da cotação.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Procuradoria Geral



Razão da Escolha do Contratado e Justificativa do Preço

Consta às fls. 81/83, justificativa da razão da escolha do fornecedor, bem como certificação de vantajosidade da presente contratação.

Autorização da Autoridade Competente

Verificada autorização do Ordenador de Despesa às fls. 11-v.

DA MINUTA DO CONTRATO

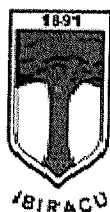
Com relação à minuta do futuro contrato a ser firmado com o fornecedor justificadamente escolhido, verifica-se a sua regularidade e suficiência com relação ao que exige a Lei 14.133/2021, posto que estabelece o objeto da contratação, as obrigações das partes, a exigência dos requisitos de habilitação e qualificação do contratado, penalidades em caso de descumprimento, prazos de vigência, dentre outros.

Do monitoramento de dispensas no mesmo ramo de atividade

Por fim, necessário que o Gestor se atente ao disposto no § 1º do art. 75 da Lei 14.133/2021 quanto à observância dos limites do inciso II do art. 75 ao longo do exercício financeiro.¹

Torna-se registrado e **recomenda-se observar** que conforme art. 7º, inciso VI c/c art. 8º da Lei 14.133/2021, a licitação e a execução dos contratos administrativos devem observar **o princípio da segregação de funções**, garantindo que diferentes agentes públicos atuem em fases distintas do processo para evitar conflitos de interesse e

¹ Lei 14.133/2021: "Art. 75. [...] § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade."



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Procuradoria Geral



aumentar o controle interno, tendo funções bem definidas e separadas, conforme suas competências e responsabilidades.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela **continuidade do processo de justificação da dispensa e contratação pretendido, desde que observadas as recomendações expostas no corpo da análise jurídica**, que integra a presente conclusão para todos os fins.

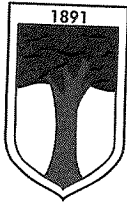
Salienta-se que o presente parecer tem por referência os elementos constantes do processo administrativo nº 499/2026, sendo que este órgão presta consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando na análise da conveniência e oportunidade da prática de atos administrativos, nem em aspectos de natureza técnico-administrativa.

Ibiraçu/ES, 30 de janeiro de 2026.

Carolina Reali Recia Mantovani

OAB/ES 39.144

Procuradora-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
Estado do Espírito Santo

ÓRGÃO

FOLHA Nº

100

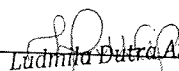
PROCESSO Nº

RÚBRICA

Leão

A quem Tecla,
Para atender ao parecer jurídico. Após retorno do
auto.

Em 02/02/26


Ludmila Dutra Araujo Silva
Gerente

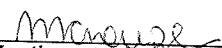
Reque o processo com as devidas correções e
recomendações para demais providências.

Em 04/02/2026


LUCAS DA SILVA FALCÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Turismo,
Esporte, Cultura e Lazer
Portaria: 12.369/2025

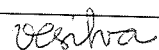
As Compras,
Para cancelar autorização de empenho.

Em 06/02/26


Marilene Coelho de Souza
Assessor Especial Nível II

As Finanças
Para adequação da dotação orçamentária, após remeta a
Semarch, para fazer o apostilamento.

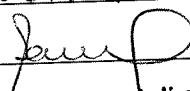
Em 06/02/26


Valéria Couto da Silva
Gerente de Adm.
Geral e Suprimentos

A Semarh,

Segue dotação orçamentária.

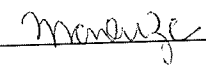
Em 06/02/2026


Samira Mazoli da Costa
Contadora Municipal
CRC/ES 15 743/O-2

Cio compras.

Segue um Anexo e termo de
apostilamento.

Em 09/02/26

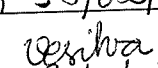


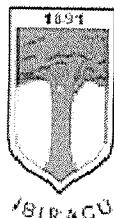
Marilene Coelho de Souza
Assessor Especial Nível II

A Semarh

Encaminho a autorização de empenho.

Em 19/02/26


Valéria Costa da Silva
Gerente de Adm.
Geral e Suprimentos
Portaria nº 24.066/2023



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

P. 101
loana

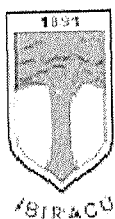
TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO LEI Nº 14.133/2021.

1. OBJETO

1.1. O presente termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em acessórios e enfeites carnavalescos, destinados à ornamentação e ambientação de espaços públicos no período de carnaval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – SEMTECLA no evento “QUINTA DA VÉSPERA” 2026, a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2026, conforme quantidade, exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A quantidade, especificação e valores seguem abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Painel máscara carnaval fitas 75X70cm color	UN	20	R\$39,90	
2.	Varal de fitas metal 10m mista	UN	250	R\$13,99	
3.	BOLA VINIL 34 CM DIÂMETRO PRATA	UN	60	R\$9,20	
4.	BARBANTE CRU 4/12 305M 600 G	UN	10	R\$19,80	
5.	MÁSCARA PAPEL NEON 12 UN	PCT	10	R\$7,99	
6.	CONFETE PAPEL COLORIDO 100G	PCT	40	R\$3,99	
7.	SERPENTINA PAPEL COLORIDA 12 UM 10	PCT	20	R\$5,50	
8.	ÓCULOS SEM LENTE COLOR 10 UN	PCT	20	R\$19,99	
9.	APITO TRISSON 20 UN	PCT	20	R\$7,65	
10.	ESPUMINHA MAKE 400 ML BRANCA 24 UN	CX	02	R\$11,50	
11.	PAINEL MÁSCARA CARNAVAL FITAS II 50X86CM DOURADA	UN	10	R\$33,90	
12.	CHAPEL COQUINHO NEON PINK	UN	30	R\$6,99	
13.	CHAPEL COQUINHO NEON AMARELO	UN	20	R\$6,99	



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

14.	CHAPEL COQUINHO NEON VERDE	UN	30	6,99	
15.	CHAPEL COQUINHO NEON LARANJA	UN	20	R\$6,99	
16.	BASTÃO DE FUMAÇA 20MM AZUL	UN	20	R\$14,99	

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme disposto no Decreto Municipal nº 6.502/2023, e, pelas características descritas tipifica-se como bens comuns, nos termos do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado para o fornecimento do objeto deste termo de referência, será adquirido através de Média Aritmética dos valores de 03 (três) orçamentos apresentados resultando no valor aproximado solicitado pela SEMTECLA. depois de aplicado os parâmetros e metodologia estabelecido naquele estudo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de promover, incentivar e valorizar as manifestações culturais populares relacionadas ao carnaval, reconhecido como expressão cultural de relevante interesse social e comunitário. A ornamentação carnavalesca contribui para a ambientação adequada dos espaços, fortalecimento da identidade cultural local e estímulo à participação da comunidade nas atividades culturais.

2.2. Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, caracterizados como bens comuns, de baixo valor unitário e fornecimento imediato, bem como a urgência decorrente do calendário festivo, opta-se pela dispensa de licitação, em conformidade com a Lei nº14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Pretende-se com a solução uma maior efetividade nas atividades administrativas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, em especial na compra de materiais decorativos adequados para a ambientação dos espaços públicos e a plena realização das atividades culturais carnavalescas, impactando na participação comunitária e valorização das manifestações culturais populares.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá ser executada da seguinte forma:

4.1.1. Os materiais deverão ser entregues em até 05 dias corridos, a contar da data de emissão da ordem de fornecimento.

4.2. Nos valores da contratação já estão inclusos, todos os encargos e despesas para a execução do objeto.

4.3. Para atendimento a contratação pretendida, necessário que a empresa contratada apresente todos os documentos exigidos para habilitação, conforme preconiza o **artigo 62 ao artigo 69, todos da Lei nº 14.133/2021, assim como os elencados na cláusula 9.2 deste Termo.**

4.4. Os documentos que tratam a cláusula anterior poderão ser apresentados em original, por cópia a ser autenticada pelo servidor público ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

4.5. Nos termos do artigo 70, inciso III, a documentação de habilitação poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações de entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 do limite da dispensa de licitação para compras em geral, e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento.

4.6. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da presente licitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do objeto será de forma única.

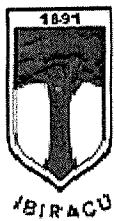
5.2. O local da entrega será: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Município de Ibiraçu-ES.

5.3. O objeto deverá apresentar, no mínimo, o mesmo padrão de qualidade estabelecido nas características e descrição do item, inclusive de cor, quando for o caso.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com o artigo 115 do mesmo diploma legal.

6.2. Qualquer violação, de embalagem, no próprio item, bem como apresentar sujeira,



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

ferrugem, dano ou de aparência duvidosa, será devidamente documentada pelo fiscal e não será aceito, devendo, no ato da entrega ser devolvido a CONTRATADA, que deverá receber e proceder a troca, nos termos e condições estabelecidas no Instrumento Contratual.

6.3. Toda e qualquer entrega fora das condições estabelecidas neste Termo de Referência e nas cláusulas contratuais, será passível de notificação à empresa CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado no contrato administrativo, ficando a seu cargo todas as despesas para a substituição, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, art. 119, sujeitando-se, ainda, às sanções previstas no mesmo diploma legal.

6.4. A CONTRATADA, como elencado no item 6.2. deverá recolher o objeto no momento de identificação de irregularidades pelo fiscal, em caso de impedimento, poderá ser concedido prazo de até 30 (trinta) dias para fazê-la, sob pena de destinação para descarte ou doação, caso não faça no prazo estabelecido.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal devidamente nomeado ou pelos seus substitutos, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

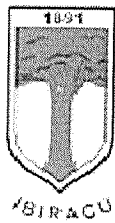
6.6. O fiscal do contrato deverá ser auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno e deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando a imediata regularização das faltas ou defeitos observados – artigo 117, §1º da Lei nº 14.133/2021.

6.7. O fiscal do contrato informará ao gestor as situações de irregularidades para adoção das providências que ultrapasse sua competência e atribuição, tudo em tempo hábil – artigo 117, §2º da Lei nº 14.133/2021.

6.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

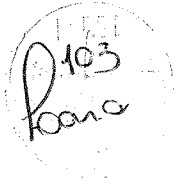
6.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º)



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



6.11. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos, nos termos do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, da seguinte forma:

a) **Definitivo**, em até 30 dias úteis, contados após o recebimento provisório, de acordo com o artigo 140, inciso I, b, também da Lei nº 14.133/2021, com emissão do relatório de fiscalização e termo de recebimento, desde que verificado o cumprimento quanto à qualidade, características e quantidade especificada neste Termo e no Contrato Administrativo.

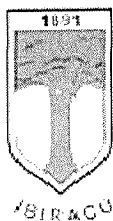
7.2. A avaliação da execução do objeto será evidenciada em relatório próprio de fiscalização que aferirá a qualidade, características e quantidade do objeto contratado, emitindo ao final o aceite.

7.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis;

7.4. O Termo detalhada que se refere o item 7.2. poderá conter, no mesmo documento, o recebimento provisório e definitivo, desde que o ateste pelo fiscal seja feito de forma clara e objetiva quanto o cumprimento das exigências de caráter técnico/administrativo e as exigências contratuais;

7.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

7.6. O fiscal do contrato não realizará o ateste da única entrega do bem até que sejam



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório, conforme artigo 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133/2021.

7.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para providências cabíveis.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, autorizando, assim, a glosa que trata o item 7.3.

7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

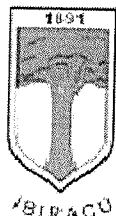
7.10. O recebimento provisório e/ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa, assim como todos os demais documentos mencionados no item 4 deste Termo, e o constante na Lei nº



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



14.133/2021.

7.14. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 dias úteis, regularize ou, no mesmo prazo, apresente suas alegações.

7.14.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo as alegações consideradas improcedentes, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, abrindo Processo Administrativo para apuração de responsabilidades e possíveis sanções.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa e o contraditório.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior;

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

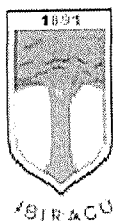
7.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável no momento do pagamento ao contratado.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

7.23.1. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação,



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. Em caso de extinção do contrato, poderá a Administração Pública, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

8. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

8.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento, em virtude do objeto da contratação, razão da execução está condicionada a entrega do bem.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de Dispensa, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, em razão da particularidade do objeto, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global.

9.1.1. O objeto será dividido por Item.

9.1.2. Não haverá disputa, sendo considerado vencedor o que apresentar a proposta mais vantajosa.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o fornecedor apresentar os seguintes documentos, comprovando os seguintes requisitos:

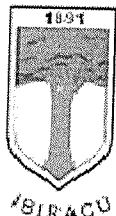
a) Habilitação fiscal, social e trabalhista

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, demonstrando a pertinência do ramo da atividade com o objeto a ser contratado.

II - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

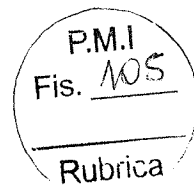
III - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou a sede do fornecedor;

IV - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, conforme legislação tributário do Município relativo ao domicílio ou a sede do fornecedor;



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo



- V - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos para a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- VII - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- VIII - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Qualificação Econômico-Financeira

b.1) Pessoa Jurídica:

I - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

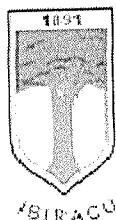
10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo efetivo da contratação é o disposto na tabela do item 1.2, com fundamento no Estudo Técnico Preliminar.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, na seguinte dotação:

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	100	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA
Unidade	001	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA
Dotação	100001.1339200152.068	APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS DE PROMOÇÃO MUNICIPAL
Elemento de Despesa	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Fonte de Recurso	150000009999	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Ficha	0000585	

12. DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

12.1. O prazo de vigência do contrato será até 90 (noventa) dias, observado o exercício financeiro e sua disponibilidade, com eficácia a partir da data de assinatura, conforme disposto no artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. O Contrato poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. Independentemente do prazo de duração do contrato, o índice de reajustamento será o IPCA, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

13. DA GARANTIA

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

14. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018 (LGPD).

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a:

- cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- cumprir com o estabelecido pelo CONTRATANTE para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto adquirido;
- guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhe forem confiados por força da execução da presente contratação, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;
- Não utilizar os dados por meio deste ajuste para finalidade diversa;
- notificar o CONTRATANTE em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;

f) fornecer informações úteis ao CONTRATANTE sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;

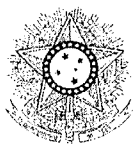
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Qualquer parte interessada poderá solicitar esclarecimentos referente ao objeto da contratação na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no horário de 07hs às 16hs, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

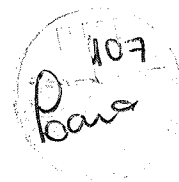
Ibiraçu - ES, 04 de fevereiro de 2026

LUCAS DA SILVA FALCÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.424.350/0001-71

Certidão n°: 79221869/2025

Expedição: 19/12/2025, às 01:31:39

Validade: 17/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.424.350/0001-71, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

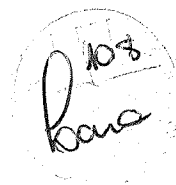
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.424.350/0001-71

Razão Social: CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA

Endereço: AV VITORIA 2826 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29050-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2026 a 24/02/2026

Certificação Número: 2026012618530310942787

Informação obtida em 01/02/2026 23:03:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

109
Rans

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA
CNPJ: 32.424.350/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:25:08 do dia 30/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2026. ✓
Código de controle da certidão: **7AA6.94EE.3B36.5C86**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.424.350/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV VITORIA	NÚMERO 2826	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 29.050-810	BAIRRO/DISTRITO BENTO FERREIRA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CENTRALDEAVIAMENTOS.COM.BR	TELEFONE (27) 3357-8888/ (27) 3357-8855
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/08/2025 às 11:48:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.424.350/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1989
--	---	--

NOME EMPRESARIAL

CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VITORIA	NÚMERO 2826	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------------	----------------------------------

CEP 29.050-810	BAIRRO/DISTRITO BENTO FERREIRA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
-------------------------------	---	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@CENTRALDEAVIAMENTOS.COM.BR

TELEFONE
(27) 3357-8888/ (27) 3357-8855

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/08/2025 às 11:48:57 (data e hora de Brasília).

P 111
loana

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.424.350/0001-71 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 18/08/1989		
NOME EMPRESARIAL CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO AV VITORIA			NÚMERO 2826		COMPLEMENTO *****		
CEP 29.050-810		BAIRRO/DISTRITO BENTO FERREIRA		MUNICÍPIO VITORIA		UF ES	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CENTRALDEAVIAMENTOS.COM.BR			TELEFONE (27) 3357-8888/ (27) 3357-8855				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/08/2025 às 11:48:57 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000141963

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.424.350/0001-71

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/02/2026**, válida até **04/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/02/2026.

Autenticação eletrônica: **001C.103F.86B0.B3F2**



P. 111
loana

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.424.350/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1989	
NOME EMPRESARIAL CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VITORIA	NÚMERO 2826	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.050-810	BAIRRO/DISTRITO BENTO FERREIRA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CENTRALDEAVIAMENTOS.COM.BR		TELEFONE (27) 3357-8888/ (27) 3357-8855	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/08/2025 às 11:48:57 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000141963

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.424.350/0001-71

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/02/2026**, válida até **04/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/02/2026.

Autenticação eletrônica: **001C.103F.86B0.B3F2**



20ª Alteração Contratual
"CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA"

CNPJ 32.424.350/0001-71

NIRE: 32.200.417.866

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

113
kars

GILDA ROSANE SARRIA BERNARDES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 25/09/1963, portadora da Carteira de Identidade nº 5 [REDACTED] SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED]-53, filha de Sebastião Sarria e Cecília Liparisi Sarria, residente a Rua Ludwik Macal, nº 571, apto 402, Ed. Donatelo, Jardim da Penha, CEP: 29.060-030, Vitória/ES.

LUIZ ANTÔNIO BERNARDES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21/01/1961, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] ES e CPF/MF sob nº [REDACTED] de José Bernardes Neto e Leonilda Alves Bernardes, residente a Rua Ludwik Macal, nº 571, apto 402, Ed. Donatelo, Jardim da Penha, CEP: 29.060-030, Vitória/ES.

Únicos componentes da sociedade limitada "**CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA**", sediada na Avenida Vitória, nº 2.826, Bento Ferreira, CEP: 29.050-810- Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob nº 32.424.350/0001-71 e com Contrato Social registrados na JUCEES, sob nº 32200417866 em 18/08/1989, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social e alteração posterior conforme cláusula seguinte:

1ª CLÁUSULA - Os sócios decidem, neste ato, alterar o objeto social da sociedade para:

1. Comércio varejista de artigo de armarinho (CNAE: 47.55-5/02)
2. Comissária de despachos - importação e exportação (CNAE: 52.50-8/01)
3. Comércio varejista de artigo de papelaria (CNAE: 47.61-0/03)
4. Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos (CNAE: 47.81-4/00)
5. Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE: 47.63-6/02)
6. Cursos ligados de arte e cultura (CNAE: 85.92-9/99)
7. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE: 47.63-6/01)
8. Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE: 47.63-6/04)
9. Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE: 47.54-7/03)
10. Comércio varejista de tecidos (CNAE: 47.55-5/01)
11. Comércio varejista de jornais e revistas (CNAE: 47.61-0/02)
12. Comércio varejista de discos CDs, DVDs e fitas (CNAE: 47.62-8/00)
13. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 47.72-5/00)
14. Comércio varejista de calçados (CNAE: 47.82-2/01)

20ª Alteração Contratual

“CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA”

CNPJ 32.424.350/0001-71

NIRE: 32.200.417.866

15. Comércio varejista de artigos de joalheria (CNAE: 47.83-1/01)
16. Comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE: 47.83-1/02)
17. Comércio varejista de artigos de antiguidade (CNAE: 47.85-7/01)
18. Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE: 47.89-0/01)
19. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE: 47.89-0/05)
20. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 47.51-2/01)
21. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos áudio e vídeo (CNAE: 47.53-9/00)
22. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 47.52-1/00)
23. Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 47.44-0/01)
24. Comércio varejista de artigos para decoração de festas (CNAE: 47.89-0/99)
25. Comércio varejista de material elétrico (CNAE: 47.42-3/00)
26. Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE: 47.21-1/04)
27. Comércio varejista de bebidas (CNAE: 47.23-7/00)
28. Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (CNAE: 32.99-0/99)
29. Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (CNAE: 13.59-6/00)
30. Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinhos (CNAE: 46.41-9/03)
31. Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE: 46.37-1/07)
32. Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (CNAE: 46.35-4/99)
33. Comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 46.73-7/00)
34. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE: 46.72-9/00)
35. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 46.51-6/01)
36. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 46.52-4/00)
37. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 46.49-4/02)
38. Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (CNAE: 46.49-4/06)
39. Comércio atacadista de tecidos (CNAE: 46.41-9/01)
40. Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE: 46.47-8/02)
41. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 46.47-8/01)
42. Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos (CNAE: 46.49-4/07)
43. Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 46.49-4/99)
44. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 46.46-0/02)

20ª Alteração Contratual

“CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA”

CNPJ 32.424.350/0001-71

NIRE: 32.200.417.866

- 45. Comércio atacadista de artigos de vestuário, acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE: 46.42-7/01)
- 46. Comércio atacadista de calçados (CNAE: 46.43-5/01)
- 47. Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (CNAE: 46.49-4/10)
- 48. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 46.49-4/08)

114
Pena

Tendo em vista as alterações do novo código civil CC/2002, e bem assim outras que os quotistas resolvem promover neste mesmo ato, o **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** passa a redigir-se na forma a seguir transcrita.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
“CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA”
CNPJ 32.424.350/0001-71

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

GILDA ROSANE SARRIA BERNARDES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 25/09/1963, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], filha de Sebastião Sarria e Cecília Liparisi Sarria, residente a Rua Ludwik Macal, nº 571, apto 402, Ed. Donatelo, Jardim da Penha, CEP: 29.060-030, Vitória/ES.

LUIZ ANTÔNIO BERNARDES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21/01/1961, portador da Carteira de Identidade [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], filho de José Bernardes Neto e Leonilda Alves Bernardes, residente a Rua Ludwik Macal, nº 571, apto 402, Ed. Donatelo, Jardim da Penha, CEP: 29.060-030, Vitória/ES.

Únicos componentes da sociedade limitada **“CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA”**, sediada na Avenida Vitória, nº 2.826, Bento Ferreira, CEP: 29.050-810- Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob nº 32.424.350/0001-71 e com Contrato Social registrados na JUCEES, sob nº 32200417866 em 18/08/1989, resolvem de comum acordo consolidar o referido contrato social e alterações posteriores conformes cláusulas seguintes:

20ª Alteração Contratual e Consolidação
“CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA”
CNPJ 32.424.350/0001-71
NIRE: 32.200.417.866

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial: **“CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA”**, com o nome fantasia de **CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO**.

2º - A sociedade tem sua sede na Avenida Vitória, nº 2.826, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-810.

DO OBJETO SOCIAL

3º - A sociedade tem os seguintes os objetivos sociais:

1. Comércio varejista de artigo de armarinho (CNAE: 47.55-5/02)
2. Comissária de despachos - importação e exportação (CNAE: 52.50-8/01)
3. Comércio varejista de artigo de papelaria (CNAE: 47.61-0/03)
4. Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos (CNAE: 47.81-4/00)
5. Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE: 47.63-6/02)
6. Cursos ligados de arte e cultura (CNAE: 85.92-9/99)
7. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE: 47.63-6/01)
8. Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE: 47.63-6/04)
9. Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE: 47.54-7/03)
10. Comércio varejista de tecidos (CNAE: 47.55-5/01)
11. Comércio varejista de jornais e revistas (CNAE: 47.61-0/02)
12. Comércio varejista de discos CDs, DVDs e fitas (CNAE: 47.62-8/00)
13. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 47.72-5/00)
14. Comércio varejista de calçados (CNAE: 47.82-2/01)
15. Comércio varejista de artigos de joalheria (CNAE: 47.83-1/01)
16. Comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE: 47.83-1/02)
17. Comércio varejista de artigos de antiguidade (CNAE: 47.85-7/01)
18. Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE: 47.89-0/01)
19. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE: 47.89-0/05)
20. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 47.51-2/01)

20ª Alteração Contratual e Consolidação
"CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA"

CNPJ 32.424.350/0001-71

NIRE: 32.200.417.866

21. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos áudio e vídeo (CNAE: 47.53-9/00)
22. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 47.52-1/00)
23. Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 47.44-0/01)
24. Comércio varejista de artigos para decoração de festas (CNAE: 47.89-0/99)
25. Comércio varejista de material elétrico (CNAE: 47.42-3/00)
26. Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE: 47.21-1/04)
27. Comércio varejista de bebidas (CNAE: 47.23-7/00)
28. Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (CNAE: 32.99-0/99)
29. Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (CNAE: 13.59-6/00)
30. Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinhos (CNAE: 46.41-9/03)
31. Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE: 46.37-1/07)
32. Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (CNAE: 46.35-4/99)
33. Comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 46.73-7/00)
34. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE: 46.72-9/00)
35. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 46.51-6/01)
36. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 46.52-4/00)
37. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 46.49-4/02)
38. Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (CNAE: 46.49-4/06)
39. Comércio atacadista de tecidos (CNAE: 46.41-9/01)
40. Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE: 46.47-8/02)
41. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 46.47-8/01)
42. Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos (CNAE: 46.49-4/07)
43. Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 46.49-4/99)
44. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 46.46-0/02)
45. Comércio atacadista de artigos de vestuário, acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE: 46.42-7/01)
46. Comércio atacadista de calçados (CNAE: 46.43-5/01)
47. Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (CNAE: 46.49-4/10)
48. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 46.49-4/08)

115
hoars

20ª Alteração Contratual e Consolidação
“CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA”
 CNPJ 32.424.350/0001-71
 NIRE: 32.200.417.866

DO CAPITAL SOCIAL

4º- O capital social é de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), dividido em 232.000 (duzentos e trinta e duas mil) cotas, do valor unitário de R\$ 1, 00 (um real) cada uma, assim distribuído:

Sócios	%	Cotas	Valor R\$
Gilda Rosane Sarria Bernardes	80%	185.600	185.600,00
Luiz Antônio Bernardes	20%	46.400	46.400,00
Total Geral	100%	232.000	232.000,00

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

5º- A sociedade iniciou suas atividades em 18/08/1989, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA CESSÃO DE QUOTAS

6º- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

7º- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052 CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO

8º - A administração da Sociedade, caberá aos sócios quotistas, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064. CC/2002).

20ª Alteração Contratual e Consolidação
“CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA”

CNPJ 32.424.350/0001-71

NIRE: 32.200.417.866

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

9º- Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, deverá ser levantado o balanço patrimonial e demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 CC/2002).

10º- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DAS FILIAIS

11º- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO PRÓ LABORE

12º- De comum acordo, os sócios podem fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

13º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DO DESEMPEDIMENTO

14º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

20ª Alteração Contratual e Consolidação
“CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA”
CNPJ 32.424.350/0001-71
NIRE: 32.200.417.866

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

15º- Fica eleito o foro de Vitória/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 01(uma) via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 13 de abril de 2021.

Gilda Rosane Sarria Bernardes

Luiz Antônio Bernardes



0117
Rosa

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
██████████772	LUIZ ANTONIO BERNARDES
83265██████████	GILDA ROSANE SARRIA BERNARDES

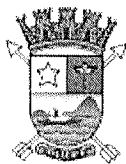


JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 16:28 SOB N° 20210368500.
PROTOCOLO: 210368500 DE 07/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103971945. CNPJ DA SEDE: 32424350000171.
NIRE: 32200417866. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Emissão : 03/02/2026 - 14:55h

CNPJ: 32424350000171

RAZÃO SOCIAL/NOME: CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA

Com fundamento no artigo 206 do CTN, certificamos que constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal com exigibilidade suspensa (artigo 151 do CTN) ou penhora efetivada.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 05/03/2026 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 03/02/2026 às 14:44 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

4342b50d-02bc-4bdb-ad6c-fed0194918bd

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
LUIZ A. [REDACTED]

FOR/UF
[REDACTED]

FILIAÇÃO
[REDACTED]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2318529337

ENG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
[REDACTED]

LOCAL
VITORIA, ES

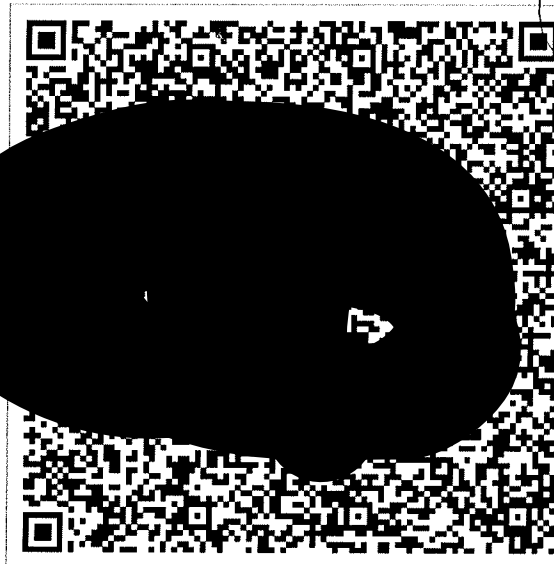
DATA EMISSÃO
[REDACTED]

93118481466
ES364941758

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

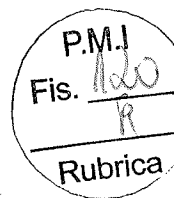


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

P.M.I.
Fis. 119
R
Rubrica



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA

CNPJ: 32.424.350/0001-71

Data de Expedição: 04/02/2026 11:37:18

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025644528 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

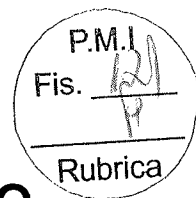
CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA**

CPF/CNPJ: **32.424.350/0001-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

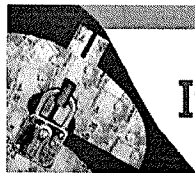
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:38:27 do dia 04/02/2026 , com validade até o dia 06/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MJKHGo3oJ8utGodLRmxY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



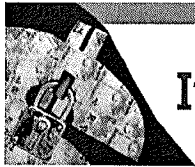
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2026 às 11:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.424.350/0001-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

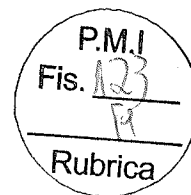
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6983.59C5.1E6A.8877 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (04/02/2026 às 11:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 832.65 [REDACTED]

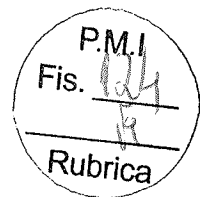
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6983.5C87.D67F.2583 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.424.350/0001-71

Certidão nº: 79221869/2025

Expedição: 19/12/2025, às 01:31:39

Validade: 17/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.424.350/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

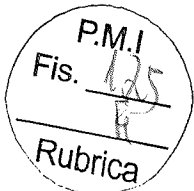
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

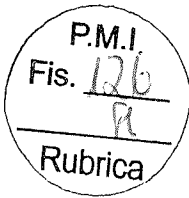
Inscrição: 32.424.350/0001-71
Razão social: CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/01/2026	26/01/2026 a 24/02/2026	2026012618530310942787
07/01/2026	07/01/2026 a 05/02/2026	2026010701320310942723
19/12/2025	19/12/2025 a 17/01/2026	2025121903480310942700
30/11/2025	30/11/2025 a 29/12/2025	2025113001120310942708
11/11/2025	11/11/2025 a 10/12/2025	2025111102190310942710
23/10/2025	23/10/2025 a 21/11/2025	2025102305580310942713
04/10/2025	04/10/2025 a 02/11/2025	2025100416050310942700
12/09/2025	12/09/2025 a 11/10/2025	2025091203550310942798
23/08/2025	23/08/2025 a 21/09/2025	2025082301070310942719
04/08/2025	04/08/2025 a 02/09/2025	2025080407000310942700
15/07/2025	15/07/2025 a 13/08/2025	2025071507250310942704
26/06/2025	26/06/2025 a 25/07/2025	2025062606020310942709
07/06/2025	07/06/2025 a 06/07/2025	2025060701050310942701
19/05/2025	19/05/2025 a 17/06/2025	2025051910130310942700
30/04/2025	30/04/2025 a 29/05/2025	2025043018500310942709
11/04/2025	11/04/2025 a 10/05/2025	2025041108460310942734
23/03/2025	23/03/2025 a 21/04/2025	2025032300590310942745
04/03/2025	04/03/2025 a 02/04/2025	2025030401040310942708
13/02/2025	13/02/2025 a 14/03/2025	2025021318480310942796
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012501510310942797
06/01/2025	06/01/2025 a 04/02/2025	2025010601490310942746
18/12/2024	18/12/2024 a 16/01/2025	2024121801370310942705
29/11/2024	29/11/2024 a 28/12/2024	2024112901430310942707
10/11/2024	10/11/2024 a 09/12/2024	2024111001090310942750
22/10/2024	22/10/2024 a 20/11/2024	2024102218390310942777
03/10/2024	03/10/2024 a 01/11/2024	2024100318350310942717
14/09/2024	14/09/2024 a 13/10/2024	2024091401010310942788
26/08/2024	26/08/2024 a 24/09/2024	2024082618440310942719
07/08/2024	07/08/2024 a 05/09/2024	2024080703360310942705
19/07/2024	19/07/2024 a 17/08/2024	2024071918390310942723
06/07/2024	06/07/2024 a 05/08/2024	202407060001400100407000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
11/06/2024	11/06/2024 a 10/07/2024	2024061103550310942783
23/05/2024	23/05/2024 a 21/06/2024	2024052318360310942796
04/05/2024	04/05/2024 a 02/06/2024	2024050400592867368886
15/04/2024	15/04/2024 a 14/05/2024	2024041518370084057286
27/03/2024	27/03/2024 a 25/04/2024	2024032718293875779555
08/03/2024	08/03/2024 a 06/04/2024	2024030818341322710480
18/02/2024	18/02/2024 a 18/03/2024	2024021800594777048872

Resultado da consulta em 04/02/2026 11:44:48

Voltar



CNPJ 32.424.350/0001-71 Período 04/02/2025 a 04/02/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
7AA6.94EE.3B36.5C86	Positiva com efeitos de negativa	30/01/2026 - 23:25:08	29/07/2026	Válida
0FCC.9875.EB17.D78C	Positiva com efeitos de negativa	16/01/2026 - 00:33:59	15/07/2026	Válida
EB18.9BA4.D661.F4DA	Positiva com efeitos de negativa	01/01/2026 - 01:09:37	30/06/2026	Válida
3966.776D.E526.7CBD	Positiva com efeitos de negativa	16/12/2025 - 23:30:19	14/06/2026	Válida
0E08.302C.1511.401D	Positiva com efeitos de negativa	05/12/2025 - 18:47:03	03/06/2026	Válida

Exibir: 5 1-5 de 28 itens Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.



Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta

REDES SOCIAIS





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20260000141963
CNPJ: 32.424.350/0001-71
Data de Emissão: 03/02/2026
Válida Até: 04/05/2026
Autenticação Eletrônica: 001C.103F.86B0.B3F2
Data da Validação: 04/02/2026

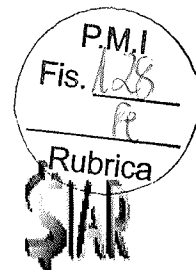
Exportar PDF

Fechar



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Emissão : 03/02/2026 - 14:55h

CNPJ: 32424350000171

RAZÃO SOCIAL/NOME: CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA

Com fundamento no artigo 206 do CTN, certificamos que constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal com exigibilidade suspensa (artigo 151 do CTN) ou penhora efetivada.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 05/03/2026 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 03/02/2026 às 14:44 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

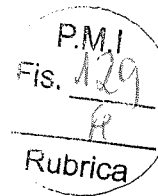
4342b50d-02bc-4bdb-ad6c-fed0194918bd

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSADO DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES.

Fica dispensada a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa para aquisição de acessórios e enfeites carnavalescos, destinados a ornamentação e ambientação de espaços públicos e apoio às atividades culturais alusivas ao período de carnaval no Município de Ibiraçu/ES, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – SEMTECLA, conforme autorizado no processo N.º 0499/2026 de 20/01/2026, a ser firmado com a Empresa **CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.424.350/0001-71, com sede Avenida Vitória, nº 2826, Bairro: Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP: 29.050-810, tel. (27) (27) 3357-8888 / (27) 3357-8855, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ ANTONIO BERNARDES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] ES, no valor global de **R\$ 7.837,60 (Sete mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, com fundamentação legal no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações.

Ibiraçu - ES, 04 de Fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2026.030E0700001.09.0005

DISPENSADO DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu –ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, **RATIFICA A CONTRATAÇÃO DIRETA, por Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.424.350/0001-71, com sede Avenida Vitória, nº 2826, Bairro: Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP: 29.050-810, tel. (27) (27) 3357-8888 / (27) 3357-8855, para contratação de empresa para aquisição de acessórios e enfeites carnavalescos, destinados a ornamentação e ambientação de espaços públicos e apoio às atividades culturais alusivas ao período de carnaval no Município de Ibiraçu/ES, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – SEMTECLA, conforme justificativas no Processo nº 0499/2026 de 20/01/2026, Dispensa nº 005/2026.

Valor: R\$ 7.837,60 (Sete mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

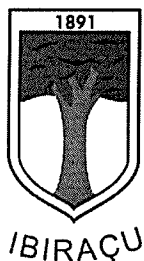
Ibiraçu - ES, 04 de Fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

A conferência com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



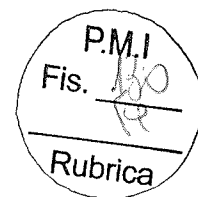
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

CONTRATO Nº 006/2026



PROCESSO N.º 0499/2026

Dispensado de Licitação, conforme Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações.

ID CONTRATAÇÃO TCE nº 2026.030E0700001.09.0005

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 006/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU-ES E A EMPRESA: CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRAÇU-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.208/0001-17, com sede à Avenida Conde D'Eu, nº s/n, Centro, Ibiraçu - ES, representada neste ato pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente na Rua Fazenda da Penha, Zona Rural, Taquaraçu - Ibiraçu/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.424.350/0001-71, com sede na Avenida Vitória, nº 2826, Bairro: Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP: 29.050-810 Tel.: (27) 3357-8888 / (27) 3357-8855, representada neste ato por Sr. **LUIZ ANTONIO BERNARDES**, inscrito no CPF [REDACTED] SSP/ES, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam o presente instrumento, com fundamento no processo administrativo nº 0499/2026 - dispensa de licitação nº 000005/2026, regido pela Lei nº 14.133/2021 e proposta comercial apresentada pela Contratada no respectivo procedimento citado, que passa a ser parte integrante deste instrumento, ficando ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

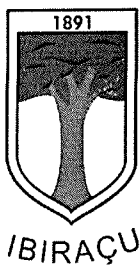
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de acessórios e enfeites carnavalescos, destinados à ornamentação e ambientação de espaços públicos e apoio às atividades culturais alusivas ao período de carnaval no Município de Ibiraçu/ES, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA, no evento "QUINTA DA VÉSPERA" 2026, a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2026, conforme quantidade exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO A CONTRATAÇÃO DIRETA E A PROPOSTA DO CONTRATADO.

2.1. O contratado encontra-se totalmente vinculado as peças do processo administrativo nº 0499/2026 que deu origem a presente contratação e, principalmente, os valores oferecidos em sua proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

3.1. O presente contrato será regido pelas regras e normas contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão alinhadas com o planejamento de governo da Prefeitura Municipal de Ibiraçu - ES, e devidamente programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento para o exercício de 2026, conforme classificação abaixo:

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	100	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte Cultura e Lazer
Unidade	001	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte Cultura e Lazer
Dotação	1000011339200152.067	Apoio e Incentivo as Atividades Culturais e Turísticas
Elemento de Despesa	33903900000	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	150000009999	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Imposto - AAAA
Ficha	0000586	

CLÁUSULA QUINTA - REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 - O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais avençadas e as normas contidas na Lei nº 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos seguintes termos:

5.1.1. A entrega do bem deverá ser feita em até 05 dias corridos, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, no horário de 07hrs até 13hrs, nas instalações da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA.

5.2. A autorização de fornecimento, será emitida e enviada pelo CONTRATANTE, por e-mail informada pela CONTRATADA, sendo sua responsabilidade manter a informação atualizada, sendo considerado enviado a data de recebimento do e-mail.

5.3 - O recebimento do objeto ocorrerá de acordo com as normas estabelecidas no artigo 115 da Lei nº 14.133/2021.

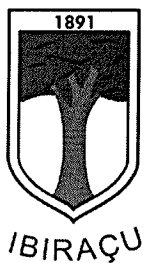
5.4 - A CONTRATADA terá até 05 (cinco) dias para retirar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, de acordo com o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos das demais sanções previstas no mesmo diploma legal.

5.5 - O prazo estabelecido na cláusula 5.1.1. poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo seja aceito pela Administração - artigo 90, §1º da Lei nº 14.133/2021.

5.6 - A recusa, injustificada, em assinar o contrato ou aceitar ou retirar o instrumento contratual equivalente no prazo legalmente estabelecido na cláusula 5.4., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando as penalidades da Lei nº 14.133/2021;

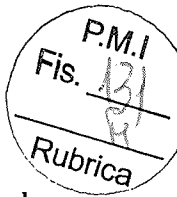
5.7 - Não será aceita a subcontratação do objeto, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



6.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS E PERIODICIDADE PARA O REAJUSTE

7.1 - O valor deste contrato é de **R\$ 7.837,60 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, estando inclusos neste todos os custos relativos à execução do objeto.

7.2. O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Ibiraçu - ES até o prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa conforme termo de referência.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie o saneamento, sendo que nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação de regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

7.4. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos a CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.6. No momento do pagamento será efetuado, pelo CONTRATANTE a retenção tributária prevista na legislação aplicável, salvo nas hipóteses previstas na Lei Complementar nº 123/2006, devendo ser comprovado por meio de documento próprio.

7.7. A presente contratação não admite a antecipação do pagamento, conforme artigo 145 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Depois de emitido a autorização de fornecimento, a CONTRATADA deverá iniciar a execução do objeto.

8.2. O fornecimento será evidenciado mediante preenchimento de formulário próprio pelo fiscal do contrato, atestando o cumprimento integral do objeto, e observações, quando for o caso, assim como informar o recebimento definitivo, demonstrando a aptidão para a liquidação e pagamento.

8.3. Quando houver alguma irregularidade na execução do objeto, que configure recebimento provisório, o fiscal do contrato comunicará o fato ao gestor do contrato que notificará a empresa CONTRATADA, informando que haverá glosa em seu pagamento, devendo, para tanto, emitir a Nota Fiscal no valor indicado pelo fiscal e gestor do contrato.

8.4. O responsável pela fiscalização do contrato será o servidor ocupante do cargo Gerente de Promoção ao Desenvolvimento ao Turismo, o Sr. **ANTÔNIO JUNIOR TONON ALVES**, nomeado representante da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, pela Portaria nº 27.345/2025, que comunicará a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA as possíveis irregularidades que possam ocorrer.

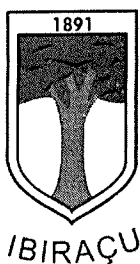
CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS E DO PRAZO MÍNIMO

9.1. Não haverá exigência de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. São obrigações do CONTRATANTE:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato administrativo.



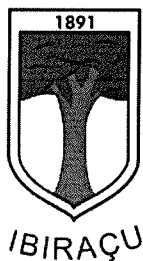
Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato administrativo;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- e) Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no presente contrato;
- f) Aplicar a CONTRATADA sanção motivada pela inexecução total ou parcial do contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura de Ibiraçu – ES para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, que concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- i) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA de seus empregados, prepostos ou subordinados.

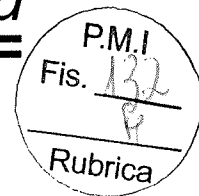
10.2. São obrigações da CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste contrato, assumindo exclusivamente como seu os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - I – Manter preposto aceito pela Administração no local da execução do objeto para representá-la na execução do contrato;
 - II – A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificado, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- b) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior – artigo 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021;
- c) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia, deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, a entrega do bem nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

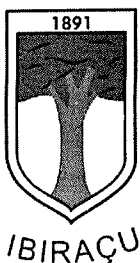
Estado do Espírito Santo



- g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento do bem, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal para execução do objeto.
- j) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- k) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- l) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- m) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- n) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do instrumento congênere;
- o) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- p) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na contratação direta e no processo administrativo que a fundamentou.
- q) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- r) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- s) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- t) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- u) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo eventualmente venha a ser



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do artigo 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

11.4. A administração deverá ser informada no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do artigo 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do artigo 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

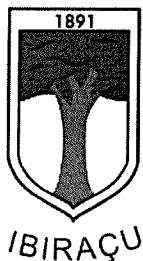
12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração Pública;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame/contratação;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou execução do contrato;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013;

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

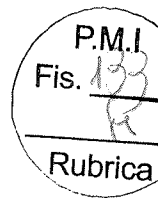
- a) Advertência: quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave – artigo 156, §2º da Lei nº 14.133/2021;
- b) Impedimento de licitar e contratar quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do item acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave – artigo 156, §4º da Lei nº 14.133/2021.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do item acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave – artigo 156, §5º da Lei nº 14.133/2021;
- d) Multa:

I – Moratória não inferior a 0,5 (zero vírgula cinco por cento) até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, e sendo reincidente de início será aplicado a multa no teto, ou seja, 30%.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



II - Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º):

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

III - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados, conforme artigo 156, §1º da Lei nº 14.133/2021:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

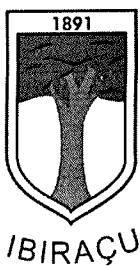
12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

13.1. O contrato será devidamente extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando não houver créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção do contrato poderá ocorrer antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão dirimidos pelos termos do Termo de Referência, e pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, com auxílio do órgão de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

15.2. Os acréscimos e supressões serão realizados de acordo com o disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, modificados unilateralmente pela Administração, nas hipóteses do artigo 124, inciso I, e de acordo entre as partes, nas hipóteses do inciso II do mesmo artigo, como mencionado na cláusula 9.3.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração do termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021, em especial o artigo 94.

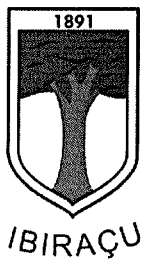
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, fica eleito o FORO da Comarca de Ibiraçu - ES.

Ibiraçu - ES, 04 de Fevereiro de 2026.

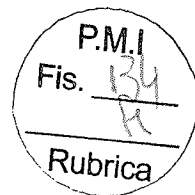

EDUARDO MARÓZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal de Ibiraçu
CONTRATANTE





Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

60

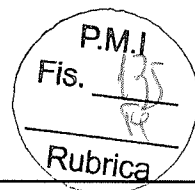


PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRACÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

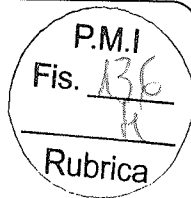
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO - CONTRATO Nº 000006/2026 - SEQUÊNCIA Nº000003059

Origem		Dispensa Nº 000005/2026		Processo		000499/2026	
Contrato		Contrato Nº 000006/2026					
Empresa		CENTRAL DE AVIAMENTOS S/O PAULO LTDA.					
CNPJ		CNPJ: 32.424.350/0001-71					
Endereço		AVENIDA VITORIA, 2826 - BENTO FERREIRA - VITORIA - ES - CEP: 29050810					
Secretaria		00015 - SECRET. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Local		10000077 - SEC MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001		PAINEL MASCARA DE CARNAVAL - COLOR painel máscara de carnaval fitas 75x70cm - color		UN	20,00	39,9000	798,00
002		VARAL DE FITA METALIZADA varal de fitas metal 10m - mista		UN	250,00	13,9900	3.497,50
003		BOLA VINIL bola vinil 34cm diâmetro - prata		UN	60,00	9,2000	552,00
004		BARBANTE. barbante cru 4/12 305m - 600g		UN	10,00	19,8000	198,00
005		MASCARA CARNAVAL máscara de papel neon - 12 und		PCT	10,00	7,9900	79,90
006		CONFETES DE CARNAVAL confete papel colorido - 100g		PCT	40,00	3,9900	159,60
007		SERPENTINA DE CARNAVAL serpentina papel colorido 12un - 10m		PCT	20,00	5,5000	110,00
008		OCULOS. óculos sem lente color - 10un		PCT	20,00	19,9900	399,80
009		APITO TRISSON apito trisson - 20un		PCT	20,00	7,6500	153,00
010		ESPUMA DE CARNAVAL epuminha make - 400ml - branca - 24un		CX	2,00	276,0000	552,00
011		PAINEL MÁSCARA DE CARNAVAL - DOURADA painel máscara carnaval fitas ii 50x86cm - dourada		UN	10,00	33,9000	339,00
012		CHAPEU COQUINHO chapéu coquinho neon - pink		UN	30,00	6,9900	209,70
013		CHAPEU COQUINHO NEON - AMARELO chapéu coquinho neon - amarelo		UN	20,00	6,9900	139,80
014		CHAPEU COQUINHO NEON - VERDE chapéu coquinho neon - verde		UN	30,00	6,9900	209,70
015		CHAPEU COQUINHO NEON - LARANJA chapéu coquinho neon - laranja		UN	20,00	6,9900	139,80
016		BASTÃO DE FUMAÇA 20MM - AZUL bastão de fumaça 20mm - azul		UN	20,00	14,9900	299,80
SEC MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER:						7.837,60	
SECRET MUN DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:						7.837,60	
CENTRAL DE AVIAMENTOS S/O PAULO LTDA:						7.837,60	

MUNICÍPIO DE IBIRAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU
ESPIRITO SANTO
27.165.208/0001-17
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



Ao departamento de Licitações, Compras e Contratos informamos a(s) dotação(ões) orçamentária(s)
Processo: /2026

Ficha: 0000588

Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0015 - GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA O TURISMO E CULTURA

Projeto/Atividade: 2.068 - APOIO E REALIZACAO DE FESTAS E EVENTOS DE PROMOÇAO MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 150000009999-AAAA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-AAAA

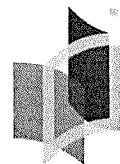
Local/data/Assinatura

IBIRAÇU, 06 de fevereiro de 2026

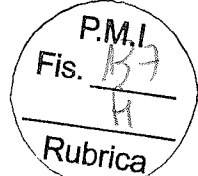

Samira Mazlioli da Costa
Contadora Municipal
CRC/ES 15 743/O-2



DIÁRIO OFICIAL



IMPRENSA
OFICIAL/ES
Informação com transparência



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Edição N26.664

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Atílio Vivácqua

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024 - PMAV

Concorrência Eletrônica Nº. 003/2024

Processo Originário Nº. 4147/2023

Processo Aditivo Nº 2026-S29W4

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Contratada: A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº. 073/2024-PMAV, que versa sobre a Contratação de Empresa de Engenharia que executará Obra de Construção do "NOVO CRAS", no Município de Atílio Vivácqua/ES, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. **Dotação orçamentária:**

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Classificação Funcional 08.245.0017.1.0018 -

Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 - Ficha 884

- Fonte 1.500.0000.0000/ 1.665.0000.0021.

Vigência: 24/02/2026 a 24/05/2026.

Atílio Vivácqua/ES, 05/02/2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Protocolo 1724200

Ibiraçu

RESUMO DO TERMO

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado:

TARGET MED. E PROD. HOSPITALARES

LTDA, CNPJ nº 52.969.017/0001-55; **VIVAMED**

COM. E REPRES. DE MAT. HOSPITALAR

LTDA, CNPJ nº 23.708.186/0001-33;

RS DISTRIB. HOSPITALAR LTDA,

CNPJ nº 12.013.255/0001-78; **COSTA**

DIST. HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº

32.644.237/0001-00; **MARTECMED IND. E**

COM. DE EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES

LTDA, CNPJ nº 00.625.332/0001-61 - Proc. Nº

6794/25 Oriundo da Ata de Registro de Preços

nº 151/25, 152/25, 153/25, 154/25 E 156/25 -

Pregão Eletrônico nº 027/2024, do CONSÓRCIO

PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES - CIM

POLINORTE, cujo Município de Ibiraçu é Órgão

Participante. Objeto: Aquisição de Material Médico - Medidor de Pressão, dentre outros, a pedido da SEMUS. Valor: R\$ 61.931,70.

ID CIMPOLINORTE: 2024.501C2600003.02.0025

Ibiraçu, 06 de Fevereiro de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1724487

Resumo do Contrato

Nº. 007/2026

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado:

PIGNATON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

LTDA - CNPJ nº 01.617.527/0001-22 - Proc. Nº

383/26, Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21

e suas alterações. Objeto: Contratação de

empresa especializada para Aquisição de Tintas

Acrílica, para uso nos serviços de revitalização

e reforma dos espaços públicos realizados

pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços

e Infraestrutura - SEMOSI. Valor Global: R\$

29.200,00. Vigência: 90 Dias.

ID: 2026.030E0700001.09.0006

Ibiraçu, 06 de Fevereiro de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1724565

Resumo do Contrato

Nº. 006/2026

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado:

CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO

LTDA - CNPJ nº 32.424.350/0001-71 - Proc. Nº

499/26, Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21

e suas alterações. Objeto: Contratação de

empresa especializada para Aquisição de

Acessórios e Enfeites Carnavalescos, destinados

a Ornamentação e Ambientação de espaços

públicos, no evento "QUINTA DA VÉSPERA"

2026, Município de Ibiraçu/ES, a pedido da

SEMTECLA. Valor Global: R\$ 7.837,60. Vigência:

90 Dias.

ID: 2026.030E0700001.09.0005

Ibiraçu, 06 de Fevereiro de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1724602

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado:

ARP nº 003/2025: **ABC FARMACÊUTICA**

LTDA, CNPJ nº 52.967.925/0001-00; ARP nº

004/2025: **DIFAPI COMÉRCIO E SERVIÇOS**

LTDA, CNPJ nº 46.053.404/0001-44; ARP nº

DE PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO DE **DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL** PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES A PARTIR DE 06/02/2026 ATÉ 18/12/2026.

Protocolo 1724712

EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 1119/2026

PROCESSO Nº 5742/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADA: KETTLY MENDES DOS SANTOS CARDOSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR** PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES A PARTIR DE 06/02/2026 ATÉ 18/12/2026.

Protocolo 1724733

Aditivo

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 331/2010

PROCESSO Nº 26.723/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES
CONTRATADO: IRMÃOS TOZZI LTDA - ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DE UM VEÍCULO DE PLACA CYN-8I14.

COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:

COMPRIMENTO: 15,50 M (QUINZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS).

LARGURA: 2,60 (DOIS METROS E SESENTA CENTÍMETROS).

ALTURA: 3,90 (TRÊS METROS E NOVENTA CENTÍMETROS).

PERMANECEREM EM VIGOR E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº. 331/2010.

Protocolo 1723978

ERRATA DO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16760/2025 PUBLICADO NO DOM/ES, EDIÇÃO Nº. 2.941, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2026, NA PÁGINA Nº 146, PROTOCOLO 1723726

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 006/2026

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 006/2026

Protocolo 1724192

Ibiraçu

Termos

RESUMO DO TERMO

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **TARGET MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 52.969.017/0001-55; **VIVAMED COM. E REPRES. DE MAT. HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 23.708.186/0001-33; **RS DISTRIB. HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 12.013.255/0001-78; **COSTA DIST. HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 32.644.237/0001-00; **MARTECMED IND. E COM. DE EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.625.332/0001-61 - Proc. Nº 6794/25 Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 151/25, 152/25, 153/25, 154/25 E 156/25 - Pregão Eletrônico nº 027/2024, do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES - CIM POLINORTE, cujo Município de Ibiraçu é Órgão Participante. Objeto: Aquisição de Material Médico - Medidor de Pressão, dentre outros, a pedido da SEMUS. Valor: R\$ 61.931,70. ID CIM POLINORTE: 2024.501C2600003.02.0025 Ibiraçu, 06 de Fevereiro de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1724486

Contrato

Resumo do Contrato

Nº. 007/2026

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **PIGNATON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ nº 01.617.527/0001-22 - Proc. Nº 383/26, Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Tintas Acrílica, para uso nos serviços de revitalização e reforma dos espaços públicos realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura - SEMOSI. Valor Global: R\$ 29.200,00. Vigência: 90 Dias. ID: 2026.030E0700001.09.0006

Ibiraçu, 06 de Fevereiro de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1724564

Resumo do Contrato

Nº. 006/2026

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA** - CNPJ nº 32.424.350/0001-71 - Proc. Nº 499/26, Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Acessórios e Enfeites Carnavalescos, destinados a Ornamentação e Ambientação de espaços públicos, no evento "QUINTA DA VESPERA" 2026, Município de Ibiraçu/ES, a pedido da SEMTECLA. Valor Global: R\$ 7.837,60. Vigência: 90 Dias. ID: 2026.030E0700001.09.0005

Ibiraçu, 06 de Fevereiro de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1724601

ID CIDADES: 2026.026E0600012.01.0003

Fundão/ES, 06 de fevereiro de 2026.

Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Pregoeiro - Agente de Contratação**Protocolo 1724972****Governador Lindenberg****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026****Data e hora da Sessão: 26/02/2026 às 12:00 h.****ID CIDADES TCE-ES:
2026.078E0700001.01.0004**

O Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Agente de Contratação, torna público que foi instaurada a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica de nº 002/2026, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais destinados à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Bairro Nova Brasília, Município de Governador Lindenberg-ES. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES ou através dos sítios eletrônicos: www.governadorlindenberg.es.gov.br e www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail: cpl.51@hotmail.com.

Gov. Lindenberg - ES, 09.02.2026.

Edigar Casagrande
Agente de Contratação
Protocolo 1724538**Ibiraçu****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT
007/2026**

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação conforme Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações, em favor de **PIGNATON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.617.527/0001-22, Proc. Adm. nº 383/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Tintas Acrílica, para uso nos serviços de revitalização e reforma dos espaços públicos, realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura, a pedido da SEMOSI. Valor Global: R\$ 29.200,00. Vigência: 90 Dias.

Ibiraçu, 06 de Fevereiro de 2026.

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Proc. Adm. Nº: 383/2026.

ID: 2026.030E0700001.09.0006

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal**Protocolo 1724581****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT
006/2026**

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação conforme Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações, em favor de **CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA**, CNPJ nº 32.424.350/0001-71, Proc. Adm. nº 499/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Acessórios e

Enfeites Carnavalescos, destinados a Ornamentação e Ambientação de espaços públicos, no evento "QUINTA DA VÉSPERA" 2026, Município de Ibiraçu/ES, a pedido da SEMTECLA. Valor Global: R\$ 7.837,60. Vigência: 90 Dias.

Ibiraçu, 06 de Fevereiro de 2026.

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Proc. Adm. Nº: 499/2026.

ID: 2026.030E0700001.09.0005

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal**Protocolo 1724642****Iúna****AVISO DA LICITAÇÃO Nº 007/2026 - PREGÃO
ELETRÔNICO
PROCESSO DIGITAL Nº 2026- FMS3V.**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **09h**, do dia **03 de março de 2026**, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras Públicas, licitação nº 007/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para **Contratação de serviços de publicação na forma eletrônica de extratos de editais de procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, sob demanda**. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 99884-3729, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CidadES: 2026.037E0700001.01.0006.

Iúna/ES, 06 de fevereiro de 2026.

Robson Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Gestão**Protocolo 1724868****SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos a suspensão do edital nº 02/2026 - Processo digital 2025-5G7HP, Pregão Eletrônico Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de escritório, para análise de pedido de impugnação do edital.

Iúna/ES, 06 de fevereiro de 2026.

Robson Gonçalves da Silva
Secretário de Gestão**Protocolo 1724405****Itarana****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 003/2026**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Agente de Contratação, torna público o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva a Contratação de serviço de sonorização para atender ao Trio Pocotó durante o Carnaval de Itarana/ES 2026, incluindo todos os equipamentos, periféricos, cabos, suprimentos e equipe técnica necessários para garantir cobertura

diurna e noturna, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, uniformizada, equipamentos e insumos necessários à plena prestação dos serviços. **DATA: 27/02/2026 - HORÁRIO: 09:00h - LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (0800) 028 1600, com Raquel Gomes de Souza Hott - Agente de Contratação. **ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0004**

Protocolo 1724645

Suspensão de Licitação

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES** torna público, para ciência dos interessados, a **SUSPENSÃO**, do Processo Licitatório nº 002/2026 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2026 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços limpeza pública, incluindo varrição manual e mecanizada (quando necessário) em vias públicas pavimentadas e não pavimentadas, serviços de capina, conservação e limpeza de meio-fio, sarjetas e bocas de lobo do Município de Ibatiba-ES. Com data marcada para: **09/02/2026 - HORÁRIO: 09:00 - LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (0800) 028 1600, com Luis Antonio de Jesus Amorim - Agente de Contratação. **ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0002**

Protocolo 1724909

Ibitirama

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 007/2026

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação conforme Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações, em favor de **PIGNATON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.617.527/0001-22, Proc. Adm. nº 383/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Tintas Acrílica, para uso nos serviços de revitalização e reforma dos espaços públicos, realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura, a pedido da SEMOSI. Valor Global: R\$ 29.200,00. Vigência: 90 Dias.

Ibitirama, 06 de Fevereiro de 2026.

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Proc. Adm. Nº: 383/2026.

ID: 2026.030E0700001.09.0006

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1724579

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 006/2026

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação conforme Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações, em favor de **CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA**, CNPJ nº 32.424.350/0001-71, Proc. Adm. nº 499/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Acessórios e Enfeites Carnavalescos, destinados a Ornamentação e Ambientação de espaços públicos, no evento "QUINTA DA VESPERA" 2026, Município de Ibitirama/ES, a pedido da SEMTECLA. Valor Global: R\$ 7.837,60. Vigência: 90 Dias.

Ibitirama, 06 de Fevereiro de 2026.

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Proc. Adm. Nº: 499/2026.

ID: 2026.030E0700001.09.0005

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1724641

Ibitirama

Ata de Registro de Preço

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025 DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

A Secretaria Municipal de obras da Prefeitura Municipal de Ibitirama-ES, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 022/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025, da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua - ES.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS COM TECNOLOGIA LED, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, VISANDO À MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

Fornecedor: SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP, CNPJ nº. 07.779.506/001-90.

Ibitirama/ES, 06 de fevereiro de 2026.

Daniel José Moreira Bruno

Agente de Contratação

Protocolo 1724949

Irupi

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026

Orgão: Prefeitura Municipal de Irupi-ES

Processo Administrativo nº 936/2025.

Processo 1Doc: 6.888/2025

ID C i d a d e S / T C E - E S :

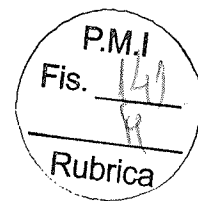
2026.033E0700001.01.0006

Valor Estimado: R\$ 4.623.442,48



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU E A EMPRESA: **CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Conde D'Eu, nº 486, Centro, Ibiraçu – ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.208/0001-17, representado pelo Prefeito Exmº. Sr. **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente na Rua Fazenda da Penha, Zona Rural, Taquaraçu - Ibiraçu/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº sob o nº 32.424.350/0001-71, com sede na Avenida Vitória, nº 2826, Bairro: Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP: 29.050-810, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ ANTONIO BERNARDES**, inscrito no [REDACTED] SSP/ES, RESOLVEM apostilar o CONTRATO Nº 006/2026, nos termos da solicitação constante no Processo Administrativo nº 499/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir a dotação orçamentária devidamente indica no Processo Administrativo nº 499/2026.

1.1.1. A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 006/2026 passa a ter a seguinte redação:

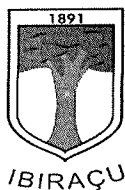
“CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO”

As despesas decorrentes desta contratação estão alinhadas com o planejamento de governo da Prefeitura Municipal de Ibiraçu – ES, e devidamente programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento para o exercício de 2026, conforme classificação abaixo:

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	100	Secretaria Municipal De Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA
Unidade	001	Secretaria Municipal De Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA
Dotação	1000011339200152.068	Apoio e Realização de Festas e Eventos de Promoção Municipal
Elemento de Despesa	33903000000	Material de consumo
Fonte de Recurso	150000009999-AAAA	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Ficha	0000588	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A alteração tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no inciso VIII do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

- 2.2. O instrumento próprio para a formalização de correções de equívocos ou erros que não caracterizem alteração contratual é o Apostilamento, conforme previsão no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 006/2026, assim como todas as condições pactuadas que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, ou diário oficial, quando se tratar da exceção prevista no artigo 176 do mesmo diploma legal.
- 4.2. Deverá, ainda, publicar no sítio oficial, em atenção ao artigo 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 e ao artigo 8º da Lei nº 12.527/2011.

Ibiraçu/ES, 09 de Fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Endereço Av: Conde D'Eu Nº 486, Bairro: Centro - Ibirajuba-ES Cep 29.670.000
Telefone: 027- 3257-0501/ 027 9 9689-8004 CNPJ: 27.165.208/0001-17



Autorização de Empenho (AE) Nº 000162/2026

Órgão	SECRET. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Processo	000499/2026
Local	SEC MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	Contrato	000006/2026
Origem	Dispensa Nº 000005/2026	Ficha	00588-150000009999-AAAA
Programa	100001.1339200152.068.33903000000.150000009999-AAAA	CNPJ	32.424.350/0001-71
Fornecedor	CENTRAL DE AVIAMENTOS S/O PAULO LTDA.	Telefone	(27) 3357-8888
Endereço	AVENIDA VITORIA , Nº 2826 - BENTO FERREIRA - VITORIA - ES - CEP: 29050-810		

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00042698	PAINEL MÁSCARA DE CARNAVAL - COLOR]] painel máscara de carnaval fitas 75x70cm - color		UN	20,000	39,9000	798,00
00002		00040040	VARAL DE FITA METALIZADA]] varal de fitas metal 10m - mista		UN	250,000	13,9900	3.497,50
00003		00030717	BOLA VINIL]] bola vinil 34cm diâmetro - prata		UN	60,000	9,2000	552,00
00004		00032998	BARBANTE.]] barbante cru 4/12 305m - 600g		UN	10,000	19,8000	198,00
00005		00015468	MASCARA CARNAVAL]] máscara de papel neon - 12 und		PCT	10,000	7,9900	79,90
00006		00018816	CONFETES DE CARNAVAL]] confete papel colorido - 100g		PCT	40,000	3,9900	159,60
00007		00018817	SERPENTINA DE CARNAVAL]] serpentina papel colorido 12un - 10m		PCT	20,000	5,5000	110,00
00008		00033773	OCULOS.]] óculos sem lente color - 10un		PCT	20,000	19,9900	399,80
00009		00042700	APITO TRISSON]] apito trisson - 20un		PCT	20,000	7,6500	153,00
00010		00033756	ESPUMA DE CARNAVAL]] epuminha make - 400ml - branca - 24un		CX	2,000	276,0000	552,00
00011		00042699	PAINEL MÁSCARA DE CARNAVAL - DOURADA]] painel máscara carnaval fitas ii 50x86cm - dourada		UN	10,000	33,9000	339,00
00012		00035031	CHAPÉU COQUINHO]] chapéu coquinho neon - pink		UN	30,000	6,9900	209,70
00013		00042701	CHAPÉU COQUINHO NEON - AMARELO]] chapéu coquinho neon - amarelo		UN	20,000	6,9900	139,80
00014		00042702	CHAPÉU COQUINHO NEON - VERDE]] chapéu coquinho neon - verde		UN	30,000	6,9900	209,70
00015		00042703	CHAPÉU COQUINHO NEON - LARANJA]] chapéu		UN	20,000	6,9900	139,80

PARA ATENDER AO PAGAMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E ENFEITES CARNAVALESCOS, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARA O EVENTO QUINTA DA VESPERA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 499/2026, DISPENSA Nº 05/2026, CONTRATO Nº 06/2026

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega As entregas deverão ser feitas de segunda - feira a sexta- feira nos horários de 07:00 hs as 13:00 hs.
Endereço Rua: Ciro Ancelmo Cecato S/N - Bairro: São Cristóvão - Ibirajuba-ES Cep 29.670.000 -
Telefone: 027- 3257-0584

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____

ATENÇÃO: A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Ibirajuba, 9/2/2026.

Valéria

Diretor do Departamento

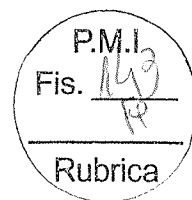
Emitida por: VALERIA CURTO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRÁÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁÇU

Endereço Av: Conde D'Eu Nº 486, Bairro: Centro - Ibiráçu-ES Cep 29.670.000
Telefone: 027- 3257-0501/ 027 9 9689-8004 CNPJ: 27.165.208/0001-17



Autorização de Empenho (AE) Nº 000162/2026

Órgão	SECRET. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Processo	000499/2026
Local	SEC MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	Contrato	000006/2026
Origem	Dispensa Nº 000005/2026	Ficha	00588-150000009999-AAAA
Programa	100001.1339200152.068.33903000000.150000009999-AAAA	CNPJ	32.424.350/0001-71
Fornecedor	CENTRAL DE AVIAMENTOS S/O PAULO LTDA.	Telefone	(27) 3357-8888
Endereço	AVENIDA VITORIA , Nº 2826 - BENTO FERREIRA - VITORIA - ES - CEP: 29050-810		

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016		00042704	coquinho neon - laranja BASTÃO DE FUMAÇA 20MM - AZUL)] bastão de fumaça 20mm - azul		UN	20,000	14,9900	299,80
Total Geral								7.837,60

PARA ATENDER AO PAGAMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E ENFEITES CARNAVALESCOS, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARA O EVENTO QUINTA DA VESPERA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº 499/2026, DISPENSA Nº 05/2026, CONTRATO Nº 06/2026

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega As entregas deverão ser feitas de segunda - feira a sexta- feira nos horários de 07:00 hs as 13:00 hs.
Endereço Rua: Ciro Ancelmo Cecato S/N - Bairro: São Cristovão - Ibiráçu-ES Cep 29.670.000 -
Telefone: 027- 3257-0584

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____; Ass: _____

ATENÇÃO: A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Ibiráçu, 9/2/2026.

Diretor do Departamento

Emitida por: VALERIA CURTO DA SILVA